



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL
MEMORIAL DESCRITIVO

ELEMENTOS PARA CARACTERIZAÇÃO DE LOTE URBANO

Circunscrição dos imóveis: Município de Alto Araguaia/MT

Caracterização dos imóveis: A Área localiza-se no Bairro Boiadeiro, confrontando pelo lado direito com o lote nº 1 da quadra 96 e pelo lado esquerdo com o lote 8 da quadra 99.

Descrição dos Lotes – Conforme Certidão de Localização e Titulação nº 01/2011 emitida pela Coordenadoria de Arrecadação e Cadastro.

Lote 01 da Quadra 96 (transcrito da Certidão 01/2011)
Frente: Para a Rua Antônio Ayres Fávero, medindo 35,00 metros, medidos 41,00 metros a partir do eixo da Rua Heróis da FEB.
Lado Direito: com o Lote 2, medindo 47,00 metros
Lado Esquerdo: Com o Ribeirão Boiadeiro, medindo 67,00 metros.
Fundos: com Rua Dr. Juliano José da Silva, medindo 20,50 metros

Lote 08 da Quadra 99 (transcrito da Certidão 01/2011)

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

Diretoria da AMM
biênio 2011/2012

Presidente de honra: José Aparecido dos Santos

Presidente: Meraldo Figueiredo de Sá – Acorizal

1º vice-presidente: Filemon Gomes Costa Limoeiro – São Félix do Araguaia

2º vice-presidente: Beatriz de Fátima Sueck – Nova Monte Verde

3º vice-presidente: Valdecir Luiz Colle – Juscimeira

4º vice-presidente: Dirceu Martins Comiran – Campos de Júlio

5º vice-presidente: Silvio Souto Felisbino – Santo Afonso

Secretário-Geral: Juviano Lincoln – Diamantino

1º secretário: Carlos Roberto Torremocha – Aripuanã

2º secretário: Nelci Capitani – Colniza

Tesoureiro Geral: Milton Geller – Tapurah

1º Tesoureiro: Nilton Borges Borgato – Glória D'Oeste

2º Tesoureiro: Osvaldo Katsuo Minakami – Salto do Céu

Conselho Fiscal

Zenildo Pacheco Sampaio – Nossa Senhora do Livramento

Aparecido Marques Moreira – Ribeirãozinho

Nivaldo Ponciano Coelho – Reserva do Cabaçal

Suplentes

Juracyr Resende Da Cunha – General Carneiro

José Carlos Junqueira de Araújo – Rondonópolis

Maria Manea da Cruz – Lambari D'Oeste

Gerência de Comunicação

Gerente de Comunicação

Malu Sousa

Editoração Eletrônica e Atendimento

Noides Cenio da Silva

Silvio Luiz Gomes da Silva

Entre em Contato:

jornaloficial@amm.org.br

(65) - 2123-1270

(65) 2123-1228

Frente: Para a Rua Antônio Ayres Fávero, medindo 21,00 metros, medidos 17,50 metros a partir do eixo da Rua Olavo Bilac.

Lado Direito: com o Ribeirão Boiadeiro

Lado Esquerdo: Com o lote 07, medindo 40,00 metros.

Fundos: Com o Ribeirão Boiadeiro.

Lote entre o Lote 08 da Quadra 99 e o Lote 1 da Quadra 96 – Lote Neto

Frente: Para a Rua Antonio Ayres Fávero, medindo 95,50 metros, medidos 76,00 metros a partir do eixo da rua Heróis da FEB;

Lado Direito: Com o Lote 01 da Quadra 96 da Planta Cadastral, medindo 37,50 metro formando um ângulo interno de 177°05'22";

Lado Esquerdo: Com o Lote 8 da Quadra 99. Partindo do alinhamento da Rua Antonio Ayres Fávero na divisa do Lote 08 da Quadra 99,

medindo 7,02 metros formando um ângulo interno de 73°26'43";; daí defletindo à esquerda medindo 15,66 metros formando um ângulo interno de 162°28'42";; daí defletindo à esquerda, medindo 17,38

metros formando um ângulo interno de 155°54'51";; daí defletindo à direita medindo 13,26 metros formando um ângulo interno de 193°41'32";; daí defletindo à esquerda medindo 8,92 metros

formando o ângulo interno de 149°51'13";; daí defletindo à direita medindo 4,29 metros formando o ângulo interno de 195°50'36";.

Fundos: Com o Ribeirão Boiadeiro, partindo do limite com o lote 01 da quadra 96, medindo 3,19 metros formando o ângulo interno de 77°33'40" com o referido alinhamento; daí defletindo à direita

medindo 2,41 metros, com o ângulo interno de 129°16'21";, daí defletindo à direita medindo 2,20 metros, formando o ângulo interno de 171°24'46";; daí defletindo à esquerda, medindo 2,09 metros,

formando o ângulo interno de 231°44'37";; daí defletindo à direita medindo 2,20 metros, formando o ângulo interno 132°56'30";; daí defletindo à esquerda medindo 1,73 metros formando o ângulo

interno de 202°02'08";; daí defletindo à direita medindo 6,24 metros formando o ângulo interno de 149°51'13";; daí defletindo à esquerda medindo 6,40 metros formando um ângulo interno de 194°35'30";

daí defletindo à esquerda, medindo 6,10 metros, formando um ângulo interno de 203°45'31";; daí defletindo à esquerda, medindo 9,11 metros formando um ângulo interno de 204°26'37";; daí

defletindo à esquerda medindo 11,02 metros formando um ângulo interno de 210°41'21";, daí defletindo à direita, medindo 11,09 metros formando um ângulo interno de 152°28'35";; daí defletindo à

esquerda, medindo 6,79 metros formando um ângulo interno de 205°23'28";; daí defletindo à direita medindo 2,46 metros formando o ângulo interno 150°16'59";; daí defletindo à direita medindo 4,53

metros formando um ângulo interno de 153°18'28";, totalizando uma área de 3029,57m² (três mil e vinte e nove metros quadrados e setenta e um decímetros quadrados).

Alto Araguaia, 21 de outubro de 2011.

Obs: A planta de situação, a Certidão 01/2011, e mapas fornecidos pela Coordenadoria de Cadastro e Tributação parte integrante deste memorial.

AUREO SIERRA DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA RN270086878-1

Publicado por:
Angela da Silva Ribeiro
Código Identificador: 2C3A1A5D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE
PREÇO 004/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 004/2011

A CPL da Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso torna público o resultado da sessão que se realizou na data de **19/10/2011**, licitação na modalidade

Tomada de Preço: **004/2011**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE

RESULTADO – LICITAÇÃO FRACASSADA

Publicado por:

Silvia Pierina Rozza Krizanowski

Código Identificador:534CBCC7

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

3º Aditivo ao Contrato 011/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Construção de 200 casas populares

Valor R\$2.593,672,00

Data: 11/07/2011

Publicado por:

Jose Marques da Silva

Código Identificador:DA93E17E

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº
001/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, para o período final do ano letivo de 2011, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Data da realização: 21/10/2011.

PRODUTOR: CLÓVIS DUTRA DA SILVA – Vencedor do Item 17 - POLPA DE FRUTA, sabor abacaxi no valor total do item de R\$ 3.840,00, Item 18 - POLPA DE FRUTA, sabor goiaba no valor total do item de R\$ 3.840,00, Item 19 - POLPA DE FRUTA, sabor maracujá no valor total do item de R\$ 3.840,00, perfazendo um total global de R\$ 11.520,00.

ITENS DESERTOS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 21 E 21

Araputanga MT, 21 de Outubro de 2011.

ODILSON MAMEDES DA SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Ronaldo Edson Schiavinato

Código Identificador:84472B47

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL**

EDITAL COMPLEMENTAR Nº. 007/2011

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ – MT. - GABARITO PRELIMINAR.

A Comissão de Concurso Público n.º 001/2011 do Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso designada pela Portaria Nº 5.089/2011, de 07 de julho de 2011, no uso de suas atribuições, em conformidade com o item 11.1 e 11.2 do Edital de Concurso Público n.º. 001/2011,

TORNA PÚBLICO,

1º - Através do **ANEXO I** do presente edital, o Gabarito Preliminar das provas teóricas do Concurso 001/2011, realizadas no dia 16 de outubro de 2011;

2º - Os recursos ao Gabarito Preliminar obedecerão ao que determina o item 6 do Edital 001/2011, disponível no site www.activaassessoria.com.br e no site www.aripuana.mt.gov.br ;

3º - De acordo com o que especifica o item 6 do Edital 001/2011, o e-mail a ser utilizado para as respostas aos recursos será, **EXCLUSIVAMENTE** o e-mail **concurso.aripuana@gmail.com**; justifica-se o uso de um e-mail independente do site da empresa, por questões de segurança, para evitar o risco de ocorrer o envio de arquivos contaminados, o que poderia resultar em infecção por vírus do servidor da empresa, depositário de todas as informações do concurso.

4º - O formulário para o encaminhamento de recurso referente a este Edital encontra-se no **ANEXO II**, devendo o mesmo ser impresso, assinado, escaneado e encaminhado ao endereço eletrônico indicado acima, juntamente com os anexos argumentativos;

5º - Os recursos ao Gabarito Preliminar encaminhados de acordo com as determinações do item 6 do Edital 001/2011, deverão conter cópia escaneada de documentos que fundamentem e comprovem seu teor, bem como referencial bibliográfico que o fundamente, quando for o caso de conteúdo de questões; recursos à forma da questão deverão ser acompanhados de Justificativa, não sendo necessário o acompanhamento de anexo argumentativo;

6º - Somente será permitido o encaminhamento de Recurso de 1 (uma) questão por e-mail, devendo o assunto do e-mail ser o número da questão do Recurso e o cargo ao qual se refere o Recurso.

7º - A justificativa e/ou argumentação deve ser lógica, comprobatória e consistente.

8º - O recurso deverá ter todos os campos de identificação preenchidos, ser encaminhado ao e-mail: **concurso.aripuana@gmail.com**, tendo inclusos os anexos pertinentes; o formulário deve ser completamente preenchido, contendo todas as informações solicitadas;

9º - Recursos com formato diferente do exigido serão indeferidos.

10º - O prazo para os recursos de que trata o presente edital deve seguir o estabelecido no Edital 001/2010, qual seja, a partir das 8 horas do dia 17 de outubro até 18 horas do dia 18 de outubro, ininterruptamente.

Comissão de Concurso Público em Aripuanã-MT, 16 de outubro de 2011

CARLOS ROBERTO TORREMOCHA

Prefeito Municipal

ROGÉRIA ROSÁRIA PARRA MERINO DE MACÊDO

Presidente da Comissão de Concurso Público

Publicado por:

Greice Elly Fritsch

Código Identificador:F3E2DE42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

ANEXO II

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA
PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
EFETIVO DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ – MT.
FORMULÁRIO PARA RECURSO**

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

Nº. DE INSCRIÇÃO: _____

CPF: _____

RG: _____
CARGO: _____

NÚMERO DE QUESTÃO OBJETO DE RECURSO: _____
GABARITO DIVULGADO PELA ACTIVA: _____
GABARITO DO CANDIDATO: _____
JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO:

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA PERTINENTE:
ANEXOS:

Aripuanã – MT, _____ de outubro de 2011.

Assinatura: _____

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:6552E770

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 4.412/2010, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 057/2011, regido pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 1.392/2008 e subsidiada pela Lei nº 8.666/1993. Objeto: Aquisição de utensílios (pratos, talheres,...) para uso nas Escolas Municipais. Início da Sessão: **Dia 07/11/2011, às 09 (nove) horas**, horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico licitacao.aripuanã@gmail.com. Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 21 de Outubro de 2011.

ELSA HENKE
Pregoeira

Publicado por:
Elsa Henke
Código Identificador:1CFC2C9E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº:
030/2011 – SRP

O Município de Barra do Bugres - MT, torna-se público a quem possa interessar, que no dia 07/11/2011 às 08h:30min, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº.:030/2011** – Sistema Registro de Preços, destinada a futuras e eventuais **AQUISIÇÕES DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, A SEREM UTILIZADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DESTA MUNICIPIO DE BARRA DO BUGRES-MT**, demais informações e edital completo poderão ser obtido gratuitamente junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito à Praça Ângelo Masson, 1000, Centro, de segunda a sexta-feira das 7:00 as 13:00, telefone: (065)3361-1921 e no site www.barradobugres.mt.gov.br. Barra do Bugres-MT, 21 de outubro de 2011.

EDIRLEI SOARES DA COSTA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Edirlei Soares da Costa
Código Identificador:DBD543AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 42/2011 PROCESSO: 138/2011

A Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, por meio da Equipe de Pregão, informa a todos os interessados, o Resultado da Licitação. OBJETO: aquisição de Pneus, Câmaras e Protetores, com montagem, alinhamento e balanceamento, para atender as Secretarias de: Educação, Ação Social e Saúde.

Recursos: Próprios – FUNDEB 40% - Piso Básico Fixo e VIG em Saúde.

Vencedoras: Empresa: M.D. RAMOS-ME – Valor R\$ 7.606,00 (Sete mil, seiscentos e seis reais);

Empresa – BARBOSA & FERREIRA LTDA – Valor R\$ 5.658,00 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e oito reais)

Realização: 17 de outubro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walkyria Alves Candido
Código Identificador:1CEDE8F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INDEFERIMENTO DE RECURSO E
DECLARAÇÃO DE INABILITAÇÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 32/2011 PROCESSO Nº 112/2011

Objeto: Aquisição de equipamentos permanentes e materiais hospitalares, conforme descrição do anexo I, em atendimento a demanda do Pronto Atendimento Médico - PAM 24 Horas, do município de Cáceres/MT.

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Equipe de Pregão comunica o **INDEFERIMENTO DO RECURSO** interposto pela empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, o qual foi consubstanciado no parecer jurídico nº 113/2011 de 20 de outubro de 2011 – PGM/CCE-ML.

Face ao exposto a Equipe de Pregão declara a referida empresa inabilitada e convoca a empresa **LP COM. REP. ASSESSORIA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** e a Empresa **ANDRÉ LUIS JARDIM CARVALHO-ME**, para examinar a oferta subsequente de menor preço, de acordo com o item 8.19 do Edital.

Data e horário para continuidade do certame: 03 de novembro de 2011 às 13h00min.

Prefeitura de Cáceres - MT, 21 de outubro de 2011.

LUIS AURÉLIO ALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Enoque Ramos Duarte
Código Identificador:E7D3A679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL SOB Nº 054/2011 – 25ª CHAMADA DO CONCURSO
PÚBLICO 001/2008.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO
001/2008

O Município de Cáceres MT, através da Comissão do Concurso Público, designado pelas Portarias nº. 112, de 06/04/2010 e nº. 044, de 23/02/2010, **CONVOCAM** os candidatos classificados com vaga no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2008, a comparecerem e providenciarem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta convocação junto a Prefeitura Municipal de Cáceres das 13 horas de segunda a sexta-feira, para apresentar os seguintes documentos exigidos pelo Edital Nº. 001/2008 no item 7.4 e seguintes:

1. Cédula de identidade;

2. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
3. Certidão de casamento ou nascimento;
4. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
5. Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
6. Cartão de identificação de contribuinte – CPF;
7. Cartão do PIS/PASEP (se for o caso);
8. Comprovante de votação das duas últimas eleições que antecedem a posse;
9. Título de eleitor;
10. Certidão negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com transitado em julgado);
11. Certidão Negativa de Débitos com o Município de Cáceres MT (se for o caso);
12. Atestado médico admissional expedido de acordo com as exigências da Administração Municipal pela Medicina do Trabalho;
13. 01 (uma) foto 3x4, colorida, recente;
14. Ter registro no Conselho da Respectiva categoria quando se tratar de profissão regulamentada incluindo-se comprovante de quitação de anuidade;
15. Certidão da Reservista (quando do sexo masculino);
16. Comprovante de escolaridade;
17. Declaração contendo endereço residencial;
18. Declaração de que não ocupa ou recebe proventos de aposentadoria, que não exerce cargo, emprego ou função público ressalvado os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
19. Carteira de Trabalho das páginas da foto, qualificação civil e contratos de trabalhos;
20. CNH (para convocados no cargo de motorista).

O Candidato que não preencher e comprovar todas as condições previstas no item 7.4, do Edital 001/2008, terá sua convocação anulada.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO 001/2008

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Novos aprovados poderão ser convocados conforme as necessidades da Administração municipal, sempre respeitando os limites de gastos com pessoal estabelecida pela Lei Complementar nº. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

ADVOGADO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
18º	GIOVANA MATHIAS MANZANO CAVALHERI
19º	ANDERSON CARDOSO DE MELLO

ENFERMEIRO: 40 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS
54º	RENATA LESSI FRIAS
55º	CLAUDIA BEATRIZ DA CUNHA

Cáceres, 18 de outubro de 2011.

SANDRA MARIA NETTO

Presidente da Comissão do Concurso Público 001/2008

Publicado por:

Eliana de Fátima Evangelista

Código Identificador:E2D2999D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 029/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Basei & Basei Ltda

Objeto: aquisição de material para construção de drenagem na Rua Andorinha no bairro Jardim Olenka.

Classificação Orçamentária: 07.007.17.511.0010. 1111 – 4.4.90.51.00.00 R\$ 5.187,00

Valor Total: R\$ 5.187,00

Prazo: 120 dias

Data: 06/09/2011

Procedimento Licitação: Pregão Presencial nº 052/2011

Secretaria: Infraestrutura

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:A4048AF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Apolo Gráfica e Editora Ltda ME

Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender a Secretaria de Administração, Finanças, Infraestrutura, Saúde e Gabinete.

Classificação Orçamentária: 04.002.04.129.0011.1017 – 3.3.90.39.00.00 - R\$ 2.066,50

10.002.10.304. 0005.2045 – 3.3.90.39.00.00-R\$ 5.001,06;

10.002.10.302. 0004.2074 –3.3.90.39.00.00- R\$1.005,25;

10.002.10.301.0004.2044–3.3.90.39.00.00 - R\$ 25.336,14

Prazo: até 31/12/2011

Data: 06/09/2011

Procedimento Licitação: Carta Convite nº 012/2011

Secretaria: Finanças e Saúde

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:433ADD13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Jairo Schantz & Cia Ltda ME

Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender a Secretaria de Administração, Finanças, Infraestrutura, Saúde e Gabinete.

Classificação Orçamentária: 07.002.04.122.0011. 2014 – 3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.500,00

02.003.04.122.0011. 2004- 3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.500,00;

03.001.04.122.0011. 2005 –

3.3.90.39.00.00 - R\$ 3.750,00; 04.002.04.129.0011. 1017 –

3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.970,00

10.002.10.304. 0005. 2045 – 3.3.90.39.00.00 - R\$ 2.784,36;

10.002.10.302. 0004. 2074 –

3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.785,00; 10.002.10.301. 0004. 2044 –

3.3.90.39.00.00 - R\$ 6.819,63

Prazo: até 31/12/2011

Data: 06/09/2011

Procedimento Licitação: Carta Convite nº 012/2011

Secretaria: Infraestrutura, Gabinete Prefeito, Administração, Finanças e Saúde

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:5D5A5A71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 032/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x D. P. da Silva Gráfica ME

Objeto: contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para atender a Secretaria de Administração, Finanças, Infraestrutura, Saúde e Gabinete.

Classificação Orçamentária: 10.002.10.304. 0005. 2045 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 10.162,59; 10.002.10.302.0004.2074 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 132,65; 10.002.10.301. 0004. 2044 –
3.3.90.39.00.00 – R\$ 4.502,90

Prazo: até 31/12/2011

Data: 06/09/2011

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 012/2011

Secretaria: Saúde

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:0866F476

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 033/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Inviolável Campo Novo Monitoramento de Alarmes Ltda-ME

Objeto: execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme com locação do sistema, sistema de comunicação via rádio frequência para atender as unidades administrativas do município.

Classificação Orçamentária: 03.001.04.122.0011.2005 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 2.415,0; 03.001.14.422.0008.2071 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.020,00; 03.001.28.845.0011.3001
3.3.90.39.00.00 - R\$ 2.040,00; 04.002.04.129.0011.1017 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.020,00; 07.002.15.452.0010.2014 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.260,00; 09.005.13.392.0002.2077 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 2.136,00; 09.005.13.392.0002.2037 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.077,00; 09.002.12.365.0002.2032 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 5.715,00; 09.001.12.122.0011.2023 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.194,00; 09.002.12.361.0002.2025 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 7.728,00; 10.002.10.301.0004.2044 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 7.782,00; 10.001.10.122.0004.2041 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.359,00; 10.002.10.302.0004.2074 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.017,00; 11.002.08.244.0008.2052 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 3.780,00; 11.002.08.244.0008.2050 –
3.3.90.39.00.00 - R\$ 1.209,00

Valor Total: R\$ 162.780,00

Prazo: 12 meses

Data: 14/09/2011

Procedimento Licitatório: Pregão Presencial nº 058/2011

Secretaria: Administração, Finanças, Infraestrutura, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:36B3E046

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x José Adão Natzel

Objeto: locação de um imóvel em alvenaria, com área de 560,00m², edificado na Avenida Minas Gerais, lote 08, quadra 276, bairro Jardim das Palmeiras, neste Município de Campo Novo do Parecis, para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Classificação Orçamentária: 09.002.12.361.0002.2025 –
3.3.90.36.00.00 R\$ 26.400,00

Valor Total: R\$ R\$ 26.400,00

Prazo: 12 meses

Data: 15/09/2011

Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação nº 009/2011

Secretaria: Educação e Cultura

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:A5C6201A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Aguilera Auto Peças Ltda

Objeto: aquisição de lubrificantes para atender os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Classificação Orçamentária: 03.001.04.122.0011. 2005 –
3.3.90.30.00.00 – R\$ 196,80

04.002.04.129.0011.1017 – 3.3.90.30.00.00 R\$ 631,40;
06.001.27.122.0003. 2010 - 3.3.90.30.00.00- R\$ 196,80;
07.002.15.452.0010.2014 – 3.3.90.30.00.00 -R\$ 24.222,05
08.001.20.122.0011.2016 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 196,80;
09.002.12.361.0002.2029 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 7.445,00;
10.002.10.301.0004.2044 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 1.935,60;
10.002.10.304.0005.2045 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 895,35;
11.001.08.122.0011. 2048 – 3.3.90.30.00.00 – R\$ 196,80

Valor Total: R\$ R\$ 35.916,60

Prazo: até 31/12/2011

Data: 16/09/2011

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 011/2011

Secretaria: Administração, Finanças, Esportes e Lazer, Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Ação Social

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:8383C65B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Hipermercado Gotardo Ltda

Objeto: aquisição de lubrificantes para atender os veículos e máquinas pertencentes à frota municipal.

Classificação Orçamentária: 07.002.15.452.0010.2014 –
3.3.90.30.00.00 - R\$ 15.803,10; 09.002.12.361.0002.2029 –
3.3.90.30.00.00 - R\$ 1.731,16

Valor Total: R\$ R\$ 18.534,26

Prazo: até 31/12/2011

Data: 16/09/2011

Procedimento Licitatório: Carta Convite nº 011/2011

Secretaria: Infraestrutura, Educação e Cultura

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:BBBC48FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Celena Alimentos S.A

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 539.159,45

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento
Código Identificador:EE32959B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x COPAC Armazens Gerais Ltda

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 295.351,15

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:2D9EB0BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 039/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Rural Soluções e Serviços Ltda

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 248.200,00

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:B47F478C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 040/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Sementes Sagui – Indústria, Comércio, Importação e Exportação Ltda

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 231.200,00

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:191AA487

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 041/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Agripar Comercio e Representação de Defensivos Ltda

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 229.795,14

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:662CE6A5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 042/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Indústria Metalúrgica Varaschin Ltda-ME

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 56.316,00

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:B1B91B1F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 043/2011

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x F. C. Siebert Transportadora

Objeto: alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011

Classificação Orçamentária: 2.2.20.00.00.00

Valor Total: R\$ 54.218,00

Prazo: 03 anos

Data: 28/09/2011

Procedimento Licitatório: Concorrência Pública nº 002/2011

Secretaria: Desenvolvimento Econômico

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:F00C777A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO
DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL Nº 041/2011**

Considerando que houve lapso temporal quando da entrega do presente instrumento contratual a empresa compradora. Resolve este Município determinar a expedição de nova guia para pagamento do valor da primeira parcela objeto do presente contrato.

No mesmo ato determino a incidência de juros de 0,033% a. d., devendo a guia ser paga dentro do prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data.

Campo Novo do Parecis, 07 de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Vendedor

MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:46F61A05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2011 AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2011**

Retificação da Cláusula Segunda, onde se lê: “na quantidade de 140,00m²”, leia-se: “na quantidade de 240,00m²”.

Campo Novo do Parecis, 03 de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Contratante

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:5A22B0D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Termo de Ajuste de Contas

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis x Empresa Edemar de Freitas Camargo e Cia Ltda - ME

Objeto: O presente Termo tem por objeto ajustar o valor devido à empresa Requerente, pelos serviços de reforma na ponte sobre o Rio

do Sangue, entre o Posto Minuano e linha Sucuruína, executados no mês de setembro de 2011, conforme Termo de Recebimento Provisório.

Classificação Orçamentária: 005.26.782.0010.1113.4.4.90.51.00.00- Construção e Recuperação de Pontes e Bueiros

Valor Total: R\$ 78.780,38

Data: 14/10/11

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:88714C6D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 394, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 59, I da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

I. EXONERAR, por falecimento, com efeitos retroativos a partir de 14 de outubro de 2011, a Senhora **IVONE DO CARMO WIEHL**, do cargo de **Agente Educacional**, especialidade **Assistente Comunitário**, matrícula nº. 809, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 20 dias do mês de outubro de 2011.

MAURO VALTER BERFT

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, publicada por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:50DD3737

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 009/2011**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis - APAE.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis, visando auxiliar nas despesas voltadas ao Curso Fovisuarticulatório, apelidado de **“Método das Boquinhas”**. O Curso **“Método das Boquinhas”** tem por objetivo buscar uma nova forma de aprendizagem um avanço no desenvolvimento da educação, incluindo a capacitação de professores e o uso de uma metodologia eficaz que promova a alfabetização e com resultados consistentes.

VALOR: R\$ 6.642,38

PRAZO: 120 dias

DATA: 05/10/2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:163A6DE6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2011**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Novo do Parecis - APAE.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis, visando

auxiliar nas despesas voltadas ao projeto **“Para quem se preocupa com o ar que respira”**.

O Projeto **“Para quem se preocupa com o ar que respira”** tem por objetivo a prevenção e diminuição de problemas respiratórios como também garantir um clima mais acolhedor e uma sensação de bem estar aos alunos, professores e funcionários, no ambiente onde são realizadas diversas atividades, tais como, fisioterapia, dança, música, artesanato, psicomotricidade, eventos comemorativos, reuniões de pais, professores e diretoria, além de contribuir para a redução do consumo de energia elétrica.

VALOR: R\$ 8.000,00

PRAZO: 120 dias

DATA: 05/10/2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:B0F4A62F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 011/2011**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Grupo de Teatro OGAN.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Campo Novo do Parecis, visando auxiliar nas despesas voltadas ao projeto **“Ponto de Cultura Ninho do Sol – 1ª FEsCanção e As Estrelas do Céu”**.

O **“Ponto de Cultura Ninho do Sol”** integra ações comunitárias, terceiro setor, iniciativa privada e poder público nas suas três esferas de atuação, buscando auxiliar na formação de crianças e adolescentes, oferecer lazer e atividades saudáveis, aumentar a renda da população mais carente, avançar na inclusão social e integração de culturas, melhorar a qualidade de vida de todos e promover a cidadania.

Os recursos deste repasse serão utilizados na montagem do espetáculo **“As estrelas do Céu”**, de autoria de Carolyn Sherwin Bailey, com a Cia de Arte Flor de Menina, que trabalhará 07 coreografias voltadas para o Natal. Este espetáculo participará dos seguintes eventos: Recital de Balé, X FEMUTE, Festival de Danças de Juína, VIII Festival Parecis de Danças e Noite de Paz e Luz.

VALOR: R\$ 4.000,00

PRAZO: 30 dias

DATA: 05/10/2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:9F2BC60A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 012/2011**

CONVENENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Moto Clube Parecis.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo o repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Municipal de Apoio ao Esporte de Campo Novo do Parecis, visando auxiliar nas despesas voltadas ao projeto **“Gincana Regional de Moto Cross”**, tendo em vista as políticas de incentivo ao esporte constituídas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de nosso Município, inspirada na política nacional de esportes.

A **“Gincana Regional de Moto Cross”** tem por objetivo incentivar a prática saudável de Moto Cross aos jovens de nosso município, bem como instruir e esclarecer que esse esporte é seguro, porém necessita ser executado de forma responsável e em local apropriado.

A **“Gincana Regional de Moto Cross”** visa ainda alcançar o crescimento de seus atletas como cidadãos críticos e de bem, testemunhando às crianças e toda a sociedade local os benefícios físicos, psicológico e social ao indivíduo, tanto do esporte Moto Cross quanto dos demais esportes automotivos.

VALOR: R\$ 7.000,00

PRAZO: 30 dias

DATA: 14/10/2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:1E0DE372

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2011**

CONVENIENTES: Município de Campo Novo do Parecis x Associação Halitinã de Tangará da Serra.

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente Convênio tem como objetivo a cooperação técnica entre as partes visando garantir a prestação de serviços de atenção básica à saúde aos povos indígenas, abrangendo as aldeias Katyola, Salto da Mulher, Chapada Azul, Bacaval, Vale do Rio Papagaio, Duas Cachoeiras, Buriti, Nova Esperança, Cabeceira do Buriti, Sacre II, Bacaiuva, Quatro Cachoeiras, Seringal, Cabeceira do Seringal, Utariiti e Morrinho e fortalecimento da Equipe Multidisciplinar para promover ações de Atenção Básica de Prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde das Comunidades do Povo Indígena Paresi, Pólo Base Bacaval.

VALOR: R\$ 417.960,00

PRAZO: 12 meses

DATA: 03.10.2011

Publicado por:

Rosângela Xavier de Alcantara Nascimento

Código Identificador:1A73C0E9

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

ALVINO RUDNICK requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 05 da QUADRA 02, LOCALIZADO NA AVENIDA SÃO PAULO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

PEDRO ALBERTO DANIEL requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 05, LOCALIZADO NA AVENIDA PORTO ALEGRE, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

CARMELINDA SELVA ZANARDI requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 12 da QUADRA 02, LOCALIZADOS NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 07 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Noides Cenio da Silva

Código Identificador:71C494C7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 01 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 02 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA GOIAS, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 16 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

JURANDIR TARCISIO BIAZON requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 17 da QUADRA 10, LOCALIZADO NA AVENIDA MATO GROSSO, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 14 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:79DFD5F7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PUBLICAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO PÚBLICA**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público que solicitou a EXPEDIÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO no loteamento denominado JARDIM CIDADE VERDE, neste município de CAMPO VERDE, a(s) seguinte(s) pessoa(s) e alegando a propriedade sobre o(s) seguinte(s) imóvel (is):

MARIA APARECIDA BINATTI PEREIRA requerendo a AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO DO IMÓVEL LOTE 09 da QUADRA 14, LOCALIZADO NA AVENIDA CURITIBA, LOTEAMENTO JARDIM CIDADE VERDE, CAMPO VERDE – MT.

Abre-se o prazo de 15 (quinze) dias para oposição de terceiros devendo esta ser apresentada fundamentada junto a SECRETARIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE – MT. Superado este prazo, o processo de emissão continuará em seu tramite normal até EXPEDIÇÃO DA AUTORIZAÇÃO PARA ESCRITURAÇÃO REQUERIDA.

Campo Verde-MT, 21 de Outubro de 2011.

MAURA LOPES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:

Izabel Cristina dos Santos

Código Identificador:2AC96390

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL
REFERENTE AO CONTRATO Nº. 96/2010, PROCESSO
5094/2010 E TOMADA DE PREÇO 019/2010.**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

CONTRATADO: SCHILKE COMÉRCIO E MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA

OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE 01/10/2011.

DATA DE ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2011

Publicado por:
Cristhiane Conceição Borges
Código Identificador:798F3301

**SUPERVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO 073/2011 - SRP - RE
RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **W.E.M. EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, CNPJ N. 54.611.678/0001/30 foi vencedora do **LOTE 01, INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, CNPJ N. 90.909.631/0001-10 foi vencedora do **LOTE 02**, a empresa: **DIXTAL BIOMÉDICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ n. 63.736.714.0001/82 foi vencedora do **LOTE 03 e LOTE 11**, a empresa: **MEDLAB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTO MÉDICOS**, CNPJ N. 26.810.739/0001-52 foi vencedora do **LOTE 05 e a empresa: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ N. 04.187.384/0001-54 foi vencedora do **Lote 04**.

Campo Verde – MT, 21 de outubro de 2011.]

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER
Pregoeira

Publicado por:
Hélida B. M. P. Hubner
Código Identificador:27F18B4F

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011**

O Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo **TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2011**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, O objeto do presente Contrato Administrativo de Aquisição de combustível conforme anexo unico do edital para abastecimento da frota do Município de Castanheira, Estado de Mato Grosso. Com sessão no dia 14/11/2011 as 09:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 21 de outubro de 2011.

ROSIMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:C663A00A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 08/2011**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 229/2011**
Dispensa Nº.: **08/2011**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARADOR FÍSICO PARA O PRJETO VIDA ATIVA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT
CONTRATADO: NELSON CARLOS FERREIRA JUNIOR CPF/MF 567.712.901-15
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de outubro de 2011
VIGÊNCIA:01/10/2011 a 31/12/2011
BASE LEGAL: Art. 24,inciso V da Lei n°. 8.666/93.

ROSIMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da Cpl

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:FC187032

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA Nº 09/2011**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230/2011**
Dispensa Nº.: **09/2011**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPEUTA PARA O PRJETO VIDA ATIVA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CASTANHEIRA-MT
CONTRATADO: FRANCIELE VANESSA DOS REIS CPF/MF 997.065.041-68
VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
DATA DA RATIFICAÇÃO: 03 de outubro de 2011
VIGÊNCIA:01/10/2011 a 31/12/2011
BASE LEGAL: Art. 24,inciso V da Lei n°. 8.666/93.

ROSIMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:608E52BA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
03/2011**

A Presidente da CPL, torna público que fará Licitação tipo **Pregão Presencial N.º 03/2011**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, O objeto do presente Aquisição de peças automotivas para reposição das peças dos onibus escolres da secretaria de Educação ,para a Prefeitura Municipal de Castanheira Estado de Mato Grosso. Com abertura de sessão no dia 03/11/2011 as 08:30 horas. Maiores informações pelo fone 66-3581-1166. Ou pelo e-mail: licitacastanheira2012@hotmail.com

Castanheira - MT, 21 de outubro de 2011.

ROSEMEIRE JACINTA DUARTE
Presidente da CPL

Publicado por:
Kaliana Alves Borges
Código Identificador:D8970AD1

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS
GUIMARÃES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL 007/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2011

A Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, sediada à Rua Tiradentes, 166 – Centro, através do senhor Wagner de Jesus Borges, Pregoeiro, torna publico para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial 007/2011 que tem por objetivo **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS** do tipo menor preço por item, obteve-se o seguinte resultado: a empresa **MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** venceu o certame em vários itens dando um valor global de **R\$ 209.490,05** (duzentos e nove mil quatrocentos e noventa reais e cinco centavos), a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** venceu o certame em vários itens dando um valor global de **R\$ 67.015,86** (sessenta e sete mil quinze reais e oitenta e seis centavos), a empresa

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES venceu o certame em vários itens dando um valor global de **R\$ 66.862,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e sessenta e dois reais)**, a empresa **BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA** venceu o certame em vários itens dando um valor global de **R\$ 92.750,63 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)**, e a empresa **HOSPFAR IND. E COM. DE PRODS HOSPITALARES LTDA** venceu o certame em vários itens dando um valor global de **R\$ 8.080,00 (oito mil e oitenta reais)**, os itens 44,45,46,76,106 e 125 ficaram desertos.

Chapada dos Guimarães/MT, 21 de outubro de 2011.

VAGNER DE JESUS BORGES

Pregoeiro

Publicado por:
João Paulo de Albuquerque
Código Identificador:A3678634

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, através da presente, tendo em vista as faltas injustificadas constatadas pelo Departamento De Pessoal **NOTIFICA** o servidor **OSVALDO CELLONI**, Coletor de Lixo, portador do RG n. 1567037 SSP/PR e do CPF 968.433.818-04, para que compareça na Secretaria de Municipal Transporte e Urbanismo, no prazo máximo de 05 (Cinco) dias, a fim de retomar as funções inerentes ao seu cargo sob pena de tomarmos a medidas cabíveis ao presente caso.

Cláudia, 10 de Outubro de 2011.

VILMAR GIAGHINI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Feldhaus Diel
Código Identificador:62EB35D2

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 - PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 024/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº
015/2011

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, torna público, para conhecimento dos interessados, que fica cancelado, a partir de 21/10/2011, o fornecimento do Lote nº 01, da Ata de Registro de Preços nº 005/2011, na qual a empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** era detentora do direito de fornecimento dos itens descritos no citado lote. O presente cancelamento se dá por ato unilateral da **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER** tendo em vista a infração ao disposto no Art. 78, inciso II e III da Lei 8.666/93 c/c o item 9.1 letra "a" e "c", da mencionada Ata. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência Ata de Registro de Preços Original, assinada em 03/03/2011, que não conflitem com o presente Termo de Cancelamento.

Colider/MT, 21 de Outubro de 2011

CELSO PAULO BANAZESKI

Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:8D3638D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, comunica a quem interessar possa, que com base no Art. 7º da Lei 10.520/2002, aplicou à empresa **SULMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita CNPJ nº 92.536.010/0001-64, a sanção administrativa de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Colíder/MT, pelo prazo de 437 (quatrocentos e trinta e sete) dias, iniciando-se o prazo em 21/10/2011 e terminando em 31/12/2012. Motivo: Atraso na entrega de medicamento e materiais de consumo (Pregão Presencial nº 015/2011).

Colider/MT, em 21 de Outubro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME

Pregoeiro Oficial

Publique-se

Publicado por:
Erivaldo Evaristo de Lima
Código Identificador:D83FA487

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

Ratifico a inexigibilidade de Licitação nº **002/2011** em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 25 inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações e determino que se proceda a prestação de serviços de arbitragem, por se tratar de serviços exclusivo e imprescindível para o município.

Colniza – MT, 21 de outubro de 2011.

NELCI CAPITANI

Prefeita Municipal

Publicado por:
Vânia Orben
Código Identificador:887B56AA

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL-
56/2010

Contratado: Lauro Tarcisio Prestes de Oliveira
Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 08 (oito) meses, vigorando de 02 de setembro de 2011 a 01 de maio 2012, sob pena de prejuízo do interesse público
Data de Assinatura: 29 de agosto de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:C56308E5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL-130/2009

Contratado: SEMEC - Serviços de Motomecanização e Construções LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 120 dias, vigorando de 05 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011, sob pena de prejuízo do interesse público.
Data de Assinatura: 02 de setembro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:DC6DC5BE

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CPL 44/2009**

Contratada: ACPI – Assessoria, Consultoria, Planejamento & informática Ltda

Objeto: Prorrogação do contrato de locação de sistemas nº 44/2009 pelo prazo de dois meses, ficando estendido até 12 de novembro de 2011.

Data de Assinat: 09 de setembro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:CED64B61

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO AO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO CPL 98/2010**

Contratada: Alpha-Projetos e Assessoria LTDA

Objeto: Alterar a cláusula quarta do segundo termo aditivo ao contrato CPL nº 98/2010, para o seguinte:

1-) Onde lê-se:

07 – Secretaria Municipal de Viação, obras e Serv. Públicos

02 – Urbanismo

2.053 – Manutenção e Encargos com o Setor de Urbanização

334 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 80.900,00

2-)Leia-se:

07 – Secretaria Municipal de Viação, obras e Serv. Públicos

02 – Urbanismo

2.053 – Manutenção e Encargos com o Setor de Urbanização

334 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: 0,00

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:7ABB7BB1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REG. PREÇOS
14/2011**

Contratada: Posto Tigrão LTDA

Objeto: alterando a cláusula II da Ata de Registro de Preços nº 14/2011, para o seguinte:

1-) Onde lê-se: A detentora da presente ata é: a empresa:

Posto Tigrão Ltda.

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva Nº 180 – Centro – Confresa – MT CEP: 78652-000.

CNPJ: 03.623.054/0001-00

2-)Leia-se: A detentora da presente ata é: a empresa:

Posto Tigrão Ltda.

Endereço: Avenida Ayrton Senna da Silva Nº 180 – Centro – Confresa – MT CEP: 78652-000.

CNPJ: 03.623.054/0002-82

data de Assinat: 07 de julho de 2011

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:8C13D16D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA REG. PREÇOS
12/2010**

Contratada: Stock Comercial Hospitalar LTDA

Objeto: alterar a cláusula II da Ata de Registro de Preços nº 12/2010, para o seguinte:

1-) Onde lê-se: A detentora da presente ata é a empresa:

Stock Diagnósticos Ltda.

Endereço: Avenida Goianases S/N Quadra 25 Lote 11 a 26 – Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74993-400.

CNPJ: 00.995.371/0001-50

2-)Leia-se: A detentora da presente ata é a empresa:

Stock Comercial Hospitalar LTDA.

Endereço: Avenida Goianases S/N Quadra 25 Lote 11 a 26 – Jardim Eldorado – Aparecida de Goiânia – GO CEP: 74993-400.

CNPJ: 00.995.371/0001-50

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:588E5791

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL-
42/2010**

Contratado: Antonio Pereira de Souza

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 09 (nove) meses, vigorando de 08 de outubro de 2011 a 07 de julho 2012, sob pena de prejuízo do interesse público

Data de Assinatura: 04 de outubro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:8CBF2247

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL-41/2010**

Contratado: Biraja Meireles Capuzzo

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 09 (nove) meses, vigorando de 05 de outubro de 2011 a 04 de julho 2012, sob pena de prejuízo do interesse público. e acréscimo quantitativo de 25% correspondente R\$ 997,50 (novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) mensais ao contrato original.

Data de Assinat: 03 de outubro de 2011

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:

Adila de Oliveira Nogueira

Código Identificador:1E5711ED

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPL-59/2010**

Contratado: Rafael Moraes Rodrigues

Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato original por mais 09 (nove) meses, vigorando de 05 de outubro de 2011 a 04 de julho 2012, sob pena de prejuízo do interesse público

Data de Assinat: 03 de outubro de 2011.

GASPAR DOMINGOS LAZARI

Prefeitura Municipal de Confresa

Publicado por:
Adila de Oliveira Nogueira
Código Identificador:B04B202D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
PORTARIA MUNICIPAL Nº 408 21 DE OUTUBRO DE 2011

NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM
CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

MAURY SOUZA DA SILVA - Prefeito Municipal de Curvelândia - MT, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE.

Art. 1º - Nomear o candidato **Luiz Alves Pereira**, portador do CPF 459.618.671-53, aprovado(a) no Concurso Público nº 001/2010, homologado no dia 06 de agosto de 2010, para exercer as funções inerentes ao cargo **MOTORISTA III (VEÍCULO GRANDE)** lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, fazendo jus aos vencimentos do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Curvelândia - MT, 21 de Outubro de 2011.

MAURY SOUZA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aparecida Mendes Barbalho
Código Identificador:6DBC013F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 040/2011

Cria o Regimento Interno do Coral da Câmara Municipal de Diamantino “Canarinhos do Parecis”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Diamantino, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei n.º 813/2011 que criou o Coral da Câmara Municipal “Canarinhos do Parecis”; faz saber que a Câmara Municipal de Diamantino aprovou e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Dispõe sobre um conjunto de normas que disciplinam o funcionamento do Coral da Câmara Municipal de Diamantino “Canarinhos do Parecis”, no que diz respeito às rotinas de ensaios, às apresentações, à coordenação e à regência.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO

Art. 2º - O Coral “Canarinhos do Parecis”, criado no dia 19 de setembro de 2011, através da Lei Municipal n.º 813/2011, tem por objetivo:

§ 1º - Identificar e desenvolver as potencialidades artísticas e culturais de seus integrantes, investindo na pessoa humana, tornando-as mais criativas, sociáveis e participativas, simultaneamente oferecendo-lhes um momento de lazer e descontração.

§ 2º - Contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus integrantes.

§ 3º - Desenvolver trabalhos de Ação Social e de Responsabilidade Social.

§ 4º - Divulgar a cultura de nosso Município em eventos públicos e civis.

§ 5º - Colaborar com os trabalhos do Poder Legislativo (Audiências Públicas, Posses, Entrega de Títulos, Comemoração de Classes Profissionais, Datas comemorativas, Fórum, Seminários, Encontros, etc).

CAPÍTULO III
DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Art. 3º - No Coral “Canarinhos do Parecis”, seus integrantes tem acesso à educação musical onde é trabalhada a impostação de voz, a audição, respiração, afinação e teoria musical.

Parágrafo único. As atividades do Coral “Canarinhos do Parecis” serão realizadas entre os meses de fevereiro a dezembro, havendo no mês de janeiro um recesso.

CAPÍTULO IV
DA FORMAÇÃO

Art. 4º - O Coral será basicamente composto por voluntários da comunidade, sem experiência em canto coral.

Parágrafo único. O quantitativo de coralistas será de no máximo 50 integrantes, distribuídos entre: sopranos, contraltos, tenores e baixos.

CAPÍTULO V
DA ADMISSÃO, SAÍDA E RETORNO

Art. 5º - O processo de admissão é realizado por meio de testes de capacitação e classificação de voz, em que o (a) regente analisa as características do candidato, verificando a possibilidade deste compor o quadro de membros do Coral, de acordo com as vagas disponíveis em cada voz.

§ 1º - Após a admissão, o novo integrante ficará em experiência por 03 (três) meses, período este de adaptação com as atividades do Coral. Confirmada a sua permanência, receberá os uniformes e estará autorizado a participar da apresentação.

§ 2º - A saída de membro do coral será a pedido do coralista ou por conduta inadequada e o retorno também será a pedido junto a Coordenação do Coral.

§ 3º - As pastas, as partituras ou as letras, são propriedades do Coral e não podem ser levadas para casa.

CAPÍTULO VI
DA FREQUÊNCIA

Art. 6º - O controle de faltas será feito por meio da folha de frequência, onde serão considerados dois tipos de faltas: as Justificadas e as não Justificadas.

§ 1º - As faltas poderão ser justificadas exclusivamente por motivos profissionais, problemas de saúde, acidentes, ou férias de 30 dias por ano.

§ 2º - As justificativas deverão ser apresentadas ao Assistente de Coral.

§ 3º - Será considerada presença quando o coralista chegar até 10 minutos após o início do ensaio.

CAPÍTULO VII
DA COORDENAÇÃO

Art. 7º - A coordenação do Coral é de responsabilidade do Assistente de Coral.

Parágrafo Único. São atribuições Assistente de Coral:

I - organizar, fiscalizar e executar todas as atividades administrativas relacionadas com o Coral Canarinhos do Parecis, inclusive no que respeite ao trato com o pessoal, respondendo pelo expediente em geral, registros e arquivos;

II - organizar, juntamente com o Regente de Coral, ouvido o Presidente da Câmara Municipal, as programações do Canarinhos do Parecis;

III - elaborar os planos de execução de programas e divulgação de todas as atividades promocionais referentes ao Coral;

IV - promover o intercâmbio do Coral com entidades congêneres, devendo em cada caso submeter à apreciação do Regente de Coral e do Presidente da Câmara Municipal as promoções a serem efetivadas;

V - representar o Coral Canarinhos do Parecis em congressos, grupos de trabalho ou quaisquer atividades relacionadas com os objetivos do conjunto;

VI - despachar com o Regente de Coral e com o Presidente da Câmara os assuntos administrativos do Coral;

VII - supervisionar e orientar os coralistas quanto ao horário e vestuário nas apresentações;

VIII - executar outras tarefas correlatas a critério do Regente de Coral.

CAPÍTULO VIII DA REGÊNCIA

Art. 8º - Para assumir a função de Regente de Coral o profissional deverá comprovar junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Diamantino, título de maestro, por meio de currículo.

§ 1º - Compete ao Regente de Coral:

I - elaborar a programação artística do Coral Municipal, escolher as partituras e definir o repertório das apresentações;

II - ensaiar e reger o Coral em suas apresentações;

III - participar da avaliação de cantores;

IV - distribuir aos demais componentes do Coral as atividades que se façam necessárias;

V - executar outras atividades correlatas a critério Presidente da Câmara Municipal.

CAPÍTULO IX A ESCOLHA DO REPERTÓRIO

Art. 9º - A escolha do repertório a ser ensaiado é, em geral, com base nas propostas do(a) Regente, da Presidência da Câmara e de eventuais sugestões dos corista.

§ 1º - A fim de manter um nível adequado de motivação por parte dos coralistas, é imprescindível que o repertório a ser ensaiado esteja sempre vinculado às apresentações planejadas ou cogitadas para o ano.

§ 2º - O Coral possui estilo popular e o repertório previsto é composto por músicas da MPB, folclóricas, regionais, sacras, clássicas e cívicas.

CAPÍTULO X DOS ENSAIOS

Art. 10 - Os ensaios consistem em trabalhar o corpo e a voz como um todo, destacando-se os seguintes itens: relaxamento corporal, técnica vocal, audição e repertório.

§ 1º - O Coral realiza seus ensaios no Plenário da Câmara Municipal, nos domingos das 09h00min as 11h00min.

§ 2º - A critério do(a) regente, poderão ser realizados ensaios-extras, em data, horário e local a serem decididos em conjunto com a Presidência.

§ 3º - É importante que todos os integrantes do Coral tenham consciência que a qualidade das apresentações está diretamente ligada ao trabalho realizado nos ensaios.

CAPÍTULO XI DAS APRESENTAÇÕES

Art. 11 - Todas as apresentações do Coral durante o ano passam por um planejamento que é submetido à Presidência da Câmara Municipal, para aprovação.

§ 1º - Todos os participantes do Coral (regente, músicos e coralistas) são estimulados a fazer contatos com a Chefia de Gabinete da Câmara Municipal, em caráter informal, para obterem informações das apresentações.

§ 2º - Para as apresentações, o repertório e o uniforme são decididos pela Presidência da Câmara Municipal.

§ 3º - As apresentações serão agendadas por meio de ofício ou carta convite encaminhadas à Presidência da Câmara Municipal, com uma antecedência mínima de 15 dias, para escolha e preparo do repertório, de acordo com a finalidade do evento.

§ 4º - Devido a fatores de ensaio geral, agenda particular dos músicos e maestro, estrutura de apoio logístico para apresentação, só será agendada 01 (uma) apresentação na semana.

§ 5º - Estará apto a participar no dia da apresentação o coralista que obtiver frequência nos ensaios igual ou superior a 75%, ou seja, dos quatro ensaios oficiais estar presente em três, sendo que a presença no ensaio geral é obrigatória.

§ 6º - Ultrapassando-se o limite de faltas nos ensaios, o coralista será automaticamente impedido de participar da apresentação.

§ 7º - Por motivos técnicos o Coral não fará apresentações públicas sem a regência do(a) maestro e acompanhamento do teclado e número mínimo de 30 (trinta) coralistas.

CAPÍTULO XII DA LOGÍSTICA PARA APRESENTAÇÃO

Art. 12 - Para realização da apresentação do Coral, faz-se necessária a estrutura de apoio logístico abaixo:

§ 1º - Montagem e desmontagem do tablado, equipamentos, instrumentos e serviços de sonorização.

§ 2º - Camarim: sala exclusiva de uso do Coral para os preparativos antes da apresentação, tais como: concentração, afinação de instrumentos, aquecimento de voz, relaxamento corporal e observações do repertório.

§ 3º - Água mineral: segundo orientações fonoaudiólogas, a água promove a perfeita hidratação do corista no dia da apresentação, evita o ressecamento das pregas vocais, mantendo a qualidade da voz.

§ 4º - Lanches: de acordo com orientações de nutricionistas, fatores como: emoção, nervosismo, ansiedade, expectativa e desgaste físico durante a apresentação, o corista tem um enorme gasto de energia, havendo necessidade de um lanche.

§ 5º - Segurança: pessoa designada para cuidar no dia da apresentação dos equipamentos, instrumentos, pastas, camarim, bolsas e carteiras do Coral.

§ 6º - Assistente de palco: pessoa designada para ajudar no momento da apresentação.

§ 7º - Recursos: quando em viagem, o transporte, a hospedagem, a alimentação e a alocação, será por conta de quem solicitou a apresentação.

CAPÍTULO XIII DOS MÚSICOS

Art. 13 - Os músicos serão escolhidos pelo Regente do Coral, com a aprovação da Presidência da Câmara Municipal, sendo todos voluntários.

Parágrafo Único - Compete aos músicos do Coral:

I - participar de todos os ensaios e apresentações do Coral;

II - acatar orientações do(a) regente;

III - ser pontual nos horários do Coral;

IV - zelar pela proteção e conservação do instrumento ou equipamento por ele utilizado;

V - presenciar o teste do som e instrumentos para o ensaio geral e apresentação;

VI - Informar a Coordenação quando o instrumento ou equipamento necessitar de manutenção técnica.

CAPÍTULO XIV DA COMISSÃO DE APOIO

Art. 14 - A finalidade desta Comissão é ajudar a Coordenação nas áreas de Apoio Técnico, Divulgação/Comunicação, Apoio Administração e Apoio Operacional.

Parágrafo Único - Esta Comissão é provisória e os seus membros são voluntários do próprio Coral.

CAPÍTULO XV DA DISCIPLINA

Art. 15 - Desobedecer às normas do Regimento Interno, orientação do(a) Regente, instruções da Presidência da Câmara Municipal, conduta inadequada, poderá levar o integrante do Coral a suspensão ou exclusão.

CAPÍTULO XVI OS EVENTOS FESTIVOS

Art. 16 - Com o objetivo de promover uma maior integração entre os integrantes do Coral, são previstos três tipos de eventos festivos:

I - comemoração dos aniversariantes do mês, em geral a cada dois meses;

II - aniversário do Coral dia 19 de setembro;

III - confraternização de final de ano, evento que marca o encerramento das atividades do Coral.

CAPÍTULO XVII DOS UNIFORMES

Art. 17 - Os uniformes serão fornecidos pela Câmara Municipal de Diamantino, e entregues mediante assinatura de Termo de Responsabilidade, onde constará o ciente de que o uniforme será usado apenas nas apresentações oficiais do Coral, comprometendo-se

a ter todos os cuidados contidos na etiqueta do mesmo, para sua maior durabilidade.

Parágrafo Único - Quando da saída em caso de desistência do coral o uniforme deverá ser devolvido à Presidência da Câmara Municipal, em perfeito estado de conservação e uso, para que um novo membro possa usá-lo.

CAPÍTULO XVIII DA DOCUMENTAÇÃO

Art. 18 - A documentação do Coral, que deverá ser periodicamente atualizada, é constituída de:

- I - histórico;
- II - regimento interno;
- III - ata;
- IV - ficha de inscrição;
- V - quantitativo por vozes;
- VI - relação de membros ativos;
- VII - ofício ou carta convite;
- VIII - cadastro de dados pessoais;
- IX - relatório Anual;
- X - planejamentos;
- XI - currículo acadêmico e profissional do regente e acompanhante tecladista;
- XII - relação das apresentações do Coral;
- XIII - repertório pronto do Coral;
- XIV - pastas com partituras e letras;
- XV - fotos, vídeos e dvd's;
- XVI - controle patrimonial (notas fiscais);
- XVII - cartão do coral.

CAPÍTULO XIX DO PATRIMÔNIO

Art. 19 - Do conjunto de bens que poderão constituir o patrimônio do Coral, fazem parte os seguintes bens: Piano, Teclado (5 oitavas), Suporte para teclado, Caixa de som para teclado, Suporte para caixa de som do teclado, Estojo e capa para teclado, Violão (6 cordas), Estojo e capa para violão, Suporte para violão, Afinador eletrônico, Pandeiro, Triângulo, Timba, Caixa de som multi-uso, Violino, Estojo para violino, Estante de partitura, Caixas de som e amplificador, Mesa de som 24 canais, Retorno, Microfone para coral (phantom), Gravador, 02 Tablados (tipo arquibancada com 3 degraus), carrinho de transporte das pastas do coral e estojo de maquiagem, todos submetidos ao controle e registro patrimonial pela Câmara Municipal de Diamantino.

CAPÍTULO XX DA DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art. 20 - Para divulgação de suas atividades, o Coral usará de Comunicação Interna da Câmara Municipal de Diamantino no site: www.camaradiamantino.mt.gov.br ou E-mail do Coral: coral@camaradiamantino.mt.gov.br.

Parágrafo Único - As matérias sobre o Coral serão inseridas no Site da Câmara Municipal de Diamantino, após aprovação da Presidência, cuja expectativa é de que a página seja útil não só para divulgação externa, mas também para os integrantes do Coral.

CAPÍTULO XXI DO MANTENEDOR

Art. 21 - O Coral "Canarinhos do Parecis" tem como único mantenedor a Câmara Municipal de Diamantino.

CAPÍTULO XXII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22 - Os casos omissos neste Regimento Interno, serão resolvidos pela Presidência da Câmara Municipal de Diamantino.

Art. 23 - Este Regimento Interno entra em vigor a contar da data de sua publicação, devendo ser entregue uma cópia a cada membro do Coral.

Diamantino, 10 de outubro de 2011.

VER. MANOEL LOUREIRO NETO – PP
Presidente

VER. ANTONIO DOS SANTOS VASCONCELLOS – PSB
Vice Presidente

VER. EDÍLSON MOTA SAMPAIO – PDT
Secretário

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:A71532DA

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 066/2011

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUVIANO LINCOLN, Prefeito Municipal de Diamantino-Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.67,VI da Lei Orgânica do Município e.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam exonerados, em função da concessão de aposentadoria, os servidores Públicos Efetivos:

MIGUEL PEREIRA DE LOYOLA – Agente Administrativo, afastado de suas funções a partir de 01/10/2011 (Primeiro de Outubro de Dois Mil e Onze);

IRACY MOREIRA REZENDE – professor de Series Iniciais, afastado de suas funções a partir de 01/10/2011 (Primeiro de Outubro de Dois Mil e Onze);

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 03 de outubro de 2011.

JUVIANO LINCOLN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Ramos Magalhães
Código Identificador:E7D3A0CF

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial** no dia **09/11/2011 às 14h00min (Horário de Cuiabá)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 028/2011.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de concurso publico para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, conforme especificações do edital.

ABERTURA DA SESSÃO: 14:00 horas.

ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 14:15 horas.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 20 de Outubro de 2011.

ALESSANDRO AP MEDINA UBEDA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alessandro Ap. Medina Ubeda
Código Identificador:ED8060C4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR 15/2011

Lei Complementar nº 015/2011, De 17 de Outubro de 2011.

Regulamenta os critérios do processo seletivo para escolha dos dirigentes dos estabelecimentos de ensino do município de General Carneiro-MT.

CAPITULO I

Da Direção

Art.1º. A administração das unidades escolares será exercida pelo diretor (a), em consonância com as deliberações do Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Art. 2º. O processo eleitoral e o regimento da eleição serão elaborados, discutido e aprovado por uma Comissão Eleitoral escolhida em assembléia geral contendo representantes:

- I - dos professores;
- II - conselho deliberativo;
- III - pais;
- IV - funcionários da escola;
- V - alunos maiores de 12 anos.

Art. 3º. São condições para concorrer ao cargo de diretor (a) das Instituições Escolares municipais, os profissionais:

- I - efetivo, concursado como professor (a) da rede municipal;
- II - esteja em atividade na escola no corrente ano;
- III - ter no mínimo 02 (dois) anos de trabalho comprovados como professor (a) titular nesta escola;
- IV - ser habilitado (a) em nível de Licenciatura Plena;
- V - apresentar certidão negativa civil e criminal.

Art. 4º. O diretor (a) atual ou coordenador (a) poderá candidatar-se ao cargo de diretor da Instituição Escolar Municipal, observando-se os requisitos legais e não ultrapassar 02 (dois) mandatos consecutivos.

PARÁGRAFO ÚNICO. O professor na função de direção escolar não gozará de licença prêmio ou férias no período de seu mandato.

Art. 5º. Caso não haja professores efetivos poderão inscrever-se professores adaptados, que seja:

- I - Contratado pelo município de General Carneiro – MT;
- II - Ter no município 02 (dois) anos de trabalhos comprovados como professor titular na Instituição de Ensino pleiteada.

Art. 6º. Todos os candidatos que se inscrevem ao cargo de diretor (a), deverão assinar um termo de Dedicção Exclusiva com a Escola.

Art. 7º. Apresentar suas propostas escrita em Assembléia Geral.

Art. 8º. Vedada a candidatura de professores (as) que nos últimos 03 (três) anos:

- I -tenha sido exonerado, dispensado ou suspenso do exercício do cargo e / ou função em decorrência de processo administrativo disciplinar;
- II - esteja respondendo a processo administrativo disciplinar;
- III - esteja sob processo de sindicância;
- IV - esteja sob licenças contínuas;
- V - tenha pedido afastamento de cargo.

Art. 9º. É vedado ao (a) candidato (a) e à comunidade:

- I - exposição de faixas e cartazes fora da unidade escolar;
- II - distribuição de panfletos promocionais e brindes de qualquer espécie, como objetos de propagandas ou de aliciamento de votantes;

- III - realização de festas na unidade escolar, que não estejam previstos no calendário letivo;
- IV - atos que impliquem o oferecimento, promessas viáveis ou vantagens de qualquer natureza.

Art. 10. A eleição direta para diretor(a) acontecerá de 2 (dois) em 2 (dois) anos, podendo ser antecipada quando houver:

- I - desistência do cargo;
- II - agravo a saúde;
- III - a comprovada impossibilidade para continuar no cargo.
- IV - a juízo da autoridade competente desde que seja dado ao acusado todo o direito de defesa.

Art. 11. O afastamento do diretor (a) por período superior a 2(dois) meses, nos casos de licença saúde, licença gestante e licença família; assumirá o coordenador pedagógico na sua ausência.

PARÁGRAFO ÚNICO. No impedimento do coordenador pedagógico, um membro dos profissionais da educação em exercício na unidade escolar, será escolhido em assembléia.

Art. 12. A eleição será realizada na segunda quinzena do mês de Novembro e acontecerá em apenas 1(um) dia, das 7 (sete) as 17:00 (dezesete) horas; poderá ser localizada nas dependências da Instituição de Ensino ou em outro local público, previamente estabelecido e de fácil acesso aos votantes.

Art. 13. Terá direito a voto para eleger diretor (a) das Instituições Escolares municipais:

- I- professores (as) efetivos que estejam trabalhando na escola;
 - a) titular de sala de aula, ou ocupando cargo de direção ou coordenação;
 - b) esteja de licença Prêmio ou férias;
- II - professores (as) contratados que sejam titulares de sala de aula;
 - a) cujo contrato estiver em vigor até o dia da eleição;

- III - funcionários (as) efetivos (as) que estejam prestando serviço na escola;
 - a) que estejam de licença Prêmio ou férias;

- IV - funcionários (as) contratados (as) que estejam prestando serviço na escola;
 - a) que o contrato esteja em vigor até o dia da eleição;

- V - pais de alunos (pai e mãe) dois votos por família;
 - a) que tenha filho (a) matriculado (as) e freqüentando as aulas;

- VI - responsável por aluno, apenas 1 (um) voto por família;

- VII - alunos que tenham 12 (doze) anos completos ou a completar até o dia da eleição;

- VIII - profissional da educação ou funcionário que tiver filhos na escola votará apenas pelo seu segmento (funcionário);

- IX - o profissional de educação que ocupa mais de um cargo na escola votará só uma vez;

- XI - poderá votar em caso de substituição temporária, ou titular ou seu substituto.

Art. 14. No ato de votação, o votante deverá apresentar a mesa receptora um documento que comprove sua legitimidade (identidade ou outro documento com foto).

PARAGRAFO ÚNICO. Não é permitido o voto por procuração.

Art. 15. O votante terá direito de escolher democraticamente e secretamente o seu candidato.

Art. 16. O processo de votação será conduzido por mesa receptora.

§1º A mesa receptora de votos será composta por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros e 2 (dois) suplentes, previamente escolhidos pela comissão eleitoral, contendo representantes:

- I – dos professores;
- II- conselho deliberativo;
- III- pais;
- IV- funcionários da escola;
- V- alunos maiores de 14 (quatorze) anos.

Art. 17. Poderão permanecer no recinto destinado à mesa receptora apenas os seus membros e fiscais.

Art. 18. Nenhuma autoridade estranha à mesa poderá intervir sob protesto algum em seu regulamento exceto, o Presidente da Comissão de Eleitoral, quando solicitado.

Art. 19. Não poderá integrar a mesa receptora de votos os (as) candidatos, seus cônjuges e parentes até o segundo grau.

Art. 20. Os eventuais pedidos de impugnação dos mesários, devidamente fundamentados serão dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, e caso seja considerado pertinente a substituição será feita pelos (as) suplentes.

Art. 21. O voto deverá ser dado em cédula única contendo no verso o carimbo identificador das Instituições Escolares municipais, devidamente assinado pelo Presidente da Mesa Receptora de votos e os mesários.

Art. 22. O secretário (a) da mesa deverá lavrar a ata dos trabalhos realizados, a qual deverá ser assinada por todos os mesários.

Art. 23. Os fiscais indicados pelos (as) candidatos (as) poderão solicitar ao presidente da mesa o registro em ata de eventuais irregularidade ocorridas durante o processo.

Art. 24. A mesa receptora, uma vez encerrada a votação e elaborada respectiva ata, fica automaticamente transformada em mesa escrutinadora, para proceder imediatamente a contagem dos votos, no mesmo local de votação.

PARAGRAFO ÚNICO. Antes da abertura da urna a comissão deverá verificar se há nela indícios de violação e, em caso de constatação da mesma, deverá ser encaminhado com o relatório ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para decisão cabível.

Art. 25. A mesa escrutinadora terá o poder de decidir se válida ou não os votos.

Art. 26. Não havendo coincidência entre o número de votantes e o número de cédulas existentes na urna, o fato somente constituirá motivo de anulação se resultante de fraude comprovada, neste caso a mesa escrutinadora encaminhará os trabalhos e a decisão para a Comissão de Seleção e ao Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar para tomar as decisões cabíveis.

Art. 27. Os votos brancos e nulos não serão computados a nenhum (a) candidato (a), e nem mesmo serão computados como votos válidos.

Art. 28. Havendo 2 (dois) ou mais candidatos será considerado eleito aquele que tiver a maioria simples dos votos válidos.

Art. 29. Havendo empate entre os candidatos (as), o desempate se dará levando-se em conta os seguintes critérios:

- I - maior tempo de serviço no estabelecimento de ensino.
- II - maior tempo de serviço no magistério no município.
- III - maior idade.

Art. 30. O (A) candidato único (a) só será considerado (a) eleito, aquele que tiver 50% (cinqüenta por cento) dos números de votantes que tem direito a votos mais 1 (um) dos votos válidos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Caso não obtenha o percentual mínimo dos votos, o (a) Secretário de Educação indicará o profissional de educação, professor (a) efetivo (a) com no mínimo 03 (três) anos de trabalho como titular de sala de aula, na unidade escolar na qual o mesmo pertence, para assumir a direção da escola.

Art. 31. Na inexistência de candidatos inscritos para concorrer a direção da escola, cabe a Secretaria Municipal de Educação a indicação de um profissional da Educação para assumir o cargo.

Art. 32. Serão nulos votos quando:

- I - registrados em cédula que não correspondem ao modelo padrão;
- II - que indique mais de um candidato (a);
- III - que tenha expressões de qualquer outra manifestação além daquela que exprime o voto;
- IV - dado a candidato que não esteja apto a participar do processo de votação.

Art. 33. Concluindo os trabalhos de escrutinação, lavrada a ata do resultado final de todo processo e assinado pelos componentes da mesa escrutinadora, todo material será entregue ao (a) Presidente que se reunirá com os demais membros para:

- I - verificar toda documentação;
- II - decidir sobre eventuais irregularidades;
- III - divulgar o resultado final da votação.

Art. 34. O resultado final da votação será emitido em 05 (cinco) vias devidamente assinadas pela mesa escrutinadora pelo (a) Presidente da Comissão Eleitoral e pelo Conselho Deliberativo da comunidade escolar devendo ser:

- I - exposta ao público;
- II - arquivada na secretaria da escola;
- III - entregue na Secretaria de Educação do Município;
- IV - entregue na Prefeitura Municipal;
- V - entregue na Assessoria Pedagógica.

Art. 35. Constituem atribuições do Diretor:

- I - cumprir e fazer cumprir as leis do ensino vigente;
- II - convocar e presidir reuniões;
- III - coordenar a elaboração, a execução e a avaliação do projeto do Projeto Político-Pedagógico e do Desenvolvimento Estratégico da unidade escolar;
- IV - propor a designação de professores e funcionários administrativos para o estabelecimento;
- V - assinar, juntamente com o secretário, todos os documentos da escola;
- VI - autorizar matrículas e transferências de aluno;
- VII - supervisionar e incentivar a participação dos alunos nas atividades esportivas, sociais e culturais, bem como, nas soluções de problemas da Escola;
- VIII - receber, informar e despachar petições e papéis encaminhando-os às autoridades competentes;
- IX - comparecer e fazer-se representar em atos públicos;
- X - cuidar do patrimônio público, zelando pela sua segurança, bom aproveitamento e recuperação dos bens do estabelecimento;
- XI - controlar o trabalho da secretaria da escola zelando para que os arquivos estejam sempre em ordem e assegurar a unidade e o cumprimento do currículo e do calendário escolar;
- XII - supervisionar as atividades que se realizam na escola e dar conhecimento à comunidade escolar das normas emitidas pelos órgãos do sistema de ensino.
- XIII - solicitar ao Departamento de Educação, substituições de professores impedidos ou ausentes;
- XIV - realizar atividades sociais, culturais e políticas quando necessárias;
- XV - propor e acatar sugestões para elaboração de matrizes curriculares e calendário escolar em consonância com legislação vigente.

Art. 36. Ao profissional da Educação Básica no exercício do cargo de Direção da Unidade Escolar, ou Creche será atribuído o regime de dedicação exclusiva, não comparável para fins de aposentadoria: com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

PARÁGRAFO ÚNICO. O profissional da Educação Básica no exercício do cargo da Direção da Unidade Escolar ou Creche deve prestar 40 (quarenta) horas semanais e receber pelo equivalente à Classe e o Nível aos quais pertencer e um bônus de 25% (vinte cinco por cento) referente à Dedicção Exclusiva.

CAPÍTULO II DA COORDENAÇÃO

Art. 37. - A Coordenação é órgão responsável pela articulação da elaboração, avaliação e execução das ações pedagógicas no âmbito escolar.

Art. 38. Para a ocupação ao cargo, o profissional deve:
I - ser habilitado, preferencialmente, em Licenciatura Plena em Pedagogia;
II - ter, no mínimo, (02) dois anos de trabalho comprovado como professor titular na unidade escolar;
III - ser escolhido entre o grupo docente.
IV - ser efetivo ou estável, enquadrado como professor (a) da rede municipal.

Art. 39. A escolha do coordenador, será feita entre seus pares, e acontecerá de 02 (dois) em 02 (dois) anos, podendo ser antecipada quando houver:
I - desistência do cargo;
II - agravo a saúde;
III - a comprovada impossibilidade para continuar no cargo.

I - A juízo da autoridade competente desde que seja dado ao acusado todo o direito de defesa.

Art. 40. O processo democrático da escolha do coordenador pedagógico dar-se-á na primeira quinzena do mês de Dezembro e acontecerá em apenas um (um) dia, das 8 (oito) às 9 (nove) horas; poderá ser localizada nas dependências da Instituição de Ensino ou em outro local público, previamente estabelecido e de fácil acesso aos votantes.

Art. 41. Ao Coordenador pedagógico na unidade escolar compete:
I - investigar o processo de construção de conhecimento e desenvolvimento da educação;
II - criar estratégias de atendimentos educacionais completas e integradas, as atividades desenvolvidas nas turmas;
III - proporcionar diferentes vivências visando o resgate da auto-estima, a integração no ambiente escolar e a construção dos conhecimentos onde os alunos apresentam dificuldades;
IV - participar das reuniões pedagógicas planejando, junto com os demais professores, as intervenções necessárias a cada grupo de aluno, bem como as reuniões com os pais e conselho de classe;
V - coordenar o planejamento e a execução das ações pedagógicas na unidade escolar;
VI - coletar, analisar e divulgar os resultados de desempenho dos alunos, visando a correção e intervenção no planejamento pedagógico;
VII - desenvolver e coordenar seções de estudos nos horários de hora atividade, viabilizando a atuação pedagógica em serviço;
VIII - coordenar e acompanhar as atividades nos horários de hora atividade na unidade escolar;
IX - analisar / avaliar junto aos professores as causas da evasão e repetência propondo ações para superar;
X - propor e planejar ações de atualizações e aperfeiçoamento de professores e técnicos, visando à melhoria de desempenho profissional;
XI - propor de forma articulada a implantação e implementação de projetos e / ações educativas que contribuam para promover o aprimoramento integrado da comunidade escolar;
XII - propor e incentivar a realização de palestras, encontros e similares, com grupos de alunos e professores sobre temas relevantes para a formação integral e desenvolvimento da cidadania;

Art. 42. O profissional da Educação Básica escolhido ao cargo de coordenador será apresentado à comunidade escolar antes do início do ano letivo.

Art. 43. O processo seletivo da escolha do coordenador pedagógico das unidades escolares, obrigatoriamente deverá considerar as Portarias Estaduais (nº 5842010SeducMT - nº5822010seducMT) referente a distribuição dos coordenadores pedagógicos nas escolas de acordo com os números de turmas.

Art. 44. Ao profissional da Educação Básica do exercício do cargo de Coordenação Pedagógica na Unidade Escolar, será atribuído o regime de dedicação exclusiva, não comparável para fins de aposentadoria: com impedimento de exercício de outra atividade remunerada, seja pública ou privada.

PARÁGRAFO ÚNICO. O profissional da Educação Básica no exercício do cargo de coordenação da unidade escolar, deverá prestar 40 (quarenta) horas semanais e receber pelo equivalente à Classe e o Nível aos quais pertence e um bônus de 15% (quinze por cento) referente à Dedicção Exclusiva.

Art. 45 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de Outubro de 2.011.

JURUACY RESENDE DA CUNHA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Vanildo Menezes Pereira

Código Identificador:01DEF104

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 051/2011.

Contratante:	Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.
Contratado:	GEOVANA GREVE
Objeto:	Contratação por Tempo Determinado, para prestação de Serviços na Função de Médica, para atender a Secretaria Municipal de Saúde/PSF. Mediante autorização da Lei n.º 454 de 20 de Janeiro 2.009, e Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2.011.
Vigência:	02-05-2011 à 31-12-2011
Valor:	R\$ 6.650,70
Dotação:	06.02.10.301.0072.2028.31.90.04.00.00

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:BBFD1DC4

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 052/2011.

Contratante:	Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.
Contratado:	DANIELA DO NASCIMENTO MOURA
Objeto:	Contratação por Tempo Determinado, para prestação de Serviços na Função de Assistente Social, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Mediante autorização da Lei 478 de 23 de Fevereiro de 2.010.
Vigência:	15-06-2011 à 31-12-2011
Valor:	R\$ 2.100,00
Dotação:	07.01.08.244.0003.2.036.3.1.90.04.00.00

Publicado por:

Fabiana Lima Marconato

Código Identificador:9A3CFBD3

PREFEITURA MUNICIPAL EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 007/2010.

Contratante:	Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.
---------------------	---

Contratado:	ELIANA PEREIRA DA SILVA
Objeto:	Contratação por Tempo Determinado, para prestação de Serviços na Função de Agente Social, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, para execução do programa erradicação do Trabalho Infantil. Mediante autorização da Lei 478 de 23 de Fevereiro de 2.010, e teste Seletivo Simplificado 01/2010.
Vigência:	27-12-2010 à 31-12-2011
Valor:	R\$ 546,55
Dotação:	07.01.05.243.0487.2.038.3.1.90.04.00.00

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:0EE87AB9

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº. 167/2011 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com o **pedido**,

RESOLVE:

Art. 1º - Demitir do Serviço Público Municipal, a **pedido**, o Senhor **Dener Luis da Silva**, nomeado para o Cargo de Provimento Efetivo de **Manufactureiro de Artefatos de Cimento** através da Portaria Nº. 086/2008 de 09 de Maio de 2008 e ocupando o cargo de confiança de **Chefe de Divisão**, nomeado através da Portaria nº. 083/2011 de 12 de Abril de 2011, com o pagamento das verbas rescisórias previstas na legislação vigente.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº. 086/2008 e a Portaria nº. 083/2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 21 de Outubro de 2011.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE.

ORLEI JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Schaffner Tait
Código Identificador:6E10CFB4

SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
RETIFICA O EDITAL CMDCA Nº 002/2011, PRORROCA O PRAZO DE INSCRIÇÕES, MODIFICA O CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 139

RETIFICA O EDITAL CMDCA Nº 002/2011, PRORROCA O PRAZO DE INSCRIÇÕES, MODIFICA O CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 221, de 11 de novembro de 2008, **representado pela Comissão Especial Eleitoral**, escolhida pelo CMDCA no dia 13 de outubro de

2011, conforme Ata nº 04/2011, nomeados pela Portaria CMDCA nº 02/2011, **considerando o baixo número de inscritos, torna público que as inscrições foram prorrogadas até o dia 28 de outubro de 2011, bem como modificado o cronograma do Processo Seletivo Eleitoral**, conforme se vê abaixo:

O processo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/10/2011
Início das Inscrições Provisórias	14/10/2011
Término das Inscrições Provisórias	28/10/2011
Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos (Inscrições Provisórias)	01/11/2011
Término do Prazo para Impugnações de Inscrições Provisórias	03/11/2011
Realização das Provas de Aferição de Conhecimentos	06/11/2011
Realização da Avaliação Psicológica	07/11/2011
Publicação do Gabarito	07/11/2011
Publicação dos candidatos com Registro Definitivo deferidos	14/11/2011
Início do Período de Campanha Eleitoral	14/11/2011
Término do Prazo para Recursos em Face das Provas e da Avaliação psicológica e da Relação dos Aprovados	16/11/2011
Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar	11/12/2011
Proclamação dos Eleitos e Publicação do Resultado Oficial	12/12/2011
Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos	02/01/2012

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2011.

MAURI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ELISANGELA MARIN CARBONARI

Secretária da Comissão Especial Eleitoral

DIRCE SAPELTI JACOBI

Membro da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO ÚNICO

Informações/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS sobre a Avaliação Psicológica e a Entrevista Devolutiva

1. Nos termos do Edital do Processo Seletivo Eleitoral CMDCA Nº 01/2011, a Avaliação Psicológica consiste na aplicação e na avaliação de testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 25/2001, visando analisar a adequação do candidato ao perfil psicológico do cargo, considerando o perfil psicológico desejado para a função de conselheiro tutelar.
2. A avaliação psicológica, de natureza objetiva e técnico-qualitativa, destina-se a buscar no candidato as mínimas aptidões psicológicas, indispensáveis para verificar os atributos e/ou aptidões para desempenhar as atividades do cargo, conforme critérios firmados no perfil profissiográfico para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.
3. Os Testes Psicológicos a que serão submetidos os candidatos serão compostos por dois testes projetivo-gráficos de avaliação da personalidade.
4. Na avaliação psicológica serão os resultados expressos através de dois conceitos: APTO ou INAPTO.
5. Será considerado **APTO** na Avaliação Psicológica o candidato com prognose favorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por haver atingido os níveis de exigência da avaliação psicológica e **INAPTO** o candidato com prognose desfavorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por apresentar resultados abaixo do nível mínimo das exigências, em uma ou mais áreas contidas no perfil psicológico do cargo.
6. O relatório contendo os nomes dos candidatos julgados APTOS na Avaliação Psicológica serão divulgados mediante Edital Complementar afixado em mural na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, sendo que os candidatos que não constarem neste relatório, ou seja, que estão sendo considerados INAPTOS poderão agendar entrevista de devolutiva junto ao Psicólogo Responsável na Secretaria Municipal de Saúde.

7. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar incorreta sua avaliação, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para vista de seu desempenho junto ao profissional avaliador, sendo-lhe facultado que o faça acompanhado de um profissional Psicólogo. A entrevista devolutiva será exclusivamente de **caráter informativo** para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, **não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.** A INAPTIDÃO ao perfil profissiográfico somente será informada ao candidato, atendendo aos ditames da ética psicológica, mediante requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA ou COMISSÃO ORGANIZADORA.

8. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

9. A Comissão Especial Eleitoral tomará por base as regras constantes deste Anexo para o julgamento de qualquer recurso que tenha por objeto a Avaliação Psicológica.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2011.

MAURI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ELISANGELA MARIN CARBONARI

Secretária da Comissão Especial Eleitoral

DIRCE SAPELTI JACOBI

Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Walter Djones Rapuano

Código Identificador:9D44CA27

**SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL
EDITAL COMPLEMENTAR 01 AO EDITAL CMDCA Nº
002/2011**

RETIFICA O EDITAL CMDCA Nº 002/2011, PRORROCA O PRAZO DE INSCRIÇÕES, MODIFICA O CRONOGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 221, de 11 de novembro de 2008, **representado pela Comissão Especial Eleitoral**, escolhida pelo CMDCA no dia 13 de outubro de 2011, conforme Ata nº 04/2011, nomeados pela Portaria CMDCA nº 02/2011, **considerando o baixo número de inscritos, torna público que as inscrições foram prorrogadas até o dia 28 de outubro de 2011, bem como modificado o cronograma do Processo Seletivo Eleitoral**, conforme se vê abaixo:

O processo para escolha dos novos Conselheiros Tutelares seguirá o seguinte cronograma:

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	14/10/2011
Início das Inscrições Provisórias	14/10/2011
Término das Inscrições Provisórias	28/10/2011
Publicação da Relação dos Candidatos Inscritos (Inscrições Provisórias)	01/11/2011
Término do Prazo para Impugnações de Inscrições Provisórias	03/11/2011
Realização das Provas de Aferição de Conhecimentos	06/11/2011
Realização da Avaliação Psicológica	07/11/2011
Publicação do Gabarito	07/11/2011
Publicação dos candidatos com Registro Definitivo deferidos	14/11/2011
Início do Período de Campanha Eleitoral	14/11/2011
Término do Prazo para Recursos em Face das Provas e da Avaliação psicológica e da Relação dos Aprovados	16/11/2011
Eleição para Escolha dos Membros do Conselho Tutelar	11/12/2011
Proclamação dos Eleitos e Publicação do Resultado Oficial	12/12/2011
Posse dos Conselheiros Tutelares Eleitos	02/01/2012

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2011.

MAURI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ELISANGELA MARIN CARBONARI

Secretária da Comissão Especial Eleitoral

DIRCE SAPELTI JACOBI

Membro da Comissão Especial Eleitoral

ANEXO ÚNICO

Informações/ORIENTAÇÕES TÉCNICAS sobre a Avaliação Psicológica e a Entrevista Devolutiva

1. Nos termos do Edital do Processo Seletivo Eleitoral CMDCA Nº 01/2011, a Avaliação Psicológica consiste na aplicação e na avaliação de testes psicológicos, de acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Psicologia nº 001/2002 e nº 25/2001, visando analisar a adequação do candidato ao perfil psicológico do cargo, considerando o perfil psicológico desejado para a função de conselheiro tutelar.

2. A avaliação psicológica, de natureza objetiva e técnico-qualitativa, destina-se a buscar no candidato as mínimas aptidões psicológicas, indispensáveis para verificar os atributos e/ou aptidões para desempenhar as atividades do cargo, conforme critérios firmados no perfil profissiográfico para os candidatos ao cargo de conselheiro tutelar.

3. Os Testes Psicológicos a que serão submetidos os candidatos serão compostos por dois testes projetivo-gráficos de avaliação da personalidade.

4. Na avaliação psicológica serão os resultados expressos através de dois conceitos: APTO ou INAPTO.

5. Será considerado **APTO** na Avaliação Psicológica o candidato com prognose favorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por haver atingido os níveis de exigência da avaliação psicológica e **INAPTO** o candidato com prognose desfavorável de adequação e de adaptação às condições ao desempenho da atividade ou função, por apresentar resultados abaixo do nível mínimo das exigências, em uma ou mais áreas contidas no perfil psicológico do cargo.

6. O relatório contendo os nomes dos candidatos julgados APTOS na Avaliação Psicológica serão divulgados mediante Edital Complementar afixado em mural na sede da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, sendo que os candidatos que não constarem neste relatório, ou seja, que estão sendo considerados INAPTOS poderão agendar entrevista de devolutiva junto ao Psicólogo Responsável na Secretaria Municipal de Saúde.

7. Após a divulgação do resultado, o candidato que julgar incorreta sua avaliação, terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, para vista de seu desempenho junto ao profissional avaliador, sendo-lhe facultado que o faça acompanhado de um profissional Psicólogo. A entrevista devolutiva será exclusivamente de **caráter informativo** para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, **não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.** A INAPTIDÃO ao perfil profissiográfico somente será informada ao candidato, atendendo aos ditames da ética psicológica, mediante requerimento dirigido ao Presidente do CMDCA ou COMISSÃO ORGANIZADORA.

8. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao aplicador todo o seu material de exame.

9. A Comissão Especial Eleitoral tomará por base as regras constantes deste Anexo para o julgamento de qualquer recurso que tenha por objeto a Avaliação Psicológica.

Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 21 de outubro de 2011.

MAURI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Especial Eleitoral

ELISANGELA MARIN CARBONARI

Secretária da Comissão Especial Eleitoral

DIRCE SAPELTI JACOBI

Membro da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:

Walter D Jones Rapuano

Código Identificador:DD2FBCEB**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE
ITAÚBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Itaúba/MT, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os servidores **EFETIVOS/ESTÁVEIS/INATIVOS** à participarem de Assembléia Geral a ser realizada no auditório da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA, no dia 09 de novembro de 2011, com primeira chamada às 19:00 horas, com a presença da maioria simples dos servidores e, em segunda chamada, 30 (trinta) minutos após a primeira, com qualquer número de participantes, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1. Eleição de 08 membros para compor o CONSELHO PREVIDENCIÁRIO do PREVI-ITAÚBA, sendo 08 efetivos e 02 suplentes;

A eleição será coordenada por Comissão instituída por ato Executivo e se procederá por aclamação dos presentes.

ITAÚBA/MT, 21/10/2011.

RAIMUNDO ZANON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Otavio Luiz Fiel

Código Identificador:27204C5B**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO 025-2011****RESULTADO DO PREGAO 025/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2766/2011
ATA DE JULGAMENTO**

Abertura: Hora: 8:00-20/10/2011

Julgamento das propostas da Pregão Presencial 25/2011

Pregão Presencial 25/2011

A. T. I. COM. DE MÓVEIS E INFORMATICA LTDA-ME, CNPJ Nº. 12.544.341/0001-07

TOTAL DO VENCEDOR 16.880,00

DENTAL CENTRO OESTE LTDA, CNPJ Nº. 36.900.926/0001-80

TOTAL DO VENCEDOR 17.030,00

L P COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ Nº. 10.832.896/0001-29

TOTAL DO VENCEDOR 19.950,00

ODONTOPAN EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOL, CNPJ Nº. 00.730.538/0001-51

TOTAL DO VENCEDOR 26.500,00

JAURU - MT, quinta-feira, 20 de outubro de 2011

SARA FERREIRA RAMALHO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Anderson Pavini

Código Identificador:CB8452BA**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA****GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 354 / 2011**

Homologa as Instrução Normativa SCI – 019/2011 a 023/2011, VERSÃO 001, que dispõe sobre as Normas Internas.

Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno do Município de Juina;

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologada as seguintes Instruções Normativas do Município de Juina-MT:

SCI 019/2011 – Setor de Comunicação Social;**SCI 020/2011 – Setor de Serviços Gerais;****SCI 021/2011 – Setor de Tecnologia da Informação;****SCI 022/2011 – Setor Jurídico;****SCI 023/2011 – Programa Anual de Auditoria – PAAI 2012;**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Juina – MT, 03 de Outubro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:D35634D6**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 357/2011**

Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional autorizado pela n.º 1.274/2011 de 23/08/2011 e dá outras providências.

O Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2011 no Valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), destinados ao reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

01 -	Câmara Municipal
01.001 -	Câmara Municipal
01 -	Legislativa
031 -	Ação Legislativa
2.002 -	Manutenção das Atividades Legislativas

Códigos	Especificações	Valor
3390-14	Diárias - Civil	30.000,00
Sub-Total da Suplementação		30.000,00
Total Geral da Suplementação		30.000,00

Art. 2.º - Para dar cobertura aos Créditos abertos no artigo anterior serão anulados total ou parcialmente e em igual importância as dotações abaixo discriminadas, de acordo com o Artigo 43, § 1.º III da Lei Federal n.º 4.320/64:

01 -	Câmara Municipal	
01.001 -	Câmara Municipal	
01 -	Legislativa	
031 -	Ação Legislativa	
1.001 -	Aquisição de Veículos, Móveis e Equipamentos	
Códigos	Especificações	Valor
4490-52	Equipamentos e Material Permanentes	30.000,00
Sub-Total da Redução		30.000,00
Total Geral da Redução		30.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína - MT, em 17 de **Outubro** de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:289E3931

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 361/2011.**

Dispõe sobre a Convocação dos candidatos que mencionam, aprovados e/ou classificados em Concurso Público do Município de Juína-MT, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Tendo em vista o resultado do Concurso Público nº 001/2010 realizado nos termos do **Edital de Concurso Público nº 001/2010**, ficam convocados para a posse e entrada em exercício os candidatos relacionados na **Relação dos Candidatos Convocados** constantes do **ANEXO ÚNICO**, do presente Decreto, que desse passa a ser parte integrante.

Art. 2.º Os candidatos ora convocados na forma deste Decreto, deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Hitler Sansão, n.º 240, Módulo I, no Município de Juína-MT, o mais urgente possível ou em até 05 (cinco) dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação do respectivo local de trabalho.

Parágrafo Único. O não Comparecimento no prazo previsto neste artigo implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistentes.

Art. 3.º Para tomada de posse, os candidatos deverão apresentar em cópias, Xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação a seguir relacionada:

- a) Cédula de Identidade;
- b) Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei (art. 12 e 37, I da CF/88);
- c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- d) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se for o caso);
- e) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos (se for o caso);
- f) Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF);
- g) Cartão do PIS/PASEP;
- h) Carteira Nacional de Habilitação;
- i) Carteira de Trabalho (todas as páginas preenchidas);
- j) Provar estar quites com as obrigações eleitorais – Certidão do Cartório Eleitoral;
- k) Título de Eleitor;
- l) Certidão Negativa fornecida pelo Cartório Distribuidor da comarca do domicílio dos últimos cinco anos, relativa à existência ou inexistência de ações cíveis e criminais (com trânsito em julgado);
- m) Declaração de Bens e Valores;
- n) Apresentação de Atestado Médico firmado por profissional da área de medicina do trabalho, de capacidade física e mental;
- o) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, colorida;
- p) Documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / Categoria Profissional / Especialidade e respectivo registro no conselho de classe, conforme discriminado no edital de abertura;
- q) Certidão de Reservista (quando do sexo masculino);
- r) Comprovante Residência;

s) Declaração de não Acumulação de Cargos Públicos, inclusive função, cargo ou emprego em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios ou de acumulação lícita, nos termos do inciso XVII, art. 37 da C.F/88;

t) Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público;

u) Ti Sanguínea;

Art. 4.º A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário.

Parágrafo único. A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juína-MT, 21 de **Outubro** de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Decreto n.º 361/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

I – VIGIA

Classificação	Inscrição	Candidato
12º	002554	CLAUDIOVAN DE SOUZA GUIMARAES

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:DAEB5234

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.290 / 2011.**

Institui a Campanha educativa permanente “Lazer Responsável” a se realizada nas primeira quinzena do mês de maio e novembro de cada ano na rede municipal de ensino, direcionada aos alunos do ensino fundamental.

O Excelentíssimo Senhor Altir Antônio Peruzzo, Prefeito Municipal de Juína - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Juína aprovou, e ele, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui a campanha educativa lazer responsável no âmbito municipal que devem ser realizadas nas primeiras quinzenas dos meses de maio e novembro de cada ano na rede de ensino municipal aos alunos do ensino fundamental.

Art. 2º - A campanha tem por finalidade direcionar orientações de modo correto de utilização de pipas com representantes do corpo de bombeiros e concessionárias de energia sobre o risco e perigos em soltar pipas em áreas com risco de morte, bem como uso de cerol.

Art. 3.º Esta Lei será regulamentada através de Decreto pelo Chefe do Poder Executivo Municipal nos prazos legais.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Juína – MT, 20 de **Outubro** de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michelle Saturno Rodrigues Lançone

Código Identificador:B399B04E

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 1.291 / 2011.**

Declara de Utilidade Pública, no âmbito Municipal, a Associação Juinense de Atletismo - AJA, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT**, Faço saber que, a Câmara Municipal de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada de utilidade pública a Associação Juinense de Atletismo - AJA, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.997.703/0001-90, com sede na Rua das Seriemas, n.º 156, Bairro Módulo IV, no Município de Juína-MT.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 20 de Outubro de 2011.

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:A5C1C5A5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3.444 / 2011**

Comissão de Inventário Físico Financeiro, Reavaliação, Incorporação e Baixa dos Móveis e Imóveis do Município de Juína e Inventário Anual Físico e Financeiro dos Almoarifados I e II deste Município, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo inciso **III**, do art. **83**, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os senhores **Jose Carlos Divino (Presidente)**, **Sebastião Carlos Christiano (Membro)**, **Pedro V. dos Santos Neto (Membro)** e **Flavio Antonio Moreira de Matos (Membro)**, para Comporem a Comissão de Inventário Anual/2011 Físico Financeiro, Reavaliação, Depreciação, Incorporação e Baixa dos Bens e Imóveis do Município de Juína e Previ Juína e Inventário Anual Físico Financeiro dos Almoarifados I e II deste Município.

Art. 2º - Esta portaria entrara nem vigor na data de sua publicação, revogam – se as disposições em contrario.

Juína-MT, em 17 de Outubro de 2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelle Saturno Rodrigues Lançone
Código Identificador:EDB98174

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 172/2011**

Contratado: DELTA EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA
Valor: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais).
Vigência: 10/09/2011 a 11/09/2011
Dotação: 11.02 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Prestação de serviços de show com 02 (duas) bandas musicais no dia 10 de setembro de 2011, nas festividades do Festival de Pesca 2011, no Distrito de Fontanillas em Juína - MT. Convite nº 31/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:7C642A2C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 173/2011**

Contratado: PAULO QUEIROZ NATUREZA E VIDA LTDA
Valor: R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais).
Vigência: 06/09/2011 a 31/12/2011
Dotação: 09.01 – 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Objeto: Prestação de serviços de transporte e beneficiamento (serragem) de 1.500m³ (um mil e quinhentos metros cúbicos) de madeiras em toros para a Secretaria Municipal de Infra Estrutura, deste Município. Pregão Presencial n. 048/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:55B22A71

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 174/2011**

Contratado: COMERCIAL OSASCO LTDA – ME.
Valor: R\$ 84.336,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais).
Vigência: 26/09/2011 a 31/12/2011
Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de equipamentos para Usina de Beneficiamento de Leite da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Contrato de Repasse n.º 0310277-94/2009 – PROINF-SDT/MDA. Pregão Presencial n.º 051/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:59B4F1C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 175/2011**

Contratado: LIDIA MARSAIOLI LTDA – ME.
Valor: R\$ 93.625,00 (noventa e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 26/09/2011 a 31/12/2011
Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de equipamentos para Usina de Beneficiamento de Leite da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Contrato de Repasse n.º 0310277-94/2009 – PROINF-SDT/MDA. Pregão Presencial n.º 051/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:
Paulo Sergio Markoski
Código Identificador:AF227CDD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 176/2011**

Contratado: MAYER MOTORES E RESFRIADORES LTDA
Valor: R\$ 32.180,00 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais).
Vigência: 26/09/2011 a 31/12/2011
Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Objeto: Aquisição de equipamentos para Usina de Beneficiamento de Leite da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio

Ambiente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Contrato de Repasse nº. 0310277-94/2009 – PROINF-SDT/MDA. Pregão Presencial n.º 051/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:E6BE65B6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 177/2011**

Contratado: VALE COMÉRCIO DE MOTOS LTDA

Valor: R\$ 6.350,00 (seis mil, trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 26/09/2011 a 31/12/2011

Dotação: 08.01 – 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Objeto: Aquisição de 01 (uma) Motocicleta para Usina de Beneficiamento de Leite da Secretaria Municipal de Agricultura, Mineração e Meio Ambiente do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, Contrato de Repasse nº. 0310277-94/2009 – PROINF-SDT/MDA. Pregão Presencial n.º 051/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:7A3C6919

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 178/2011**

Contratado: COTRIGUAÇU MOTOSERRAS LTDA

Valor: R\$ 18.598,50 (dezoito mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 27/09/2011 a 31/12/2011

Dotação: 06.03 – 4490.51.00 Obras e Instalações

Objeto: Materiais de construção para continuação da obra de construção de 100 Unidades Habitacionais, Programa “Meu Lar” Sub-Programa “Tô Feliz”, no Município de Juína – MT. Tomada de Preços n. 05/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:C9A8799C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO N. 179/2011**

Contratado: A. A. DALMASSO SERVIÇOS – ME.

Valor: R\$ 30.030,00 (Trinta mil e trinta reais).

Vigência: 27/09/2011 a 31/12/2011

Dotação: 06.03 – 4490.51.00 Obras e Instalações

Objeto: Materiais de construção para continuação da obra de construção de 100 Unidades Habitacionais, Programa “Meu Lar” Sub-Programa “Tô Feliz”, no Município de Juína – MT. Tomada de Preços n. 05/2011.

ALTIR ANTONIO PERUZZO

Prefeito Municipal de Juína

Publicado por:

Paulo Sergio Markoski

Código Identificador:039D1F6A

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2011

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do julgamento dos recursos das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011** para EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PSF DO DISTRITO DE SÃO LOURENÇO DE FÁTIMA NO MUNICÍPIO DE JUSCIMEIRA/MT: Foi julgado procedente o recurso da empresa: CONSTRUTORA FERREIRA LTDA – CNPJ nº 00.173.989/0001-35 e julgado improcedente o recurso da empresa TIAGO RODRIGUES FARIAS CNPJ nº 11.476.407/0001-06. A Comissão de Licitação abre prazo para contra-recurso de 05 (cinco) dias úteis.

JUSCIMEIRA – MT, 21 DE OUTUBRO DE 2011.

EDJAIME FERREIRA DA SILVA

Presidente da Cpl

Publicado por:

Diogenes Rodrigues

Código Identificador:655C6572

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE**

**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2011**

OBJETO: Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clinica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural)

O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 002/2011 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2011, cujo certame se deu às 08:00 hs do dia 19/10/2011; objeto: “Contratação de serviços de 01 (um) médico compreendendo, clinica geral e médico da família a serem prestados no PSF 2 na unidade de Saúde do Município de Lambari D'Oeste – MT, (para atender os pacientes da zona rural)”, fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor do: **Drº Edvaldo Lisboa Santos**, com valor global de **R\$ 42.600,00 (quarenta e dois mil e seiscentos reais)**.

Lambari D'Oeste/MT. 21 de Outubro de 2011.

RUBENS VENTURA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Rubens Ventura

Código Identificador:2B740F73

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
EDITAL DE PREGÃO Nº 120/2011**

Objeto:

Aquisição de equipamentos e motos para uso no Caps e na Vigilância Ambiental da Secretaria de Saúde – utilizando recursos do governo federal: CAPS – conta 66240071 -, e Vigilância Ambiental – conta 3196-8 / 23298-X.

Dia: 07 de Novembro de 2011.

Entrega dos Envelopes: Até as 08:00 horas, do dia 07 de Novembro de 2011.

Edital Completo: Afixado no endereço: Av. Pará, Nº 109 E, Bairro Cidade Nova, Lucas do Rio Verde MT, CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549 8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br.

Abertura do envelope Nº 01: Às 08:30 horas, do dia 07 de Novembro de 2011, no endereço acima.

Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98)

Lucas do Rio Verde MT, 21 de Outubro de 2011.

JESSICA REGINA WOHLBERG

Pregoeira

Publicado por:
Zeni Terezinha Andretta
Código Identificador: 1BDA4280

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO N 002/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

. CNPJ 24.772.188/001-54 – através da Secretaria Municipal de Saúde, toma público que realizará as Inscrições nos dias

20/10/2011

ate

28/10/2011

, para o, Processo Seletivo para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Saúde Ambiental no Município em Matupá, de Acordo com Edital Nº. 001/2011. Maiores informações na Secretaria de Saúde do Município. Fones (66) 3595-1783 e 3595-1885 – Endereço Rua 16, nº.196 Bairro Centro – editais completo nos E-mail: saude@matupa.mt.gov.br ;: www.matupa.mt.gov.br

Matupá – MT 20 de Outubro de 2011.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL

Decreto nº. 1430/2011

Publicado por:
Carlos Abraao Gaia
Código Identificador: 3C4219AC

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Em consonância com o disposto na PORTARIA INTERMINISTERIAL nº484, de 28 de setembro de 2009, dos Ministérios de Estado da Fazenda e das Cidades, informamos que o(s) beneficiário(s) abaixo relacionado(s) com seu(s) respectivo(s) CPF/MF, admitido(s) no programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, para municípios com população de ate 50 mil habitantes, contemplado(s) com 1 (uma) unidade habitacional localizada nesta cidade, conforme contrato firmado em com este município de Nobres e a ECONOMISA, desistiram de participar do referido programa, sendo indicado(s) para substituição do(s) mesmo(s) os (s) pretendente(s) abaixo indicado(s) cujos o(s) será(o) submetidos ao Ministério das Cidades, visando verificação do enquadramento dentro das normas do programa.

Beneficiário Original

Joanice Oliveira da Silva
CPF/MF 021807931 11

Adriele Carim da Fonseca
CPF/MF 026329761 62

Jaqueline Gláucia do C. Ferreira
CPF/MF 007191181 23

Tereza Cilene Garcia
CPF/MF 039577121 82

Vânia Maria de Pinto da Silva
CPF/MF 011113341 61

Elizabeth Pereira da Silva
CPF/MF 907146521 72

Pretendente

Jéssica Myeko Aiko
CPF/MF 001820311 60

Juliete Roberta dos Santos
CPF/MF 031655701 32

Elissandra Souza Santos
CPF/MF 779634741 34

Nayruane Mendes de Lima
CPF/MF 039577121 82

Marilei Araújo Lemes
CPF/MF 077921021 00

Aluizio da Silva Ferreira
CPF/MF 014544531 33

MARIA SIDNEY MODESTO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Margareth Fidalski
Código Identificador: DCD4BB6F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

CÂMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 003/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Sr. VALDIR PINHEIRO DE SOUSA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº.: 005/2011
- b) Licitação Nº.: 003/2011
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data da Homologação: 21/10/2011
- e) Data da Adjudicação: 21/10/2011
- f) Objeto da Licitação: **Aquisição de 02 (dois) condicionador de Ar Split, com Capacidade não inferior a 60.000 btu/h, tensão 220 V, ciclo frio, controle remoto sem fio, filtro antibactéria, controle direcional do fluxo de ar, proteção contra corrosão.**
- g) Empresa Vencedora:

COMERCIAL MIX 10 LTDA - EPP no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Nova Bandeirantes – MT, 21 de outubro de 2.011.

ANDREIA CRISTINA DA SILVA DELLA ROSA
Pregoeira

VALDIR PINHEIRO DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Regina de Souza Mendonça
Código Identificador: 3A0BF0F1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

A Câmara Municipal e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do disposto no § único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida dos extratos dos seguintes contratos:

CONTRATO: 012/2011

CONTRATADO: COMERCIAL MIX 10 LTDA EPP

OBJETO: 02(DOIS) CONDICIONADOR DE AR SPLIT, COM CAPACIDADE NÃO INFERIOR A 60.000 BTU/H, TENSÃO 220V, CICLO FRIO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, CONTROLE DIRECIONAL DO FLUXO DE AR, PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO

VALOR GLOBAL: R\$: 9.000,00

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:61A8FA2A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2011**

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 002/2011, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT, através do Secretário de Educação e do Setor de Licitações do Município de Nova Bandeirantes/MT, torna público aos interessados, que se encontra aberta a chamada pública nº 002/2011, para *Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender os alunos matriculados nas 20 escolas municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental da Rede Municipal de Nova Bandeirantes*, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº 038, de 16 de julho de 2009. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia **28/10/2011 às 14:00 horas**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Bandeirantes/MT, quando os interessados deverão apresentar os Envelopes nº 01 – Propostas de Preços e o nº 02 – Documentos de Habilitação, a Pregoeira.

Maiores informações pelo fone (66) 3572-1951/1973. Cópia completa do edital disponível no site da Prefeitura WWW.novabandeirantes.mt.gov.br, ou junto ao Setor de Licitações

REGINA DE SOUZA MENDONÇA

Pregoeira

LIDIA PITALUGA PEREIRA

Nutricionista

Publicado por:

Regina de Souza Mendonça

Código Identificador:0E317464

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI Nº. 884, DE 07 DE OUTUBRO DE 2011**

Autor do Projeto de Lei: Mesa Diretora da Câmara.
Projeto 003/2011

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR NO QUADRO DE CARGOS E SALÁRIOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT, CONFORME DISPÕE A LEI 710 DE 17 DE JULHO DE 2009, O CARGO DE CONTADOR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Exm. Senhor Prefeito Municipal VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Sanciona a seguinte Lei:

ART. 1.º - Fica acrescentado aos Anexos I e IV da lei 710 de 17 de julho de 2009 o cargo de Contador, constando 01 (uma) vaga, jornada de 20 (vinte horas) semanais, incluído no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, previsto no Anexo I, Nível Superior.

ART. 2.º - O cargo criado por força desta lei e a correspondente vaga a ser preenchida no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo tem vencimentos iniciais fixados conforme estabelecido no quadro abaixo:

Referência	Cargo	Hs/sem	Requisitos	Vencimento Padrão R\$:	Vagas
CE-05	Contador	20	Ensino Superior	1.900,00	01

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

NEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Referência	Cargos	Hs/Sem	Requisitos	Vencimento Padrão (R\$)	Vagas
CE - 01	Vigia	40	Ensino Fundamental Incompleto	604,50	03
CE - 01	Auxiliar de Serviços Gerais	40	Ensino Fundamental Incompleto	604,50	02
CE - 02	Recepcionista	40	Ensino Fundamental Incompleto	845,00	01
CE - 03	Assistente Administrativo (a)	40	Ensino Médio Incompleto	676,00	01
CE - 04	Agente Administrativo (a)	40	Ensino Médio	1.560,00	01
CE - 05	Contador (a)	20	Superior	1.900,00	01
TOTAL					09

ANEXO IV

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM PROVIMENTO EFETIVO

CARGO: CONTADOR

Requisitos para o Provimento

a) Instrução: 3º Grau Completo (Nível Superior) com registro no CRC

Condições de trabalho

a) **Jornada: 20 horas semanais.**

b) Especial: Sujeito a trabalho externo, atendimento ao público.

c) Atribuições:

a) Descrição Sumária: Supervisionar, coordenar e executar serviços inerentes à contabilidade geral da Câmara.

b) Descrição Detalhada:

ü Realizar a conferência da documentação para realização dos respectivos registros.

ü Escriturar os atos e fatos contábeis da fundação e analisar as respectivas contas.

ü Realizar cálculos contábeis e patrimoniais.

ü Realizar conciliações bancárias.

ü Controlar contas a pagar e contas a receber.

ü Emitir e conferir os boletins de tesouraria.

ü Emitir balancetes contábeis.

ü Controlar os inventários de bens patrimoniais e de almoxarifado.

ü Elaborar e auxiliar os vereadores no entendimento do PPA – LDO e LOA da Câmara Municipal.

ü Efetuar o processo de empenho, liquidação e pagamento.

ü Executar tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2011.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicada por afixação nos locais de costume, na data supra.

IVAINÉ MOLINA
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:9079E0CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2011

PROCESSO 116/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2011**, do tipo menor preço por Item que tem como objeto a: **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”**. Data de abertura das Propostas: **08/11/2011** Horário: **08h30min**; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte – MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte – MT, mediante prévio recolhimento da importância **NÃO REEMBOLSÁVEL** no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte – MT, 21 de Outubro de 2011.

EVANDRO DIAS GODOI
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sandra Machado Matos Rodrigues
Código Identificador:0401F30A

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
ATA DA SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2011

Ao(s) vinte dias do mês de outubro do ano dois mil e onze às 09:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores: Karla Beatriz Bernatzky- Pregoeira, Alessandra Marta do Nascimento e Wildson Rodrigues Baracho, - Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº. 01/2011, de 10 de janeiro de 2011, com a finalidade de proceder a abertura e julgamento do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 41/2011, nos termos do Decreto Municipal nº. 059/2009, Decreto Municipal 14/2010, da Lei 10520/02 e subsidiariamente pela Lei 8666/93, para atender as necessidades do município de Nova Monte Verde-MT no que diz respeito à aquisição de peças genuínas e de primeira linha para atender a frota de veículos da Prefeitura Municipal. Dando início à sessão, a pregoeira fez a sua identificação e da equipe de apoio e deu início à fase de credenciamento das empresas interessadas em participar do certame. Os credenciamentos apresentados foram:

EMPRESA: REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA - EPP
CNPJ: 13.638.500/00001-03
REPRESENTANTE: ADMILSON AP. DA SILVA SOBRAL
CPF: 594.363.011-20

EMPRESA: CLEISIVAN ONOFRE ME
CNPJ: 10.611.096/0001-88
REPRESENTANTE: CLEISIVAN ONOFRE
CPF: 024.928.091-45

EMPRESA: NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME
CNPJ: 13.975.746/0001-62
REPRESENTANTE: PAULO DE CAMPOS NEVES
CPF: 009.222.321-48

EMPRESA: M R BARREIRA AUTO SERVIÇOS

CNPJ: 11.167.464/0001-03
REPRESENTANTE: ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO
CPF: 407.408.469-49

EMPRESA: TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO
CNPJ: 07.838.209/0001-78
REPRESENTANTE: CARLOS PINTO DE MAGALHÃES
CPF: 395.322.081-00

EMPRESA: OZIRES A. RODRIGUES E CIA LTDA ME
CNPJ: 26.604.272/0001-94
REPRESENTANTE: OZIRES ANTÔNIO RODRIGUES
CPF: 540.064.309-49
EMPRESA: LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME
CNPJ: 03.176.244/0001-18
REPRESENTANTE: DELMAR LUCENA MOREIRA
CPF: 269.383.241-15

EMPRESA: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA
CNPJ: 37.525.771/0010-01
REPRESENTANTE: ANDERSON BIANCHINI DE AQUINO
CPF: 004.500.371-85

EMPRESA: MOIRES LUIZ WITT ME
CNPJ: 37.466.570/0001-81
REPRESENTANTE: ANA PREDIGER WITT
CPF: 429.969.101-68

Encerrada a fase de credenciamento das empresas interessadas em participar e seus respectivos representantes, devidamente aceitos, passou-se para a rubrica dos envelopes e abertura das propostas iniciais das empresas participantes. Feito isso, passou-se para a fase de lances. Em cada item vencido foi feita a conferência da documentação da empresa vencedora do mesmo. A primeira documentação conferida foi da empresa M R BARREIRA AUTO SERVIÇOS. Conferida a documentação da empresa foi constatado que não foi apresentada a certidão negativa de falência e concordata, como exige o edital, ficando de pronto desabilitada, passando-se o item ao segundo colocado, a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA, passando-se à conferência da documentação desta. Feita a conferência, constatou-se que a mesma apresentou toda a documentação conforme exigência do edital, ficando de pronto habilitada. Em segundo momento foi feita a conferência da documentação da empresa OZIRES A. RODRIGUES E CIA LTDA, constatando-se que a mesma também apresentou toda a documentação exigida ficando de pronto habilitada. Após feita negociação do próximo item a documentação examinada foi da empresa CLEISIVAN ONOFRE ME, a qual também apresentou toda a documentação, ficando de pronto habilitada. Feitas as próximas negociações, a próxima empresa a ser conferida a documentação foi MOIRES LUIZ WITT ME, o qual apresentou também toda a documentação exigida, ficando portanto habilitada. A próxima documentação apreciada foi da empresa NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA ME, ficando de pronto habilitada. Após novas negociações a próxima empresa a ser conferida a documentação foi da empresa LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME, a qual também foi habilitada. Passando-se novamente às negociações a próxima empresa a ser conferida a documentação foi da empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP, sendo que a mesma também apresentou toda a documentação exigida no edital, ficando também habilitada. Continuou-se a sessão até as 12:15 para retorno às 14:00 horas. Retornou-se às 14:00 horas e fez-se a continuação da negociação, chegando-se ao resultado apresentado na planilha em anexo. Finalizando a sessão, a pregoeira solicitou aos presentes a intenção de interpor recurso contra algum dos atos praticados na sessão, sendo a resposta de todos negativa. Sendo assim, a pregoeira adjudica os itens aos respectivos vencedores fazendo a devolução do envelope de documentação da empresa REPRI COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA – EPP que não foi vencedora de nenhum item do certame e encaminha o processo para vistas da Prefeitura Municipal para competente homologação do processo. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata a respeito dos atos praticados na sessão a qual vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e presentes na sessão.

KARLA BEATRIZ BERNATZKY

Pregoeira Oficial

ALESSANDRA M. DO NASCIMENTO

Membro da Equipe de Apoio

WILDSON RODRIGUES BARACHO

Membro da Equipe de Apoio

ADMILSON AP. DA SILVA SOBRAL

Repri Comércio de Peças Para Máquinas Ltda - Epp

CLEISIVAN ONOFRE ME

CLEISIVAN ONOFRE

NT COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS LTDA
ME

PAULO DE CAMPOS NEVES

M R BARREIRA AUTO SERVIÇOS

ANTÔNIO MARCOS RIBEIRO

TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO

CARLOS PINTO DE MAGALHÃES

OZIREZ A. RODRIGUES E CIA LTDA ME

OZIREZ ANTÔNIO RODRIGUES

LUCENA MOREIRA E CIA LTDA ME

DELMAR LUCENA MOREIRA

AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA

ANDERSON BIANCHINI DE AQUINO

MOIRES LUIZ WITT ME

ANA PREDIGER WITT

Publicado por:

Karla Beatriz Bernatzky

Código Identificador:E0325900**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 01/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** JUSCELINA THEODORO SOARES**OBJETO-** O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel
comercial, situado na Rua dezenove, Centro, nesta cidade e se destina
à instalação do INDEA – MT, Agência dos Correios e do Posto do
Cartório Eleitoral.**VALOR R\$:** 3.300,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis)
meses com início em 02 (dois) de Janeiro de 2010 e término em 02
(dois) de Julho de 2010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:0E78CF08**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 002/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** JOSÉ ANTONIO LEAO**OBJETO-** O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel
comercial, possuindo uma área construída de 152.43 metros
quadrados situado na Av. Jorge Amado s/n centro nesta cidade e sedestina a instalação da biblioteca municipal “Professora Lucia
Campos de Azevedo”**VALOR R\$:** 3.600,00**VIGÊNCIA:** – O prazo de vigência do presente contrato é de 06
(seis) meses com início em 02 (dois) de Janeiro de 2010 e término em
02 (dois) de Julho de 2010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:E72C89AA**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 003/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** RUI DE FREITAS GUIMARÃES**OBJETO-** O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel
comercial, situado na AV. Jorge Amado s/nº. Centro, nesta cidade e se
destina à instalação do Tele centro.**VALOR R\$:** 3.600,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis)
meses com início em 02 (dois) de Janeiro e término em 02 (dois) de
Julho de 2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:80AF8CAF**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 004/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** DIVINO ANTONIO DE MORAIS**OBJETO:** O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel
comercial, situado na Rua do Comércio s/nº. Centro, nesta cidade e se
destina à instalação da administração da UNIC.**VALOR R\$:** 1.200,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis)
meses com início em 02 (dois) de Janeiro de 2010 e término em 02
(dois) de Julho de 2010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:492FB9FE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 005/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** MARIA LAURA TEODORO**OBJETO-** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços
de recepcionista, atendimento ao público e serviços administrativo
realizado como: ofícios e organização de arquivos, junto ao Posto do
INDEA município de Nova Nazaré.**VALOR R\$:** 1.701,96**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 03 (três)
meses, ou até o término do empenho estimado, com início em 04 de
janeiro e termino em 04 de abril de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:B50E9B34**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 006 /2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUCILENE FRANCISCA FERREIRA

OBJETO- O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza do destacamento de policia militar ,a contratada estará obrigada a cumprir uma jornada de trabalho de segunda a sábado ao meio dia

VALOR : 2.040,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 04 (quatro) meses ,com início em 04 de janeiro e termino em 04de maio de 2010.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:DA800A00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 007/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARCOS GLEY PEREIRA MARTINS

OBJETO- O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços junto ao INDEA de orientações, palestras e controle de vacinas dos rebanhos de animais do município de Nova Nazaré.

VALOR R\$: 5.663,46

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (seis) meses, ou até o término do empenho estimado, com início em 04 de janeiro e termino em 04 de julho de 2.010.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:1123D590

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 008/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: SYDCOM TECNOLOGIA DE SISTEMA

OBJETO- O Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada e com conhecimento técnico em concursos públicos para a realização de concurso nas áreas em que se faz necessário no município de Nova Nazaré- MT nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores .

VALOR R\$: 28.000,00

VIGÊNCIA: o prazo de execução do presente contrato é de 04 (quatro) meses ou até o termino do empenho estimado ,com inicio em 22 de janeiro e termino em 22 de maio de 2010 .

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:238480D6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 009/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos no Cartório Eleitoral do Município.

VALOR R\$: 3.250,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 04 (quatro) meses, ou até o término do empenho estimado, com início em 04 de janeiro e termino em 04 de maio de 2.010.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:C352D48E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 011/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: GERALDO JOAO DE CARVALHO

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na ROD. MT 326, Centro, nesta cidade e se destina à instalação da agencia do BRADESCO.

VALOR R\$: 3.060,00

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses com início em 01 (um) de fevereiro e término em 01 (um) de Agosto de 2.010

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:CCC89E26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 012/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: RODRIGO BERNADINO DE SOUZA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a aquisição de 03 (três) veículos destinados ao transporte escolar .

VALOR R\$: 178.137,00

VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:CA0FBA71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 013/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARTINS COMÈRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO- O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré por um período de 06 (seis) meses ou enquanto durar a quantidade dos produtos licitados.

VALOR R\$: 107.750,20

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (seis) meses, ou até o término do empenho estimado, com inicio em 13 de abril e termino em 13 de outubro de 2010, ou enquanto durar o empenho estimado.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:46D42F4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 014/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: TUAINY ALMEIDA SOUSA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO- O presente Contrato tem por objeto a objeto a contratação de empresa especializada em exames clínicos e laboratoriais para prestar serviços na realização de exames para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré/MT, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR R\$: 41.978,71

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 08 (oito) meses e 02 (dois) dias ou até o término do empenho estimado, com início em 22 de abril e término em 31 de dezembro de 2010, ou enquanto durar o empenho estimado.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:16DB97A2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 014/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: ELAINE ANTUNES VIEIRA

OBJETO- O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como instrutor no Telecentro Comunitário – este que promove o desenvolvimento social e econômico da comunidade, visando redução da exclusão digital e social, criando oportunidade aos cidadãos.

VALOR R\$: 4.200,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (seis) meses, com início em 01 de Fevereiro e término em 01 de Agosto de 2.011.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:DC7517DE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 15/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: JOSÉ EDUARDO PENA VIAÇÃO XAVANTE

OBJETO- O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual, é a prestação de serviços com despesas de passagens e transporte de documentos e mercadorias oriundos dessa Administração.

VALOR R\$: 7.000,00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 08 (oito) meses, com início no dia 01 de Fevereiro de 2010 e término no dia 01 de Outubro de 2010, ou até durarem o empenho estimado.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:2153DEAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 16/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: WALDISON MOREIRA DA COSTA

OBJETO- O objeto do presente contrato é a venda a CONTRATANTE de bilhetes de passagens do Serviço de Transporte coletivo Rodoviário de Passageiros operado pela CONTRATADA, através requisição expressa do Prefeito Municipal, ou de seu preposto devidamente credenciado, dirigindo ao Agente da CONTRATADA em Nova Nazaré – MT.

VALOR R\$: 6.000,00

VIGÊNCIA: O presente Contrato tem a vigência de 08 (oito) meses, com início no dia 01 de Fevereiro de 2010 e término no dia 01 de Outubro de 2010, ou até durar o empenho estimado.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:79300E31

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 17/2010

CONTRATANTE :PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: FERNANDO GERALDO DE CARVALHO

OBJETO- O objeto que deu origem a este termo contratual foi a prestação de serviços como Orientador Social no PROJovem ADOLESCENTE implantado no município de Nova Nazaré – MT.

VALOR R\$: 4.200,00

VIGÊNCIA: A vigência deste contrato e de 06 (seis) meses, com início em 01 de fevereiro e término em 01 de agosto de 2.010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:A0338E52

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 008/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ – MT

CONTRATADA: VALDSON TOMÉ DE SÁ

OBJETO: O objeto que deu origem a este termo contratual é a locação de um aparelho de Ultrassonografia

VALOR R\$: 7.500,00

VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 15/06/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6F5CD186

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 009/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARIA INÊS RODRIGUES DO AMARAL

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como: Aluguel do prédio para depósito dos materiais e moveis do Centro de Saúde que se encontra em reforma.

VALOR R\$: 550,00

VIGÊNCIA: 01/03/2011 a 31/03/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7753C05D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE MARÇO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 010/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: TUAINY ALMEIDA SOUSA DE OLIVEIRA – ME

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em exames clínicos e laboratoriais.

VALOR R\$: 40.341,00

VIGÊNCIA: 17/03/2011 a 31/12/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:337ABE60

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE MARÇO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
EMPREITADA GLOBAL Nº 019/2010**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT **CONTRATADO:** SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula primeira e segunda do contrato original, alterando-se apenas o valor global da execução dos serviços que paca a ter o importe de **R\$ 615.760,42(seiscentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)**, que ora acresce ao valor originário do contrato 019/2010 supra referido o valor de **R\$ 1.772,32(um mil, setecentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos)** valor este que é referente à aquisição e assentamento de placa de obra, tudo em conformidade com a devida proposta da empresa CONTRATADA, bem como, Ata de Julgamento de Classificação de Proposta, Termos de Adjudicação e Homologação acostados no processo licitatório Edital de Tomada de Preços nº. 005/2010.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B8231771

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 012/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: JOÃO BOSCO DE SIQUEIRA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de Empresa de Engenharia para Readequação do Projeto Básico da Rede de Esgoto Sanitário e para Readequação do Projeto Básico para Ampliação do sistema de Abastecimento de Água.

VALOR R\$: 30.000,00

VIGÊNCIA: 01/04/2011 a 01/05/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:07E9A557

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE ABRIL/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 013/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: EDILTON ALVES FROTA

OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de controle de 06 (seis) poços artesanais.

VALOR R\$: 9.900,00

VIGÊNCIA: 19/04/2011 a 19/01/2012

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E4E9CDC9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS DO MÊS DE ABRIL/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 019/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula quarta do contrato original, alterando-se apenas o prazo de execução do mesmo, prorrogando o mesmo por mais 196 (cento e noventa e seis dias) dias os quais acrescidos com o prazo já firmado no Contrato Original lança a data pra conclusão da obra em 31 de outubro de 2011, sendo certo, que referido dilação do prazo de execução da obra se dá em virtude das dificuldades de acesso as aldeias o Município de Nova Nazaré inseridas no Termo de Compromisso/PAC nº 1198/09 celebrado junto a **Fundação Nacional de Saúde**, motivo pelo qual o presente aditivo se faz necessário.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D5B9B04B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 014/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais odontológicos e medicamentos, para a Farmácia Básica do PSF.

VALOR R\$: 72.435,94

VIGÊNCIA: 03/06/2011 a 02/09/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:200FC5AB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 015/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: DAYSE FERREIRA DE MOURA

OBJETO: Contratação de um (a) profissional formado (a) na área de farmácia bioquímica, bem como farmacêutico (a).

VALOR R\$: 17.500,00

VIGÊNCIA: 7 meses

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B3B2E3BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JUNHO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 016/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: CRISTINA DA SILVA SANTOS CESCHIM

OBJETO: Contratação de um (a) profissional formado (a) na área de Odontologia

VALOR R\$: 51.450,00

VIGÊNCIA: 7 meses.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:80BE4A2C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 017/2011

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUIS ARTUR ZIMMERMANN ANTÔNIO

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em realizar cursos de capacitações

VALOR R\$: 22.500,00

VIGÊNCIA: 06 Meses

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:4B83A268

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE JULHO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 018/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: EMPRESA MOREIRA LTDA
OBJETO: Prestação de serviços na concessão de bilhetes de passagens do Serviço de Transporte coletivo Rodoviário de Passageiros operado pela CONTRATADA
VALOR R\$: 7.900,00
VIGÊNCIA: 15/07/2011 a 30/12/2011.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:86E74A77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 020/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: VALDSON TOMÉ DE SÁ
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestar serviços de locação de aparelho de ultrassonografia
VALOR R\$: 12.500,00
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 5 Meses.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8403BE35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 021/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LEDIR GALERA SCHERER
OBJETO: Prestação de serviços pelo contratado titular da casa de apoio de Água Boa.
VALOR R\$: 4.500,00
VIGÊNCIA: 01/08/2011 a 30/12/2011

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:149AB4A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 022/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: RICARDO CORREIA DE ARAÚJO
OBJETO: Contratação de profissional médico, clínico geral.
VALOR R\$: 151.500,00
VIGÊNCIA: 05/08/2011 a 5 Meses.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D23354E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE AGOSTO/2011 –
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 023/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: MECANAUTO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos de diversas marcas e categorias.
VALOR R\$: 2.116,99
VIGÊNCIA: 08/08/2011 há 30 Dias.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D5008525

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO/2011
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 024/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LUZ MAIDES WANDERLEY FRANÇA
OBJETO: Contratação de profissional médico (a), clínico geral.
VALOR R\$: 69.200,00
VIGÊNCIA: 09/09/2011 há 04 Meses.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0336EB31

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS DO MÊS DE SETEMBRO/2011
– FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 025/2011
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: ADRIANO JOSÉ FILHO NUNES GUIMARÃES
OBJETO: A contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do Posto de Saúde Municipal.
VALOR R\$: 125.080,85
VIGÊNCIA: 15/09/2011 há 04 Meses.

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B86A606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 633 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011.

"Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial do ano de 2011 e da outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA NAZARÉ, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições Legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados como membros da comissão de averiguação de patrimônio do ano de 2011 os seguintes membros:

1) Titulares:
Rosimeire Rodrigues da Silva Juliana Theodoro Soares da Silva

Waldenir Junior Ribeiro da Cruz

Art. 2º Esta comissão terá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para concluir relatório final e conclusivo, e apresentar a Secretaria de Administração a relação de bens móveis e imóveis com os respectivos números de tombamento discriminado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré - MT, aos 21 de Outubro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:62F38547

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 930 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.011**

“Dispõe sobre a Recondução da Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré e dá outras providências.”

A Sr^a. **Raílda de Fátima Alves**, Prefeita do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e, Considerando que alguns membros da Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré, nomeados pelo Decreto de nº 738 de 12 de julho de 2010, solicitaram sua saída do citado conselho.

DECRETA:

Art. 1º - A Comissão Municipal de Transporte Escolar do Município de Nova Nazaré estado de Mato Grosso passa a ter a seguinte composição.

Composição da Comissão Municipal de Transporte Escolar:

1 – Representante dos alunos da rede estadual;

Celeste Pereira de Almeida

2 – Representante dos Pais;

Ricardo da Silva Gonçalves

3 – Representante Chefe de Departamento de Ensino;

Patrícia Costa Gonçalves Reckziegel

4 – Representante dos Professores Municipais;

Gustavo Barbosa dos Santos

5 – Representante dos Professores Estaduais;

Wesley Ferreira dos Santos

6 – Representante do Poder Executivo;

Juliana Ferreira de Rezende Alves

7 – Representante do Conselho do FUNDEB/PNATE

Marcio Luiz Rotta

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 738 de 12 de julho de 2010,

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de Outubro de 2.011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:A1971A97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 931 DE 21 DE OUTUBRO DE 2.011.**

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA II CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NOVA NAZARÉ – MT”.

A Sra. **Raílda de Fátima Alves**, Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Considerando a Lei Municipal de nº 144 de 18 de maio de 2005.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Nazaré – MT, a realizar-se em 11 de Novembro de 2011, aprovada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Nazaré – MT, com a

promoção e realização do referido Conselho e da Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Nazaré – MT.

Art. 2º - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema central “**Mobilizando, Implementando e Monitorando a Política decenal de Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios**”.

Art. 3º - A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Nazaré – MT ou Secretária Executiva dos Conselhos e na sua ausência, pelo Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - As despesas com a realização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Nazaré – MT, ocorrerá a cargo dos recursos orçamentários próprios da Secretaria Municipal de Ação Social de Nova Nazaré – MT ou Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e de outros recursos estadual e nacional para o conselho.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 925 de 03 de Outubro de 2011.

Gabinete da Prefeita de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso aos 21 dias do mês de Outubro de 2.011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:806EBDAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 018/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUCIANA DE JESUS RIBEIRO

OBJETO: O objeto que deu origem a este termo contratual é a prestação de serviços como auxiliar administrativa junto ao PAIF (Programa de Apoio Integral a Família).

VALOR R\$: 3.145,00

VIGÊNCIA: A vigência para este contrato será de 06 (seis) meses de 01 de fevereiro à 01 de Agosto de 2010, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93 caso haja interesse das partes e conveniência para instalação.

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:709851E9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 19/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: UNIC

OBJETO: Prestação de serviços na área de Educação superior a serem fornecidas pela contratada

VALOR R\$: 77.000,00

VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

Publicado por:

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:6BFC202E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 020/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** LOURISMAR ALVES DA COSTA**OBJETO:** O Objeto deste Contrato é a prestação de serviço como coordenador do Programa Horta Indígena onde o mesmo irá coordenar e atual na implantação da Horta Comunitária Indígena nas Aldeias Mairea e Cachoeira, manutenção dos pátios das escolas.**VALOR R\$:** 4.902,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06 (seis) meses com início em 08 (oito) de Fevereiro e término em 08 (oito) de Agosto de 2.010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:77E9C31B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 021/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** F. BARBOSA DOS REIS**OBJETO:** O objeto que deu origem a este contrato e a contratação de empresa prestadora de serviços na manutenção dos equipamentos de informática, bem como, computadores e impressoras.**VALOR R\$:** 40.133,34**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 10 (dez) meses e 16 (dezessete) dias, ou até o término do empenho estimado, com início em 12 de fevereiro e termino em 31 de dezembro de 2010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:E2438E10

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 022/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** AÇOUGUE PIONEIRO**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de carne destinada a merenda escolar atendendo a Secretaria de Educação Municipal, por um período de 10 (dez) meses e 04 (quatro) dias.**VALOR R\$:** 19.700,00**VIGÊNCIA:** 25/02/2010 a 31/12/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:1418720D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 023/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** ENIO PNEUS**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de pneus para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, por um período de 10(dez) meses e 06 (seis) dias ou enquanto durar o empenho estimado, conforme anexo II deste edital nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores**VALOR R\$:** 77.434,00**VIGÊNCIA:** 25/02/2010 a 31/12/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:41252C7C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 024/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** ADRIANA RIBEIRO FELIX DOS SANTOS**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Professora de Artesanato no Programa de Atenção Integral a Família – PAIF.**VALOR R\$:** 3.060,00**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (seis) meses, com início em 01 de Março de 2.010 e termino em 01 de Setembro de 2.010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:593C99DB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 025/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** DIVINA MARIA**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como Professora de Artesanato no Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, ministrando cursos tais como: Pintura em gesso, Biscuit, bonecas de pano, meia de seda e outros.**VALOR R\$:** 3.060,00**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 06 (seis) meses, com início em 01 de Março de 2.010 e termino em 01 de Setembro de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:C3C93E97

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 027/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** CELSO BLEMER ALEIXO**OBJETO:** O Objeto que deu origem ao presente contrato é a prestação de serviços de Apresentação de eventos cerimoniais de inauguração de obras, recepção de autoridades em eventos e elaboração de material institucional da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, quando necessário, bem como veiculação de matérias no programa via rádio.**VALOR R\$:** 8.000,00**VIGÊNCIA:** – O prazo de execução deste contrato é de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2.010 e findando-se em 01 de Novembro de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:61845844

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 028/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** JULIO ALEIXO DA SILVA NETO**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como instrutor de atividades físicas, com o Programa API (Apoio a Pessoa Idosa), junto a Secretaria de Ação Social, e Professor de Capoeira, junto a Secretaria de Educação.**VALOR R\$:** 4.875,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução deste contrato é de 08 (oito) meses, iniciando-se em 01 de Março de 2.010 e findando-se em 01 de Novembro de 2.010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8785FBB1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 029/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: VIVIANE APARECIDA COSTA

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, de auxiliar de atividades desenvolvida com pessoas idosas, portadora de necessidades especiais, junto a Secretaria de Ação Social.

VALOR R\$: 4.862,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias, com início em 04 de Março de 2.010 e termino em 20 de Dezembro de 2.010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:982E6CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 030/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: ELIENE ALVES CARNEIRO MOSER

OBJETO: O objeto que deu origem a este termo contratual é a prestação de serviços de pequenos reparos, bem como a lavagem dos uniformes desportivos do município, junto a Secretaria de Desporto e Lazer.

VALOR R\$: 1.906,00

VIGÊNCIA: A vigência para este contrato será de 09 (nove) meses e 16 (dezesesseis) dias de 04 de Março de 2.010 à 20 de Dezembro de 2.010, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93, caso haja interesse das partes.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8DBEB3C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 031/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LENZI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Consultoria e Assessoria no levantamento de informações econômico-financeiro, relativas a apuração do índice de participação do município, na arrecadação do ICMS, cota parte 25%, a vigorar no ano de 2011 sendo: recuperação do valor adicionado do ano base de 2009

VALOR R\$: 12.000,00

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:46971618

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 032/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: FERREIRA E LAGARES LTDA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestar serviços na retifica de motores e troca de peças que se fizerem necessárias, proveniente da retifica, conforme o anexo II do edital de licitação de Tomada de Preços Nº 004, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR R\$: 54.521,95

VIGÊNCIA: 15/03/2010 a 15/06/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:A08A6D58

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 033/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUCIANO IUEN

OBJETO. O objeto que deu origem a este termo contratual é a contratação de uma maquina de esteira para a remoção de cascalho e demais serviços no município de Nova Nazaré/MT.

VALOR R\$: 42.000,00

VIGÊNCIA: 19/03/2010 a 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:21100018

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 034/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARCOS ZALBER GUIMARAES DOS SANTOS

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de arbitragem no Campeonato Municipal de Nova Nazaré – MT.

VALOR R\$: 1.300,00

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) meses e cinco dias, ou até o término do campeonato, com início em 20 de Março e término em 25 de Abril de 2.010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8ADC57A0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 035/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: IRMÃOS CASA NOVA SUPERMERCADO LTDA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de produtos alimentícios destinados a merenda escolar atendendo a secretaria de educação da Prefeitura Municipal, por um período de 04 (quatro) meses, conforme relação discriminada na Carta Convite Nº. 005/2010.

VALOR R\$: 52.236,30

VIGÊNCIA: 25/03/2010 a 25/06/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:51DFF532

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 036/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** C.S. COSTA**OBJETO.** O objeto que deu origem a este termo contratual é a O objeto e a contratação de empresa especializada no ramo da informática, para o fornecimento de internet para a prefeitura municipal de Nova Nazaré/MT, por um período de 09 (nove) meses e 02 (dois) dias.**VALOR R\$:** 31.733,33**VIGÊNCIA:** 30/03/2010 a 30/12/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:BBDB5B9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 037/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** MARIA LAURA TEODORO**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de recepcionista, atendimento ao público e serviços administrativo realizado como: ofícios e organização de arquivos, junto ao Posto do INDEA município de Nova Nazaré.**VALOR R\$:** 567,32**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) meses e cinco dias, ou até o término do campeonato, com início em 20 de Março e término em 25 de Abril de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:B258C6E1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 038/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** AUTO POSTO MARTINAÕ LTDA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes atendendo as Secretarias da Prefeitura Municipal, por um período de 06 (seis) meses, conforme relação discriminada no anexo I do edital de Tomada de Preços Nº. 005.**VALOR R\$:**91.563,00**VIGÊNCIA:** 06/04/2010 a 06/10/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:E7968731

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 039/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** MOISES JOSÉ OLIVEIRA**OBJETO:** Prestação de serviços para ministrar aulas de instrumentos musicais tais como, violão e teclado, com os participantes do Pró-Jovem.**VALOR R\$:** 750,00**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 03 (três) meses, com início em 07 de abril de 2.010 e termino em 07 de julho de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:6154D37C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 040/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** IAPPE E CIA LTDA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em comunicação via radio para prestar serviços na divulgação de todas as matérias e notícias ocorrida no município de Nova Nazaré e que seja de interesse da administração publica Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR R\$:**21.600,00**VIGÊNCIA:** 12/04/2010 a 31/12/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:0CCE4BEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 041/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** HELDERLAN ROQUE CRUVINEL**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Contratação Especializada de Consultoria para elaboração de Projeto para Construção de Escola – Padrão (06 e 04) salas MEC/FNDE. Nas Aldeias Indígenas Cachoeira e Tritopá.**VALOR R\$:** 7.500,00**VIGÊNCIA:** A vigência do presente instrumento será de 20/03/2010 a 31.12.2010, prorrogável por motivo de força maior.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:8D05C029

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 042/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** CONSPAV CONSTRUÇOES, PAVIMENTAÇÃO, ASSESSORIA E COMÉRCIO.**OBJETO.** – O objeto do presente contrato é contratação de empresa para Construção de 02 (dois) vestiários no Mini Estádio Municipal com edificação em alvenaria, sendo constituída de uma área total de 72,00 m²; de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, conforme Convênio nº. 059/2009 celebrado junto ao Fundo de Desenvolvimento Desportivo – Funded.**VALOR R\$:** 66.892,94**VIGÊNCIA:** – A CONTRATADA observará o prazo de 66 (sessenta e seis) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a elaboração do projeto básico e do memorial descritivo e para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:40D6C6CC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 043/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** CICERO AUTOPEÇAS LTDA**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de peças para a prefeitura municipal de Nova Nazaré/MT, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR R\$: 19.720,40**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 07 (Sete) meses e 27 (vinte sete) dias, ou até o término do empenho estimado, com início em 04 de maio e término em 31 de dezembro de 2010, ou enquanto durar o empenho estimado.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:BEE016BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 044/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** NEILA GIACOMOLI**OBJETO:** O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na Av. 01 s/nº - Centro, nesta cidade de Nova Nazaré e se destina à instalação do IBGE.**VALOR R\$:** 2.200,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 04 (quatro) meses, iniciando em 04 (quatro) de Maio de 2.010 e término em 04 de Setembro de 2.010;**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:05571CB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 045/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos no Cartório Eleitoral do Município.**VALOR R\$:** 812,50**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) mês, com início em 05 de maio de 2.010 e término em 05 de junho de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:68CDB8D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 046/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** WELMA A. DA SILVA – ME**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de programas contábeis para o Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré/MT por um período de 07 (sete) meses e 25 (vinte cinco) dias, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.**VALOR R\$:** 30.600,00**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, ou até o término do empenho estimado, com início em 06 de maio e término em 31 de dezembro de 2010, ou enquanto durar o empenho estimado.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:43563D45

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 047/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** MARIA LAURA TEODORO**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de recepcionista, atendimento ao público e serviços administrativo realizado como: ofícios e organização de arquivos, junto ao Posto do INDEA município de Nova Nazaré.**VALOR R\$:** 567,32**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) mês, ou até o término do empenho estimado, com início em 05 de maio de 2.010 e término em 05 de junho de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:A97A44AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 048/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** ANDREIA LEILA DE LIMA**OBJETO:** O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços administrativos, junto a FUNAI de Água Boa a contratada estará obrigada cumprir uma jornada de 40 horas semanais.**VALOR R\$:** 1.020,00**VIGÊNCIA:** O prazo de execução do presente Contrato é de 02 (dois) meses, com início em 05 de Maio de 2.010 e término em 05 de Julho de 2.010.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:8D8AEE0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 049/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** VALMOR ANTÔNIO BERNIERI& CIA LTDA**OBJETO.** O objeto do presente contrato é a Contratação de Obra de construção de uma Escola de Educação Infantil, em NOVA NAZARÉ – MT.**VALOR R\$:** 1.321.500,00**VIGÊNCIA:** A CONTRATADA observará o prazo de 210 (duzentos e dez) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a elaboração do projeto básico e do memorial descritivo e para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:E2BDD2B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 043/2010**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** HEXAENG ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**OBJETO:** A CONTRATADA observará o prazo de 40 (quarenta) dias corridos, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a elaboração do projeto básico e do memorial descritivo e para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.**VALOR R\$:** 19.724,40**VIGÊNCIA:** 04/05/2010 ATÉ 31/12/2010**Publicado por:**

Evanete Alves Guimarães

Código Identificador:6C4A0C3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 051/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: CELSO BERNARDES DE PAULA

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição de 1 (uma) área medindo 14,50 hectares localizados, na Rua do Aeroporto, para construção do Bairro Industrial, conforme Lei nº. 316 de 17 de Maio de 2.010.

VALOR R\$: 72.000,00

VIGÊNCIA: A entrega do lote deverá ser feita no ato da assinatura do contrato

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6A0B89C1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 052/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: N.F.N.GUIMARAES & CIA LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfáltica do parque de exposição ,conforme planilha de serviços ,memorial descritivo e cronograma físico financeiro :de acordo com termo aditivo ao contrato de repasse nº 0309401-83/2009 ,celebrado junto a caixa econômica federal e a secretaria de estado de desenvolvimento do turismo de MATO GROSSO

VALOR R\$: 106.998,37

VIGÊNCIA: – A CONTRATADA observará o prazo de **30 (trinta) dias corridos**, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a elaboração do projeto básico e do memorial descritivo e para execução

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:BA62CAAB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 053/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: ELAINE ANTUNES VIEIRA

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como instrutor no Telecentro Comunitário – este que promove o desenvolvimento social e econômico da comunidade, visando redução da exclusão digital e social, criando oportunidade aos cidadãos.

VALOR R\$: 4.900,00

VIGÊNCIA: – O prazo de execução do presente Contrato é de 07 (sete) meses, com início em 31 de Maio e termino em 31 de Dezembro de 2.010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C26E7BD3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 054/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARIA LAURA TEODORO

OBJETO: O Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de recepcionista, atendimento ao público e serviços administrativo

realizado como: escritórios e organização de arquivos, junto ao Posto do INDEA município de Nova Nazaré.

VALOR R\$: 567,32

VIGÊNCIA: O prazo de execução do presente Contrato é de 01 (um) mês, ou até o término do empenho estimado, com início em 07 de Junho e termino em 07 de Julho de 2.010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0786EC4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 056/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ

OBJETO: Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com serviços administrativos junto ao Cartório Eleitoral do Município.

VALOR R\$: 812,50

VIGÊNCIA: 07/06/2010 A 06/07/2010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:4673F7BC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 056/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: WALDENIR JUNIOR RIBEIRO DA CRUZ

OBJETO: Presente contrato tem por objeto a prestação de serviços com serviços administrativos junto ao Cartório Eleitoral do Município.

VALOR R\$: 812,50

VIGÊNCIA: 07/06/2010 A 06/07/2010.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CFA192F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 057/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: RICARDO MONTEFUSCO CESCHIM

OBJETO: Presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de areia grossa.

VALOR R\$: 43.200,00

VIGÊNCIA: 07/06/2010 a 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:981EACEC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 058/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: VALDIRENE RODRIGUES DE CARVALHO

OBJETO: O objeto que deu origem a este termo contratual foi a prestação de serviços como Orientador Social no PROJovem ADOLESCENTE implantado no município de Nova Nazaré – MT.

VALOR R\$: 4.480,00

VIGÊNCIA: 08/06/2010 a 20/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D8641D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 059/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: MARCIA REGINA DA SILVA REHDER
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual, é a Prestação de serviços de engenharia civil, envolvendo o acompanhamento e fiscalização das obras de responsabilidade da CONTRATANTE referente aos Convênios liberados pela Secretaria de Esportes do Estado, Secretaria de Infraestrutura do Estado, Funasa, FNDE e Caixa Econômica que estão sendo executados por esse Município
VALOR R\$: 3.600,00
VIGÊNCIA: 08/06/2010 A 01/08/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:2AAC66DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 060/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: IRMÃOS CASA NOVA SUPERMERCADO LTDA
OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes para as secretarias de Administração, Educação, Ação Social e Obras e Serviços Urbanos por um período de 06 (seis) meses e 15(quinze dias), nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores
VALOR R\$: 48.135,13
VIGÊNCIA: 15/06/2010 ATÉ 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:78B1B9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 061/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LEANDRO GOMES MACHADO
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços com a manutenção e alimentação de informações do Site da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré, bem como a prestação de serviços complementares necessários ao seu funcionamento.
VALOR R\$: 4.095,00
VIGÊNCIA: 15/06/2010 A 30/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3224C072

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 063/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: VALDENIR RIBEIRO

OBJETO: O presente contrato consiste na prestação de serviço de transporte escolar de alunos da rede municipal, na locação um veículo marca Mercedes Benz/Lo 608 D ATU, placa JEDO720 ano modelo 1986 de propriedade do contratado.
VALOR R\$: 26.001,80
VIGÊNCIA: 23/06/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D5E5BB4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 064/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: ROSANA AIRES DE SOUZA MELO - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de materiais de Expediente para as secretarias de Administração, Educação, Ação Social e Saúde por um período de 06 (seis) meses, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VALOR R\$: 23.711,39
VIGÊNCIA: 01/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6268D7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 065/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: JUSCELINA THEODORO SOARES
OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na Rua dezanove, Centro, nesta cidade e se destina à instalação do INDEA – MT, Agência dos Correios e do Posto do Cartório Eleitoral.
VALOR R\$: 3.263,33
VIGÊNCIA: 03/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F74D7CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 066/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: JOSÉ ANTONIO LEÃO
OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Jorge Amado, Centro, nesta cidade e se destina à instalação da Biblioteca Municipal “Prof.ª Lúcia Campos de Azevedo”.
VALOR R\$: 3.560,00
VIGÊNCIA: 03/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1B091BBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 067/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: RUI DE FREITAS GUIMARAES

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Jorge Amado, Centro, nesta cidade e se destina à instalação do Tele Centro Comunitário.

VALOR R\$: 3.560,00

VIGÊNCIA: 03/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:A6641DBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 068/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARIA PAULA RODRIGUES

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Locação de um imóvel comercial, situado na Avenida Jorge Amado, Centro, nesta cidade e se destina à instalação da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

VALOR R\$: 1.186,66

VIGÊNCIA: 03/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:40EF42BD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 069/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a Aquisição de 01 (um) lote possuindo uma área de 1.053 m2, localizado próximo a Construção da Creche Municipal entre a Rua 22, Rua 200 e Rua 20, para ampliação das vias urbanas do município, conforme Lei Municipal de nº 320 de 05 de julho de 2010.

VALOR R\$: 7.000,00

VIGÊNCIA: -----

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B49D60BE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 070/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: FERNANDO GERALDO DE CARVALHO

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços como Secretario Executivo dos Conselhos Municipais implantada no município.

VALOR R\$: 3.000,00

VIGÊNCIA: 05/07/2010 A 05/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:AAD1EA7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 071/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARCOS GLEY PEREIRA MARTINS

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços junto ao INDEA, com orientações, palestras e controle de vacinas dos rebanhos de animais do município.

VALOR R\$: 943,91

VIGÊNCIA: 05/07/2010 A 05/08/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:116FCB8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 072/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MOISES JOSE DE OLIVEIRA

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços com ministração de aulas de instrumentos musicais como: violão e teclado, com os participantes do Pro jovem.

VALOR R\$: 1.375,00

VIGÊNCIA: 08/07/2010 A 23/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:10AE1128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 073/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARIA LAURA TEODORO

OBJETO: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços como recepcionista atendimento ao público e serviços administrativos realizados como: ofícios e organização de Arquivos, junto ao Posto do INDEA deste município.

VALOR R\$: 1.701,96

VIGÊNCIA: 08/07/2010 A 08/10/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8C824907

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 074/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: DIVINA MARIA DA SILVA

OBJETO: O Objeto deste Contrato é Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para as Secretarias Municipais do município.

VALOR R\$: 285.345,59

VIGÊNCIA: 29/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CE8B5FF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 075/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: GERALDO JOAO DE CARVALHO

OBJETO: O Objeto deste Contrato é Locação de um imóvel comercial situado na Rod. MT-326, Centro, destinado à instalação da agencia do Bradesco.

VALOR R\$: 2.533,00

VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C5FAC564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 076/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LUCIANA DE JESUS RIBEIRO
OBJETO: O Objeto deste Contrato é a prestação de serviços como auxiliar administrativo, junto ao PAIF.
VALOR R\$: 2.346,00
VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 20/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:69442D46

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 077/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: MARCIA REGINA DA SILVA REHDER
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual, é a Prestação de serviços de engenharia civil, envolvendo o acompanhamento e fiscalização das obras de responsabilidade da CONTRATANTE referente aos Convênios liberados pela Secretaria de Esportes do Estado, Secretaria de Infraestrutura do Estado, Funasa, FNDE e Caixa Econômica que estão sendo executados por esse Município.

VALOR R\$: 3.600,00
VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 02/10/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:FD3C20F6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 078/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: CESAR MASSOLA
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços como Representante do Município como procurador junto aos órgãos públicos de Cuiabá, tais como AMM, TCE, Secretarias Estaduais, Agenda Assessoria, bem como ofícios, protocolos de balancetes e diligências, e demais serviços conforme necessidade do município.

VALOR R\$: 3.611,66
VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:74619790

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 079/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: VALDIRENE RODRIGUES DE CARVALHO
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços como instrutora de atividades físicas, junto ao Programa API (Apoio a Pessoa Idosa), junto a Secretaria Municipal de Ação Social.

VALOR R\$: 3.169,66
VIGÊNCIA: 04/08/2010 A 21/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:CCC3C853

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 080/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: IDELMA VIEIRA DE MELO
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços como Orientador Social no Programa Projovem Adolescente, junto a Secretaria Municipal de Ação Social.
VALOR R\$: 3.196,66
VIGÊNCIA: 04/08/2010 A 21/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:ACE26079

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 081/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LOURISMAR ALVES DA COSTA
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços como Coordenador do programa Horta Indígena, atuando com a coordenação na implantação de Hortas Comunitária Indígena nas Aldeias Mairea e cachoeira.

VALOR R\$: 3.077,37
VIGÊNCIA: 09/08/2010 A 02/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E352CE02

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 082/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: LUCILENE FRANCISCA FERREIRA
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Prestação de serviços como Agente de Limpeza.

VALOR R\$: 2.482,00
VIGÊNCIA: 09/08/2010 A 30/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8EE2FD04

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 083/2010
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: ANIBAL FELIX DOS SANTOS
OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a Contratação de pessoa física para prestar serviços de publicidade e propagando via volante, ensejando a ampla divulgação dos informes de todos os setores públicos municipal.

VALOR R\$: 5.000,00
VIGÊNCIA: 23/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1A9232B0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 084/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: RONILDO ALEIXO DA SILVA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de pessoa física para fornecimento de leite para atender o Programa Pão e Leite, sendo numa quantidade de 85 (oitenta e cinco) litros ao dia.

VALOR R\$: 9.061,00

VIGÊNCIA: 23/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:55124E67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 085/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: DEBORA CRISTINA G DE SIQUEIRA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços como instrutora na Ação Digital, este que promove o desenvolvimento social e econômico, visando à redução da exclusão digital e social.

VALOR R\$: 2.329,00

VIGÊNCIA: 23/08/2010 A 21/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1DEAF5C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 086/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: RENATO CAMILO DE FARIA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços de atendimento ao público e serviços administrativos como: ofícios e organizações de arquivos, junto ao Posto INDEA.

VALOR R\$: 2.382,74

VIGÊNCIA: 25/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:AB995B8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 087/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: CLAUDINEI DA SILVA AMORIM

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de empresa para aquisição de areia grossa para atender as Secretarias Municipais de Nova Nazaré – MT.

VALOR R\$: 29.760,00

VIGÊNCIA: 30/08/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:33DE40EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 088/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: FB PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de apresentações artísticas musicais, montagem de palco com iluminação e sonorização, sendo serviços de montagem de palco gel, com cobertura de vinil, com iluminação e sonorização mínima de P.A de 32, para os dias 09, 10,11 e 12 de setembro de 2010, sendo que todos os dias ocorreram a apresentação da banda FORRÓ HAJA GÁS e no dia 10 de setembro concomitantemente com o show da banda FORRO HAJA GÁS ocorrerá também o show da banda FERAS DO BAILE.

VALOR R\$: 27.000,00

VIGÊNCIA: 09 A 12/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:84E60EB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 090/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: JANILSON MARIANO DE OLIVEIRA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a locação de um veículo caminhão pipa, para utilizar na manutenção das estradas vicinais do município.

VALOR R\$: 6.000,00

VIGÊNCIA: 31/08/2010 A 30/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:15B6F90E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 091/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: ADRIANA RIBEIRO FELIX DOS SANTOS

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços como Instrutora de Artesanato no Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, junto a Secretaria Municipal de ação Social.

VALOR R\$: 1.870,00

VIGÊNCIA: 02/09/2010 A 22/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:64AAA14E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 092/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: DIVINA MARIA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços como Instrutora de Artesanato no Programa de Atenção Integral a Família – PAIF, junto a Secretaria Municipal de ação Social.

VALOR R\$: 1.870,00

VIGÊNCIA: 02/09/2010 A 22/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:5D594B38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT

CONTRATO Nº: 093/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUANDER EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de profissionais artísticos, bem como cantores do ritmo sertanejo, denominado de dupla sertaneja com nome artístico CRISTIANO & CAPELA, para apresentar-se no dia 11/09/2010.

VALOR R\$: 18.000,00

VIGÊNCIA: 11/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:860E7A55

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 093/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUANDER EVENTOS LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de profissionais artísticos, bem como cantores do ritmo sertanejo, denominado de dupla sertaneja com nome artístico CRISTIANO & CAPELA, para apresentar-se no dia 11/09/2010.

VALOR R\$: 18.000,00

VIGÊNCIA: 11/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:04C57224

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 094/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: NEILA GIACOMOLLI

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a locação de imóvel comercial situado a Avenida 01, s/n, para destinação do IBGE.

VALOR R\$: 1.925,00

VIGÊNCIA: 05/09/2010 A 20/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3220C213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 095/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: WALTER SANTIAGO REHDER

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual, é a Prestação de serviços de engenharia civil, envolvendo o acompanhamento e fiscalização das obras de responsabilidade da CONTRATANTE referente aos Convênios liberados pela Secretaria de Esportes do Estado, Secretaria de Infraestrutura do Estado, Funasa, FNDE e Caixa Econômica que estão sendo executados por esse Município.

VALOR R\$: 5.220,00

VIGÊNCIA: 04/10/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:014B9551

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 096/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MARCOS & MARCELO LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de empresa para prestação de serviços gráficos, para tender as Secretarias Municipais deste município.

VALOR R\$: 54.135,00

VIGÊNCIA: 14/10/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:31418606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 097/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: PAULO RICARDO N. DE OLIVEIRA.

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços como Agente Social – bolsista, junto ao PELC – Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

VALOR R\$: 1.530,00

VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:A7A79DEE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 098/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: JESSICA FERRAZ PEREIRA.

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a prestação de serviços como Agente Social – bolsista, junto ao PELC – Programa de Esporte e Lazer da Cidade.

VALOR R\$: 1.530,00

VIGÊNCIA: 13/10/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:88660A8D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 099/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: ESTEVÃO ARAÚJO DE SOUSA.

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de empresa para aquisição de gelo, gás e refrigerantes para atender as Secretarias Municipais deste município.

VALOR R\$: 9.635,00

VIGÊNCIA: 02 a 31/12/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F005AF82

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 100/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: N.F.N.GUIMARAES & CIA LTDA-EPP

OBJETO: O objeto do presente contrato é Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma do centro de saúde

municipal de acordo com projeto básico, memorial descritivo e cronograma físico financeiro.

VALOR R\$: 87.500,00

VIGÊNCIA: A CONTRATADA observará o prazo de **90 (noventa) dias corridos**, contados da data do recebimento da "ORDEM DE SERVIÇOS" para a elaboração do projeto básico e do memorial descritivo e para execução da obra, promovendo, então, sua entrega em perfeitas condições de imediato uso.

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:BCA7BAF8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 0101/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: CICERO AUTOPEÇAS LTDA.

OBJETO: O objeto que deu origem ao presente Termo Contratual é a contratação de empresa para aquisição de peças para os veículos das Secretarias Municipais do município.

VALOR R\$: 46.580,45

VIGÊNCIA: 08 a 31/12/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:1203355F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 0102/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: MINERAÇÃO SHALON LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de britas nº 01, uma quantidade de 312 toneladas e brita nº0, uma quantidade de 170 toneladas para realização da pavimentação asfáltica urbana, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR R\$: 20.244,00

VIGÊNCIA: 13 a 31/12/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:33458875

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificada, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira do contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 16/08/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7E8E2A6B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificada, de comum acordo, resolvem acrescer o valor de R\$ 1.772,32 no contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 01/03/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:5C8A5A26

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira do contrato originário para mais 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:95B15877

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2011

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: SEDESP CONSTRUTORA LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem alterar as cláusulas primeira e segunda do contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B4BDF05B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: N F N GUIMARÃES & CIA LTDA EPP

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula quarta, e acrescer ao valor global do contrato originário o valor de R\$ 19.638,66.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C21BDEC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificada, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução do citado

contrato, para mais 196 dias, conforme cláusula quarta do contrato originário.

DATA DE ASSINATURA: 08/04/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:EC3D5D18

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira do contrato originário para mais 73 dias.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:54F86183

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira do contrato originário para mais 120 dias.

DATA DE ASSINATURA: 20/06/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:967D1EE8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: TUAINY ALMEIDA SOUSA DE OLIVEIRA - ME

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira e segunda do contrato originário ate o termino do empenho.

DATA DE ASSINATURA: 04/10/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:089537F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2009

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: LEONARDO OLIVEIRA BORGES

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira e segunda do contrato originário, pelo prazo de 11 (onze) meses, concluindo em 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:DB74171F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2009

CONTRATANTE: PREFEITURAMUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: PAULO BENTO DE MORAES

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo mencionado na cláusula primeira e segunda do contrato originário, pelo prazo de 11 (onze) meses, concluindo em 31/12/2010.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:37A44C3C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: LABORATÓRIO PADRÃO

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a figura do CONTRATANTE, devendo fazer constar também FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ, inscrito no CNPJ nº 11.394.499/0001-85, representado pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Valdivina de Sousa Lima Ribeiro.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B04E4BAC

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2009

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: M. A. A. BERNIERI COMÉRCIO.

OBJETO: Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem alterar a quantidade de itens a serem fornecidos, conforme planilha que faz parte integrante do presente termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 04/01/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:8A7751CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula primeira e segunda do contrato original, nos

termo delineados no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor global do contrato originário o valor de R\$ 22.088,79 (vinte dois mil, oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), em consonância com o procedimento licitatório n.º 004/2010, tomada de preço n.º 002/2010, bem como, com o primeiro termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:D69B6D0D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO – PREFEITURA
MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ/MT**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2010

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADO: VALDENIR RIBEIRO DA SILVA

OBJETO: O objeto que deu origem a este Termo Aditivo é o mesmo pactuado na cláusula primeira e segunda do contrato original, nos termos delineados no § 1º do art. 65, da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor global do contrato originário o valor de R\$ 6.500,45 (seis mil quinhentos reais e quarenta e cinco centavos), em consonância com o procedimento licitatório n.º 025/2010, dispensa n.º 002/2010, bem como, com o primeiro termo aditivo.

DATA DE ASSINATURA: 13/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:6922091B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 001/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: NEILA GIACOMOLLI

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a Locação de imóvel comercial situado na Av. 01, centro neste município, que se destina a instalação do Centro de Fisioterapia Municipal.

VALOR R\$: 1.833,34

VIGÊNCIA: 02/01/2010 a 02/04/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:0716C764

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

Nº: 002/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: JOSE EDUARDO PENA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços com despesas de passagens e transportes de documentos e mercadorias oriundos dessa Administração.

VALOR R\$: 6.500,00

VIGÊNCIA: 04/01/2010 A 04/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:40C30482

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 003/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: EMPRESA MOREIRA LTDA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a venda a CONTRATANTE de bilhetes de passagens do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário de Passageiros operado pela CONTRATADA.

VALOR R\$: 3.500,00

VIGÊNCIA: 04/01/2010 A 04/09/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:B1FB180B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 004/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: LUZ MAIDES WANDERLEY FRANÇA

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional médico para a prestação de serviços envolvendo consultas, pequenas cirurgias e atendimento ambulatoriais.

VALOR R\$: 225.500,00

VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3675D295

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 005/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: NEURI VALTER SCHERER

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço pelo CONTRATADO, titular da casa de apoio de Água Boa, consistente no recebimento, hospedagem, traslado, apoio e orientação de paciente, para tratamento na unidade regional de saúde de Água Boa.

VALOR R\$: 4.800,00

VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 30/07/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:4CC344AE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 006/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: PAULO BENTO DE MORAIS

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional de Contabilidade junto ao Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré - MT.

VALOR R\$: 30.580,00

VIGÊNCIA: 01/02/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:E798069D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 008/2010

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT

CONTRATADA: RENATO TOMAIN

OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestar serviços Odontológicos para pessoas carentes e de baixa renda salarial junto a Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR R\$: 8.000,00

VIGÊNCIA: 04/03/2010 A 04/11/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:00B6DD73**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 009/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** CLOVIS ALVES NOGUEIRA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestar serviços na aplicação de Treinamento de Pessoal na Operação e Manutenção do Sistema de Convênio – SINCONV.**VALOR R\$:** 7.900,00**VIGÊNCIA:** 160 horas + suporte on line por 90 dias**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:92C0581C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 010/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE COSTA BERNARDES**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestar serviços como Oftalmologista.**VALOR R\$:** 7.550,00**VIGÊNCIA:** 03/03/2010 A 31/12/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:49F6B32B**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 011/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** TUAINY ALMEIDA SOUSA DE OLIVEIRA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestar serviços como Farmacêutica no PSF deste município.**VALOR R\$:** 3.766,46**VIGÊNCIA:** 29/03/2010 A 23/05/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:9D9A5ECE**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 012/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** NEILA GIACOMOLLI**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial situado a Avenida 01, centro neste município, o qual se destina a instalação do Centro de Fisioterapia Municipal.**VALOR R\$:** 550,00**VIGÊNCIA:** 02/04/2010 A 02/05/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:97635372**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 013/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para a farmácia do Fundo Municipal de Saúde de Nova Nazaré.**VALOR R\$:** 107.750,20**VIGÊNCIA:** 13/04/2010 A 13/10/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F46D0395**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 014/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** TUAINY ALMEIDA DOUSA DE OLIVEIRA - ME**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em exames clínicos e laboratoriais para realização de exames junto ao Fundo Municipal de Nova Nazaré - MT.**VALOR R\$:** 41.978,71**VIGÊNCIA:** 22/04/2010 A 31/12/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:F70DF57D**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 015/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**OBJETO:** O objeto do presente contrato é a Execução de obras para construção de Módulos Sanitários Simplificados - MSS, conforme Planilha de Serviços, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro; de acordo com o termo de compromisso de nº 0428/07, celebrado junto a Fundação Nacional de Saúde.**VALOR R\$:** 307.725,76**VIGÊNCIA:** 90 dias**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:7ACCFC6A**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT****CONTRATO Nº:** 016/2010**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT**CONTRATADA:** TUAINY ALMEIDA SOUSA DE OLIVEIRA**OBJETO.** O presente Contrato tem por objeto a contratação de profissional para prestar serviços como Farmacêutica no PSF deste município.**VALOR R\$:** 3.766,46**VIGÊNCIA:** 31/05/2010 A 31/07/2010**Publicado por:**
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:9DB4C069

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 017/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: EDILTON ALVES FROTA
OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a contratação de pessoa física para serviços de análise e controle de água deste município.
VALOR R\$: 14.000,00
VIGÊNCIA: 09/07/2010 A 31/12/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:3689FAC2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 018/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: NEURI VALTER SCHERER
OBJETO. O presente Contrato tem por objeto a prestação de serviço pelo CONTRATADO, titular da casa de apoio de Água Boa, consistente no recebimento, hospedagem, traslado, apoio e orientação de paciente, para tratamento na unidade regional de saúde de Água Boa.
VALOR R\$: 2.400,00
VIGÊNCIA: 02/08/2010 A 02/11/2010

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:BBEC1F3B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE NOVA NAZARÉ/MT**

CONTRATO Nº: 019/2010
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA NAZARÉ - MT
CONTRATADA: SOLUTIONS CORP ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras para construção de Módulos Sanitários Simplificados – MSS nas aldeias indígenas, conforme Termo de Compromisso nº 01198/09 - FUNASA.
VALOR R\$: 613.988,10
VIGÊNCIA: 21/10/2010 a 21/05/2011

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:C4486BCF

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA**

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2011**

PARTES INTERESSADAS: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA OLÍMPIA – SIMPREV E A EMPRESA DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO: 10.1000109.272.0024.2010.3.3.9.39.00.00
VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)
LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º 001/2011
DATA: 01/02/2011

ADILSON ALVES PESSOA
Diretor Executivo

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:0FD15C56

**DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 064/2011**

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA: **COMERCIAL HF-COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA EPP** **OBJETO:** FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS, CRECHE, DEPARTAMENTO DE ESPORTE E EDUCAÇÃO ESPECIAL E FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS AO PREPARO DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO INFANTIL E EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:05.05002.12.361.0005.2504.3.3.90.30.00.00-101-Secretaria de Educação – Manter a Unidade do Ensino Fundamental Material de Consumo
05.05002.12.365.0006.2509.3.3.90.30.00.00-101-Secretaria de Educação – Manter as Atividades da Educação Infantil – Material de Consumo
05.05006.12.367.0007.2515.3.3.90.30.00.00-101-Secretaria de Educação – Manutenção da Educação Especial.
VALOR: R\$ 6.329,10(seis mil trezentos e vinte e nove reais e dez centavos),
PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2011
DATA: 19 de outubro de 2011

DR. FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sonia Senhorinha Ribeiro
Código Identificador:F69BDA2B

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

**COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO PP 36 / 2011**

Resultado resumido de habilitação, do Julgamento, da Homologação e Adjudicação – PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2.011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT, torna público o resultado de habilitação, julgamento, homologação e adjudicação, referente ao PREGÃO PRESENCIAL n.º 036/2.011, objeto: “AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA MERENDA ESCOLAR”. Empresas habilitadas vencedoras: EDIVAN ALVES DA SILVA ME, inscrita no CNPJ n.º. 08.900.800/0001-70, com o valor de R\$ 3.061,80 (três mil e sessenta e um reais e oitenta centavos); e ANTONIO ALVES DE SOUZA & CIA LTDA ME inscrita no CNPJ n.º 11.701.131/0001-12; com o valor de R\$ R\$ 14.971,10 (quatorze mil novecentos e setenta e um reais e dez centavos).

Nova Xavantina – MT, 24 de outubro de 2011.

WALMIR ARRUDA COSTA
Pregoeiro

Publicado por:
Walmir Arruda Costa
Código Identificador:A5777D46

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2011 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Tomada de Preço nº 011/2011, com o aviso publicado no dia 06/10/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM e Diário Oficial do Estado - IOMAT, com o objeto que é aquisição de uma Patrulha Agrícola Mecanizada, composto de: Trator Agrícola com pneus novos, Grade Aradora, Plantadeira, Carreta Agrícola e Colhedora de forragem, conforme Anexo I, deste Edital, cuja abertura se deu às 08:00 (oito horas) do dia 21/10/2011, onde nenhuma empresa apresentou interesse em para participar do certame. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda o cancelamento do processo licitatório pelo não cumprimento das exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 24 de outubro de 2011.

MARIA HELENA M. DA SILVA,
Presidente C.P.L

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:3973E764

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
LEILÃO Nº 001/2011 TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Leilão nº. 001/2011, com o aviso publicado no dia 05/10/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, com o objeto que é a Alienação de bens moveis inservíveis, cuja abertura se deu às 08:05 horas do dia 20/10/2011, onde os vencedores dos lotes foram **Lote nº 01**, que foi arrematado por DINIVALDO MACHADO, portador da C. I. RG nº. 0486530-8 SSP/MS e CPF nº. 453.430.631-87, na importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); **Lote nº 02 e 03**, que foi arrematado por ANDERSON LUIS VIOLADA, portador da C. I. RG nº. 0879872-9 SSP/PR e CPF nº. 571.501.091-87, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e 6.700 (seis mil e setecentos reais) respectivamente; **Lote nº 04**, que foi arrematado por MARCIO DA SILVA, portador da C. I. RG nº. 1302019-6 SSP/MT e CPF nº. 945.230.701-30, na importância de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); **Lote nº 05**, que foi arrematado por JOSE ORILDO MANFRON, portador da C. I. RG nº. 4.187.868-7 SSP/PR e CPF nº. 321.451.369-91, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Lote nº 06**, que foi arrematado por PAULO CESAR ALVES BORGES, portador da C. I. RG nº. 464.442 SSP/GO e CPF nº. 937.694.901-34, na importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **Lote nº 07**, onde não houve interessados em adquirir o bem. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a Homologação às pessoas vencedoras, acima citadas, que cumpriram as exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 24 de Outubro de 2011.

MARIA HELENA M. DA SILVA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:259FEB9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE:
LEILÃO Nº 001/2011 TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT, torna público aos interessados que o processo licitatório Leilão nº. 001/2011, com o aviso publicado no dia 05/10/2011, no Jornal Oficial dos Municípios – AMM, com o objeto que é a Alienação de bens moveis inservíveis, cuja abertura se deu às 08:05 horas do dia 20/10/2011, onde os vencedores dos lotes foram **Lote nº 01**, que foi arrematado por DINIVALDO MACHADO, portador da C. I. RG nº. 0486530-8 SSP/MS e CPF nº. 453.430.631-87, na importância de R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais); **Lote nº 02 e 03**, que foi arrematado por ANDERSON LUIS VIOLADA, portador da C. I. RG nº. 0879872-9 SSP/PR e CPF nº. 571.501.091-87, na importância de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) e 6.700 (seis mil e setecentos reais) respectivamente; **Lote nº 04**, que foi arrematado por MARCIO DA SILVA, portador da C. I. RG nº. 1302019-6 SSP/MT e CPF nº. 945.230.701-30, na importância de R\$ 10.050,00 (dez mil e cinquenta reais); **Lote nº 05**, que foi arrematado por JOSE ORILDO MANFRON, portador da C. I. RG nº. 4.187.868-7 SSP/PR e CPF nº. 321.451.369-91, na importância de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); **Lote nº 06**, que foi arrematado por PAULO CESAR ALVES BORGES, portador da C. I. RG nº. 464.442 SSP/GO e CPF nº. 937.694.901-34, na importância de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); **Lote nº 07**, onde não houve interessados em adquirir o bem. Portanto a presente Comissão Permanente de Licitação recomenda a Homologação às pessoas vencedoras, acima citadas, que cumpriram as exigências do edital.

Novo Horizonte do Norte-MT, em 24 de Outubro de 2011.

MARIA HELENA M. DA SILVA
Presidente C.P.L

Publicado por:
Josiane Malaquias Moreira
Código Identificador:13B3D165

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 016/2011, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

CONVOCAÇÃO DE SERVIDOR

Assunto: Retorno às atividades laborais

Pelo presente fica **CONVOCADO** o Servidor Público Municipal senhor **RUBENS FERREIRA LOPES**, portador do RG nº 289321 SSP/MT e CPF nº 253.909.101-68, no cargo de OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS, para que compareça ao Departamento de Recursos Humanos para o retorno às suas atividades, tendo em vista o término do afastamento requerido pelo servidor. O não comparecimento implicará no desconto de faltas, e conseqüentemente na abertura de Processo Administrativo.

Sem mais para o momento,
Subscrevo-me

Novo Mundo – MT, 20 de outubro de 2011.

ARICHARLES ALVES DAMAS
Coord. de Recursos Humanos

Publicado por:
Erica Ferreira de Oliveira
Código Identificador:84789064

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas

alterações, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

TOMADA DE PREÇO N.º 001/2011

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Material para pintura, material elétrico, material em granito e material sanitário a serem aplicados no prédio próprio em construção da Câmara Municipal de Paranaíta, MT.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/11/2011

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: No prédio da Câmara Municipal de Paranaíta, MT.

ENDEREÇO: Rua Ludovico da Riva Neto, nº435, Centro, Paranaíta/MT.

O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no mesmo endereço, no horário das 07:00 às 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, até inclusive o terceiro dia anterior a data de recebimento dos envelopes.

Paranaíta/MT, em 21 de Outubro de 2011.

ADRIELY APARECIDA NISA DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publique-se

Publicado por:

Regina Biazôto

Código Identificador:33234070

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 796-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA Sra. MARCIA FERNANDES DE SOUZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica exonerada, a partir desta data, a Sra. **MARCIA FERNANDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1457547-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º. 976.170.081-04, do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido do mesmo para tomar posse no novo cargo do Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de setembro de 2010.

Art. 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume, revogando-se as disposições em contrário. Em especial o Decreto Municipal n.º 561/2008.

Paranaíta - MT, 20 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:7939480F

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 797-2011**

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO Sr. WILSON JOSÉ GORINI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal n.º 014/2010 e em conformidade com Decreto n.º 436/2010 de 08 de novembro de 2010 que homologou o concurso Público Municipal:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica nomeado a partir desta data a Sra. **MARCIA FERNANDES DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG n.º. 1457547-7 SSP/MT, inscrita no CPF n.º. 976.170.081-04, para exercer o cargo de **Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, perfazendo a carga horária de 40:00 horas semanais, conforme Concurso Público Municipal 001/2010, realizado em 26 de Setembro de 2010.

Art. 2.º - O funcionário hora nomeado receberá a título de salário a importância de R\$ 2.540,88 (Dois Mil Duzentos e Quarenta reais e oitenta e oito centavos), conforme Lei Complementar Municipal n.º 014/2010.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:4D4DEF57

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO MUNICIPAL N.º 798-2011**

SÚMULA: “DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei:

DECRETA:

Art. 1.º Considerando que o Dia do Servidor Público ocorrerá na próxima sexta-feira (28/10/2011), fica decretado PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas municipais no dia **28 de outubro** do corrente ano.

Art. 2.º - Os serviços públicos essenciais à população terão seu funcionamento normal, permanecendo assim em atendimento normal o Pronto Atendimento - PA, DAE (Departamento de Água e Esgoto), Coleta de Lixo e Conselho Tutelar, porém, não haverá atendimento nos PSF's.

Art. 3.º - As Escolas Municipais e o Transporte Escolar em todo o Município não funcionarão no dia 28/10/2011.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em lugares de costume.

Paranaíta - MT, 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho

Código Identificador:A5441ACA

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL N.º. 616-2011**

SÚMULA: “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR O ARRENDAMENTO DA TOTALIDADE DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL SÃO VICENTE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a contratar o arrendamento da totalidade das instalações do Hospital São Vicente, inscrito no CNPJ n. 14.959.282/0001-63, localizado em Paranaíta, Mt., pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 01/11/2011, pelo preço de R\$20.000,00 (vinte mil reais) por mês.

Art. 2º - A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO: 334
ÓRGÃO: 10
UNIDADE: 01
FUNÇÃO: 10
SUBFUNÇÃO: 302
PROGRAMA: 0032
AÇÃO (Proj/Ativ): 2034
NAT. DESPESA: 339039000000

Art. 3º - A partir de 01/01/2012 a dotação orçamentária prevista no artigo anterior será alterada de acordo com a previsão orçamentária aprovada para o ano de 2012.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Saúde do Município de Paranaíta a adotar todas as providências necessárias para a contratação objeto do artigo 1º desta Lei Municipal, bem como para o seu devido funcionamento.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta Lei Municipal entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:103DAF14

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 617-2011**

SÚMULA: “Dispõe sobre a pintura dos prédios públicos pertencentes a Administração Municipal, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Os prédios públicos pertencentes a Administração Municipal, sejam próprios, locados ou cedidos, serão pintados nas cores predominantes da bandeira do município de Paranaíta/MT.

§ 1º - As pinturas poderão ser nas cores amarelo, azul, verde e branco, nas mesmas tonalidades da bandeira do município de Paranaíta/MT, devendo os prédios públicos serem pintados com no mínimo 03 (três) das cores citadas.

§ 2º - Quanto aos prédios públicos já pintados, se procederá a adoção da pintura nas cores previstas neste artigo, na medida que se fizer necessário a manutenção da pintura.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:FE49D3C3

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº. 618-2011**

SÚMULA: “AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO A CRIAÇÃO A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DO LOTE PÚBLICO SENDO UMA ÁREA DE 720M², LOCALIZADA NA ÁREA PARQUE NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 5,98 H (CINCO HECTARES E NOVENTA E OITO ARES), DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Paranaíta o desmembramento de 720,00m², sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Fica autorizado ao Município de Paranaíta a criação do lote nº. 23, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), localizada na Rua 102, Residencial Sul, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado ao Município de Paranaíta a desafetação do lote nº. 23, localizada na Rua 102, Residencial Sul, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte desta Lei passando o mesmo a ter a finalidade de lote Edificável, ficando **desafetado da caracterização original de uso comum do povo e passa para categoria de bens disponíveis.**

Art. 4º - Fica autorizado ao Município de Paranaíta doação do Lote nº. 23, localizada na Rua 102, Residencial Sul, área de 720,00m², para o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paranaíta, inscrita no CNPJ nº. 08.880.050/0001-12, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:78595D1E

**DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI MUNICIPAL Nº 619-2011**

SÚMULA: “AUTORIZA O DESMEMBRAMENTO A CRIAÇÃO A DESAFETAÇÃO E A DOAÇÃO DO LOTE PÚBLICO SENDO UMA ÁREA DE 720M², LOCALIZADA NA ÁREA PARQUE NORTE, COM ÁREA TOTAL DE 5,98 H (CINCO HECTARES E

NOVENTA E OITO ARES), DE PROPRIDADE DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, PEDRO HIDEYO MIYAZIMA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Município de Paranaíta o desmembramento de 720,00m², sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º. - Fica autorizado ao Município de Paranaíta a criação do lote nº. 21, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), localizada na Rua 102, Residencial Sul, com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 3º. - Fica autorizado ao Município de Paranaíta a desafetação do lote nº. 21, localizada na Rua 102, Residencial Sul, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo, que passam a fazer parte desta Lei passando o mesmo a ter a finalidade de lote Edificável, ficando desafetado da caracterização original de uso comum do povo e passa para categoria de bens disponíveis.

Art. 4º. – Fica autorizado ao Município de Paranaíta doação do Lote nº. 21, localizada na Rua 102, Residencial Sul, área de 720,00m², para a Associação Comunitária Paranaitense Para o Desenvolvimento Artístico e Cultural, inscrita no CNPJ nº. 03.208.270/0001-80, sendo esta área desmembrada do lote urbano, matrícula 697, do RI da Comarca de Alta Floresta – MT, Área Parque Norte, com área total de 5,98 h (cinco hectares e noventa e oito ares), com os limites e confrontações constantes do mapa e memorial descritivo em anexo.

Parágrafo Primeiro – A Comissão Comunitária Paranaitense, terá o prazo de 01 (um) ano para iniciar a construção e um prazo de 05 (cinco) anos para terminar a construção, o prazo inicia-se a partir da data de publicação da presente lei.

Parágrafo Segundo – Esgotado o prazo que trata o parágrafo primeiro acrescentado ao art. 4º da presente lei, sem que haja o cumprimento da obrigação, o terreno será reincorporado ao patrimônio do Município, descabendo qualquer indenização a ser ressarcida pela donatária.

Art. 5º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaíta – MT., 21 de outubro de 2011.

PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane Ribeiro Coutinho
Código Identificador:5611581E

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 349 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

O Prefeito Municipal de Paranaíta, **SR. VILSON PIRES**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica,

CONVOCA os candidatos especificados no Anexo I desta Portaria, devidamente aprovados no concurso público nº 001/2010, Termo de homologação devidamente publicado no Diário Oficial na data de 07 de abril de 2011, para realização de perícia médica e entrega dos documentos exigidos para efetivação.

1 – DA PERÍCIA MÉDICA E DA POSSE.

1.1 – O Exame Admissional a que se refere o item 18.6 do Edital do concurso público nº 001/2010, será realizado por Médico do Trabalho, e os demais exames como: urina tipo I, hemograma completo e VDRL deverão ser agendados pelo Médico do PSF ao qual o candidato aprovado pertence.

1.1.1 - As despesas referentes ao exame protoparasitológico fica por conta do candidato.

1.1.2 – O atestado de aptidão mental (expedido por medico psiquiatra) poderá ser realizado todos os dias de segunda a sexta-feira das 15:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Brasil, Centro.

1.2 - Os candidatos deverão apresentar-se para realização de Exame Admissional no endereço especificado no item 1.1, nas datas e horários determinados, munidos da Carteira de Identidade, bem como dos seguintes exames:

- ATESTADO DE APTIDÃO MENTAL (expedido por medico psiquiatra);
- URINA TIPO I;
- HEMOGRAMA COMPLETO;
- PROTOPARASITOLÓGICO;
- VDRL.

1.2.1 – Do Exame Admissional:

1. A realização de exame admissional para fins de posse em cargo público do Município de Paranaíta compete ao Médico do Trabalho o qual expedirá a Certidão de Sanidade e Capacidade Física;

2. O Departamento de RH da Prefeitura encaminhará à Junta Médica Oficial a relação dos nomeados que deverão ser submetidos à exame admissional;

3. Para efeitos de organização dos exames, a Secretaria Municipal de Saúde fará o agendamento das Consultas;

4. Tratando-se de candidato Portador de Necessidades Especiais, no atestado de saúde física também deverá constar a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referencia ao código correspondente de classificação internacional de doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei;

5. Os Atestados e Exames emitidos por outros profissionais que não os integrantes da Junta Médica Oficial deverão ser convalidados pela Junta, sendo que os mesmos não substituem de forma alguma o exame admissional Oficial;

6. O Médico da Junta Oficial poderá solicitar exames complementares, além dos expressamente especificados nesta Portaria;

7. O Candidato deverá providenciar os exames estabelecidos nesta Portaria antes da Consulta Admissional, sendo que os encaminhamentos serão fornecidos pela Secretaria de Saúde no ato do Agendamento previsto no item 3 (três) desta Seção e os exames complementares porventura solicitados pelo médico Perito deverão ser apresentados imediatamente após o recebimento dos resultados;

8. O exame exigido no item 1.2 (protoparasitológico) será arcado exclusivamente pelo candidato, sendo que o município fornecerá gratuitamente somente os exames: urina tipo I, hemograma completo, VDRL e o Exame Admissional.

1.3 – Os candidatos julgados aptos deverão comparecer para posse na Sede da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada à Avenida Brasil, 1900, centro, quando deverão apresentar o original e **duas cópias** dos documentos abaixo relacionados:

CÓPIA:

- Identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho;

- PIS ou PASEP;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral (três últimas eleições) ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (quando for o caso);
- Certidão de nascimento dos Dependentes (quando for o caso);
- Documento de quitação com o serviço Militar (para homens);
- Carteira de Motorista, quando o cargo exigir;
- Comprovante de Escolaridade/Formação exigida para o Cargo de acordo com o Edital de Abertura do Concurso;
- Registro no Conselho da respectiva categoria profissional, quando se tratar de profissões regulamentadas, bem como comprovante de pagamento de anuidade;
- Número de conta corrente no Banco do Brasil;
- Comprovante de residência.

Nota: As cópias deverão ser apresentadas acompanhadas dos respectivos originais para conferência.

ORIGINAL DE:

- 02 (uma) fotografia 3 X 4;
- Certidão de Sanidade e Capacidade Física expedida gratuitamente pela Junta Médica Pericial nomeada pelo Município para os exames admissionais;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Federal;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual dos lugares onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos (obtida no Fórum do Município);
- Certidão negativa de tributos municipais;
- Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública ressalvada os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal;
- Declaração de disponibilidade para cumprimento da carga horária integral estabelecida pelo órgão a qual exercerá a sua função;
- Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes, ou declaração de imposto de renda.

1.4 - Os candidatos que não comparecerem nas datas e horários definidos nesta Portaria, ficarão sujeitos aos prazos estabelecidos no Edital 001/2010.

1.5 - Os candidatos convocados poderão dirimir suas dúvidas junto ao Departamento Pessoal, na sede da Prefeitura Municipal, através do telefone (66) 3573-1329.

1.6 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

1.7 - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paranatinga/MT, 20 de outubro de 2011.

VILSON PIRES
Prefeito Municipal

ANEXO I

CARGO: 006 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS		
COL.	INSC.	NOME:
032	2302	MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
033	0431	VANESSA GODOI DE SOUZA

CARGO: 011 – ENFERMEIRO PADRÃO		
COL.	INSC.	NOME:
006	2316	NATHANY ASSIS BONATTI

CARGO: 026 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM		
COL.	INSC.	NOME:
020	1379	EUDA MARIA DE OLIVEIRA
021	0564	CREONICE VILELA DOS SANTOS

CARGO: 029 – VIGIA		
COL.	INSC.	NOME:

044	2012	LUCIVALDO PERUCHINI VIDORI
045	1439	RICARDO GRILLANDA DE FARIA

CARGO: 056 – AGENTE ADMINISTRATIVO II		
COL.	INSC.	NOME:
003	1676	JEAN DOS SANTOS NUNES ROCHA

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:8C0FDE73

ASSESSORIA JURÍDICA PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

RESULTADO FINAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PSF III MICRO ÁREA 20

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Patricia Telles da Silva	112	32	-	32	Aprovado
02	Leônidas Machado Filho	116	30	-	30	Classificado
03	Leandro Oliveira da Silva	130	30	-	30	Classificado
04	Mayara Cristina Ramos de Oliveira	136	29	-	29	Classificado
05	Fabiana Lopes Nogueira Aguaió	135	28	-	28	Classificado
06	Wérica de Souza Santos	049	27	-	27	Classificado
07	Adriana Senger	051	26	-	26	Classificado
08	Joselle Martins Machado	071	22	-	22	Classificado
09	Marleth Martins Pereira	289	29	-	29	Desclassificado
10	Cléa Maria de campos Araújo	298	28	-	28	Desclassificado
11	Flaviana Cardoso Alves	047	27	-	27	Desclassificado
12	Patricia Campos Montalvão	294	27	-	27	Desclassificado
13	Mara Rosana Baptista Klein	295	26	-	26	Desclassificado
14	Solange Maria Bizarello	128	25	-	25	Desclassificado
15	Valquiria Rodrigues de Almeida	048	25	-	25	Desclassificado
16	Nadia Figueiredo da Silva	137	25	-	25	Desclassificado
17	Rosângela Aparecida de Almeida	074	24	-	24	Desclassificado
18	Maria Conceição Marques de Oliveira	115	23	-	23	Desclassificado
19	Beatriz Alencar Ribeiro Bello	055	23	-	23	Desclassificado
20	Leda Alves Feitosa	220	23	-	23	Desclassificado
21	Edna da Rocha Oliveira	052	22	-	22	Desclassificado
22	Rosângela da Silva Afonso	114	22	-	22	Desclassificado
23	Liliane Batista Vilela	075	22	-	22	Desclassificado
24	Juliane Alves da Silva	297	22	-	22	Desclassificado
25	Marcione Duarte da Silva	290	22	-	22	Desclassificado
26	Tania Maria Kichel Cuff	050	21	03	24	Desclassificado
27	Cleonice de Campos	072	21	-	21	Desclassificado
28	Aura Borges Campos	296	21	-	21	Desclassificado
29	Eluana Alves de Souza	073	20	-	20	Desclassificado
30	Luzia Francisca de Aguiar	299	20	-	20	Desclassificado
31	Eliane Gomes Loiola	076	19	-	19	Desclassificado
32	Giuvani Batista de Oliveira	302	19	-	19	Desclassificado
33	Maria Rita Tomaz de Aquino	053	19	-	19	Desclassificado
34	Mirian dos Santos Conceição	301	17	-	17	Desclassificado
35	Suellen Cristina da Silva	132	16	-	16	Desclassificado
36	Ivamilda Rodrigues Galvão	113	14	-	14	Desclassificado
37	Cristina Maria do Socorro	292	14	-	14	Desclassificado
38	Leandra de Souza Amaral	129	13	-	13	Desclassificado
39	Luciene Miranda do Nascimento Costa	054	11	-	11	Desclassificado
40	Abiaíl Barbosa dos Santos	153	-	-	-	Faltoso
41	Adriana Maria dos Santos	291	-	-	-	Faltoso
42	Angélica Cristina	300	-	-	-	Faltoso

	Pereira da Silva					
43	Elizângela Alves Veiga	133	-	-	-	Faltoso
44	Michele Luciene Vieira	293	-	-	-	Faltoso
45	Solange Clarinda Melo	134	-	-	-	Faltoso
46	William Patricio Rodrigues	131	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 11 – CADASTRO DE RESERVA

01	Gislaine Salette Neis dos Santos	044	29	-	29	Aprovado
02	Maronilde Miranda Inácio Ferreira	111	24	-	24	Desclassificado
03	Eva Maria de Souza Santos Silveira	046	16	-	16	Desclassificado
04	Neide Aparecida Moura	288	16	-	16	Desclassificado
05	Aparecida David de Oliveira	070	16	-	16	Desclassificado
06	Rosmary de Souza Gonçalves Leite	045	15	-	15	Desclassificado
07	Francineide Pereira Oliveira	110	13	-	13	Desclassificado

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM

Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI

Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO

Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:50A2D575

**ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

**RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PSF II
MICRO ÁREA 24**

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Rosemeire Santos Amaral	145	27	-	27	Aprovado
02	Ana Cássia Poltranieri	166	21	-	21	Classificado
03	Ednalva Luiza Macaúba	092	28	03	31	Desclassificado
04	Thais Marques da Silva	162	26	-	26	Desclassificado
05	Mônica dos Santos Almeida	091	23	-	23	Desclassificado
06	Leidelena Moraes Lins	089	22	05	27	Desclassificado
07	Taiz Batista de Aguiar	011	20	-	20	Desclassificado
08	Adrielle Guimarães dos Santos Maciel	093	19	-	19	Desclassificado
09	Maria Florismar Pereira Fernandes	094	15	-	15	Desclassificado
10	Claudiane Pontes Barbosa Furquim	346	15	-	15	Desclassificado
11	Debora Cristina Toriane	090	-	-	-	Faltoso
12	Flávia Fernanda de Campos	095	-	-	-	Faltoso
13	Jessica de Paula	163	-	-	-	Faltoso
14	Mariane Vilela de Souza	146	-	-	-	Faltoso
15	Vanessa dos Anjos Ribeiro	161	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 38

01	Dilair Alves dos Santos	143	26	-	26	Aprovado
02	Telma Candido de Oliveira	140	26	-	26	Classificado
03	Eunícia Ferreira do Nascimento	142	20	-	20	Classificado
04	Marinalva dos Santos Epping	100	29	-	29	Desclassificado
05	Cirlene Rodrigues Pereira	012	26	-	26	Desclassificado
06	Fernanda Jacinto da Silva	164	25	-	25	Desclassificado
07	Luzeli Rodrigues Campos	101	24	-	24	Desclassificado
08	Eliane Maria de Oliveira	014	23	-	23	Desclassificado
09	Eliene Oliveira de Freitas Nobre	144	23	-	23	Desclassificado
10	Liliane Aparecida Moreira	167	23	-	23	Desclassificado
11	Danatieli Ferreira dos Santos	165	22	-	22	Desclassificado
12	Luisa da Cruz Souza	154	21	-	21	Desclassificado
13	Lucineia Santos Guimarães	098	21	-	21	Desclassificado
14	Francieleia dos Reis Torres	018	20	-	20	Desclassificado

15	Ana Paula Siqueira Martins Brandão	096	19	-	19	Desclassificado
16	Leidiana Gonçalves Teixeira	139	19	-	19	Desclassificado
17	Kátia da Silva Alves	141	19	-	19	Desclassificado
18	Alessandra da Silva	097	17	-	17	Desclassificado
19	Ambrosina Aparecida Vieira Filho	017	14	-	14	Desclassificado
20	Ana Maria Januária da Silva	102	14	-	14	Desclassificado
21	Marlene Vieira de Viveiros	099	12	-	12	Desclassificado
22	Izail Pereira da Sila	016	08	-	08	Desclassificado
23	Eliana Marques Souza	013	00	-	00	Desclassificado
24	Eva Aparecida Ribeiro	015	00	-	00	Desclassificado
25	Josiane Pereira da Silva	138	-	-	-	Faltoso
26	Laura Aparecida da Silva Nascimento Kimura	168	-	-	-	Faltoso
27	Scheila Angela de Freitas	103	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 42

01	Raquel Gonçalves Sampaio Picolo	148	37	-	37	Aprovado
02	Oslaine Rodrigues de Souza Chagra	147	32	02	34	Classificado
03	Gisele Fabiana dos Santos	019	29	-	29	Classificado
04	Beariz Elisa Behnen	020	26	-	26	Classificado
05	Ana Claudia de Souza Barbosa	108	27	-	27	Desclassificado
06	Maria Goretti Silva Soares	158	26	-	26	Desclassificado
07	Raquel Rocha Melo de Souza	155	26	-	26	Desclassificado
08	Jaynaura da Silva Lopes	104	26	-	26	Desclassificado
09	Eronides Souza de Araujo	105	23	-	23	Desclassificado
10	José Augusto David dos Reis	106	23	-	23	Desclassificado
11	Lucimara Stuch	109	22	-	22	Desclassificado
12	Regiane Souza Filho	178	21	-	21	Desclassificado
13	Luzeni Souza Reis	150	20	-	20	Desclassificado
14	Eliane Santos Amaral	156	19	-	19	Desclassificado
15	Piedade Paulina de Almeida	160	19	-	19	Desclassificado
16	Ana Paula da Silva	151	19	-	19	Desclassificado
17	Gercina Helena Mendes de Souza	157	18	-	18	Desclassificado
18	Simoni Dias Machado	107	17	-	17	Desclassificado
19	Ledi da Silva	149	15	-	15	Desclassificado
20	Maberson Borges Lima	159	-	-	-	Faltoso

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM

Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI

Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO

Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:1FD17B4D

**ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

**RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PSF I
MICRO ÁREA 48 – CADASTRO DE RESERVA**

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Everalda Edna Alves Warmeling	043	27	-	27	Aprovado
02	Neuzete Ferreira da Silva	041	26	-	26	Classificado
03	Rosilaine Francisca Borges	276	24	-	24	Classificado
04	Antonia Regina Lima Barbosa	257	26	-	26	Desclassificado
05	Rayani da Costa Padilha	085	26	-	26	Desclassificado
06	Josinete Amancio da Silva	083	22	03	25	Desclassificado
07	Ivonete Neta da Silva	027	22	-	22	Desclassificado
08	Maria Madalena Gaudencio de Pontes	256	22	-	22	Desclassificado
09	Christiane do Carmo Silva	021	22	-	22	Desclassificado
10	Rosiane Matilde Trevisan Pires	082	22	-	22	Desclassificado
11	Maria Zilda Alves de Santana	275	21	-	21	Desclassificado

12	Shirley Souza Negre	084	21	-	21	Desclassificado
13	Andréia Pereira Soares	222	21	-	21	Desclassificado
14	Jane Érica Amancio de Oliveira	224	21	-	21	Desclassificado
15	Sandra Maria de Souza Mendes	229	20	-	20	Desclassificado
16	Jaqueline Lemes da Silva Araújo	227	20	-	20	Desclassificado
17	Neide Basto da Silva	226	18	-	18	Desclassificado
18	Lucilene Pereira de Oliveira	024	18	-	18	Desclassificado
19	Olira Orlando do Nascimento	042	17	-	17	Desclassificado
20	Welida de Souza Mendes	223	17	-	17	Desclassificado
21	Joana Marcia Maria da Cruz	255	17	-	17	Desclassificado
22	Lillian Lima Flôr Almeida	274	15	-	15	Desclassificado
23	Roseni Pereira de souza	225	13	-	13	Desclassificado
24	Maria de Fatima da Silva Lima	228	-	-	-	Faltoso
25	Marciane da Silva	258	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 49 – CADASTRO DE RESERVA

01	Iolinda Gomes Castilho	259	28	03	31	Aprovado
02	Adriana Pinheiro da Mata	088	29	-	29	Classificado
03	Maria Aparecida Nogueira Lima	260	28	-	28	Classificado
04	Juscelino Gonçalves da Rocha Junior	278	26	-	26	Classificado
05	Mayara Marjori da Silva Nogueira	039	26	-	26	Classificado
06	Katiane de Almeida da Silva	040	22	-	22	Classificado
07	Eliete de Lima Ferreira Souza	232	23	-	23	Desclassificado
08	Cristiana de Almeida Matoso	230	21	-	21	Desclassificado
09	Maria Pereira da Silva	277	20	-	20	Desclassificado
10	Doralina Gomes Castilho	087	20	-	20	Desclassificado
11	Walison Pereira da Silva	233	20	-	20	Desclassificado
12	Cristiane do Carmo Morais	221	17	03	20	Desclassificado
13	Maria Eunice Pereira da Silva	234	17	-	17	Desclassificado
14	Adenisia Pereira da Silva	261	14	-	14	Desclassificado
15	Maria Pereira Cavalcante	086	-	-	-	Faltoso
16	Meiry Ellen Margarida Santiago Rosa	231	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 50 – CADASTRO DE RESERVA

01	Sonia Maria de Almeida Neta	025	26	-	26	Aprovado
02	Adelaine Leal	266	22	-	22	Classificado
03	Edileia Batista de Oliveira	246	27	-	27	Desclassificado
04	Edinéia Lopes de Oliveira	263	25	02	27	Desclassificado
05	Lucivania Martins da Silva	235	25	-	25	Desclassificado
06	Edneia Paulo Moreira Ribeiro	282	25	-	25	Desclassificado
07	Vanessa Godoi de Souza	241	25	-	25	Desclassificado
08	Marilza Pereira Cavalcante	077	24	-	24	Desclassificado
09	Vanessa da Veiga Silva	239	24	-	24	Desclassificado
10	Tatiane da Silva Folly	238	23	-	23	Desclassificado
11	Rosiane de Jesus dos Santos	262	23	-	23	Desclassificado
12	Teresinha Garcia da Silva	242	22	-	22	Desclassificado
13	Rosângela Rodrigues de Lira	280	22	-	22	Desclassificado
14	Luciana de Almeida Lopes	038	22	-	22	Desclassificado
15	Eleanora Alves ferreira Rocha	267	22	-	22	Desclassificado
16	Eliane de Jesus	281	21	-	21	Desclassificado
17	Luzineth Maria da Silva Santeiro	279	20	-	20	Desclassificado
18	Valdinete Rocha de Pontes Trevisan	236	20	-	20	Desclassificado
19	Mirian da Silva Magalhães	237	19	-	19	Desclassificado
20	Elizabeth Evangelista de Carvalho	268	18	-	18	Desclassificado
21	Joana Paula Vieira Rodrigues	283	16	-	16	Desclassificado
22	Cássia da Consolação Faria	245	16	-	16	Desclassificado
23	Angela Maria de Souza	023	15	-	15	Desclassificado
24	Marizeth Marques dos Santos	240	15	-	15	Desclassificado
25	Eva Borges da Silva Bonfin	244	15	-	15	Desclassificado
26	Raquelina Oliveira da Silva	264	12	-	12	Desclassificado
27	Ana Maria Alves Gomes	243	-	-	-	Faltoso
28	Simone Gomes de Alencar	265	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 51 – CADASTRO DE RESERVA

01	Angelita Benevenuto Ramalho	247	25	-	25	Aprovado
02	Samara Souza Gonçalves	269	29	-	29	Desclassificado
03	Leidiane Lúcia Locatelli	286	28	-	28	Desclassificado
04	Claudyane Aparecida Silva Neves	078	27	-	27	Desclassificado
05	Silva Marta Afonso Coelho	026	26	-	26	Desclassificado
06	Maria Silvânia Alves	251	25	-	25	Desclassificado
07	Vânia Maria Lima Moura	273	21	-	21	Desclassificado
08	Carlos Alberto Brito da Rocha	022	21	-	21	Desclassificado
09	Elenilda Rodrigues de Souza	248	21	-	21	Desclassificado
10	Joelma Maximiana de Almeida	249	21	-	21	Desclassificado
11	Natália da Silva	284	20	-	20	Desclassificado
12	Eliana Cristina Dias	250	19	-	19	Desclassificado

13	Neide Rodrigues da Cruz	037	16	-	16	Desclassificado
14	Elizabeth Cristina Angela de Souza	287	16	-	16	Desclassificado
15	Rosiná da Silva Ourives	079	15	-	15	Desclassificado
16	Alaide Cruvinel de Oliveira	285	14	-	14	Desclassificado
17	Deusimar Pereira dos Santos	271	14	-	14	Desclassificado
18	Evenilda Pinheiro de Queiróz	272	00	-	00	Desclassificado
19	Adriana da Silva Brito de Faria	036	-	-	-	Faltoso
20	Evaneide Alves da Silva	080	-	-	-	Faltoso
21	Marcelina Pereira dos Santos	081	-	-	-	Faltoso
22	Polianna Evangelista de Carvalho	270	-	-	-	Faltoso

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM
Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI
Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO
Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:55C9EE5A

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N.º 001/2011

RESULTADO FINAL
AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE

N.º Ordem	NOME CANDIDATO	DO	Nº INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Soneli Marques de Matos Fagundes	de	122	31	-	31	Aprovado
02	Joany Gomes da Silva		343	29	-	29	Aprovado
03	Marilda dos Santos Barbosa Lopes		315	29	-	29	Aprovado
04	Joana Paula Alves da Guia		340	28	-	28	Aprovado
05	Oseas Alves de Menezes		326	27	-	27	Aprovado
06	Luiz Fernando Oliveira da Silva		325	27	-	27	Classificado
07	Fernanda Dias Ferreira		337	24	-	24	Classificado
08	Cristiano Júnior Moura de Souza		334	23	-	23	Classificado
09	Paulo Henrique Souza Oliveira		006	23	-	23	Classificado
10	Diana Palmer Ojeda		123	22	-	22	Classificado
11	Lupércio Honorato de Assunção Neto		313	27	-	27	Desclassificado
12	Bruno da Silva Santos		307	26	-	26	Desclassificado
13	Marcos Santos Amaral		120	25	-	25	Desclassificado
14	Josemar Estevam Miranda		332	25	-	25	Desclassificado
15	Eliane Costa Pinho		007	24	-	24	Desclassificado
16	Lucineia Pereira da Silva		322	23	-	23	Desclassificado
17	Moacyr Pereira de Oliveira		314	21	-	21	Desclassificado
18	Zilma Ribeiro de Almeida		063	21	-	21	Desclassificado
19	José Moreira do Carmo		061	20	-	20	Desclassificado
20	Josiane Kaunke		124	20	-	20	Desclassificado
21	Rosileia Maria da Silva		344	19	-	19	Desclassificado
22	Josnei das Mercês Queiroz		119	19	-	19	Desclassificado
23	Leando Vaz de Campos		335	19	-	19	Desclassificado
24	Nivaldo Gomes Cordeiro		060	18	-	18	Desclassificado
25	Luciana Alves Coelho		336	18	-	18	Desclassificado
26	Nilso Gonçalves Sampaio		331	18	-	18	Desclassificado
27	Jéssica Santos Silva da Glória		312	18	-	18	Desclassificado
28	Jussara Pereira da Silva Pontes		333	17	-	17	Desclassificado
29	Leidiane David de Moraes		003	17	-	17	Desclassificado
30	Valdina Davi da Silva		005	16	-	16	Desclassificado
31	Valdeir Teixeira de Araújo		306	16	-	16	Desclassificado
32	Leidimar David Moraes		002	16	-	16	Desclassificado
33	Gercina Alves Vilela		327	15	-	15	Desclassificado

34	Geová Pereira Ortiz	001	15	-	15	Desclassificado
35	Adonio Rosa da Silva	118	15	-	15	Desclassificado
36	Daniilo da Silva Leite	304	15	-	15	Desclassificado
37	Larissa Aparecida Vieira de Oliveira	338	15	-	15	Desclassificado
38	Ilso Ferreira Venancio	328	14	-	14	Desclassificado
39	Ademir Rodrigues da Silva	342	14	-	14	Desclassificado
40	Jociel Rocha da Silva	062	14	-	14	Desclassificado
41	Rosilene Matias de Abreu	321	13	-	13	Desclassificado
42	Arnaldo Sobrinho de Oliveira	305	12	-	12	Desclassificado
43	Thaisangela Pereira de Freitas	323	12	-	12	Desclassificado
44	Cristiane Alves de Lemos	309	12	-	12	Desclassificado
45	Arlindo Souza de Araújo	320	11	05	16	Desclassificado
46	Maria Auxiliadora de Moraes	329	09	-	09	Desclassificado
47	Wemerson da Silva Lelis	316	08	-	08	Desclassificado
48	Adejar Apis Bezerra	004	-	-	-	Faltoso
49	Aparecido Benedito da Silva	318	-	-	-	Faltoso
50	Assis Pereira Martins	308	-	-	-	Faltoso
51	Claudir da Silva Rodrigues	008	-	-	-	Faltoso
52	Ederson Pereira de Souza	345	-	-	-	Faltoso
53	Fabício José Alonso	339	-	-	-	Faltoso
54	Flavio Silva Souza	065	-	-	-	Faltoso
55	Guido da Conceição da Silva	341	-	-	-	Faltoso
56	Jackeline Giasson	317	-	-	-	Faltoso
57	Joaquim Rodrigues Messias	319	-	-	-	Faltoso
58	Marcelo Barbieri	303	-	-	-	Faltoso
59	Marcos da Silva Pontes	330	-	-	-	Faltoso
60	Micena de Matos Filho	117	-	-	-	Faltoso
61	Milta Maria de Jesus Almeida	064	-	-	-	Faltoso
62	Reginaldo Lopes de Souza	310	-	-	-	Faltoso
63	Rhuan Fernandes Pereira	121	-	-	-	Faltoso
64	Ricardo da Silva Lima	125	-	-	-	Faltoso
65	Rosilene Ortiz da Silva	324	-	-	-	Faltoso
66	Solange Santos Silva	311	-	-	-	Faltoso

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM
Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI
Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO
Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:46DA6B72

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PSF IV - RURAL
MICRO ÁREA 28

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Fernanda Santos Silva	176	23	-	23	Desclassificado
02	Ivete Graça da Silva Mendes	152	21	-	21	Desclassificado
03	Cécia da Silva Parreira	175	21	-	21	Desclassificado

MICRO ÁREA 40

01	Nataniel Antonine Vilalba Venturini	067	24	-	24	Aprovado
02	Laureana Alves de Lara Ribeiro	172	23	-	23	Desclassificado

03	Maisa Barbosa da Costa	066	20	-	20	Desclassificado
----	------------------------	-----	----	---	----	-----------------

MICRO ÁREA 43

01	Rosa Helena Moraes Campos	177	26	-	26	Desclassificado
02	Luzenir Cardoso da Silva Craveiro	009	24	-	24	Desclassificado
03	Edemilson Mendes	174	14	-	14	Desclassificado
04	Marilene Oliveira Soares	252	11	-	11	Desclassificado
05	Moacy Pereira de Oliveira	169	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 44 NÃO TEVE INSCRITOS

MICRO ÁREA 53 – CADASTRO DE RESERVA

01	Elton Caetano dos Santos	173	29	-	29	Aprovado
02	Lucélia Moreira Faria	171	28	-	28	Desclassificado
03	Claudete da Silva Rodrigues	068	24	-	24	Desclassificado
04	Cristiane Aparecida Amoroso	069	24	-	24	Desclassificado
05	Sirley de Oliveira Faria	254	20	03	23	Desclassificado
06	Sandra Aparecida da Costa Silva	010	17	-	17	Desclassificado
07	Tairone Batista Alves	170	16	-	16	Desclassificado

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM
Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI
Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO
Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:29F07C60

ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011

RESULTADO FINAL
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
PSF V
MICRO ÁREA 45

N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	N.º INSCRIÇÃO	TOTAL PROVA	TOTAL TÍTULOS	TOTAL GERAL	Situação Candidato
01	Marilene Nunes Sales	184	29	-	29	Aprovado
02	Cintia Cleia Moura da Silva	028	27	-	27	Desclassificado
03	Vanilda Dias dos Santos	182	24	-	24	Desclassificado
04	Hellen Cristina da Silva	181	24	-	24	Desclassificado
05	Camila Alves dos Santos	180	22	-	22	Desclassificado
06	Poliana Alves Rosa	188	21	-	21	Desclassificado
07	Katia Regina Almeida de Araújo	031	19	-	19	Desclassificado
08	Laura Aparecida Lima da Silva	187	18	-	18	Desclassificado
09	Roseni dos Santos Silva	059	17	-	17	Desclassificado
10	Geneci Domingas de Matos	183	17	-	17	Desclassificado
11	Sueli Alves de Oliveira	185	12	-	12	Desclassificado
12	Antonio Erineudo Pereira de Souza	179	-	-	-	Faltoso
13	Cirlene Maria Barreto dos Santos	186	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 46

01	Kele Raiane Neres Camilo	204	34	-	34	Aprovado
02	Niléia Godinho Fabian	196	30	-	30	Classificado
03	Ana Cristina Silva	192	28	-	28	Classificado
04	Maria Francisca Santos Souza	203	28	-	28	Classificado
05	Aldinéia Machado freitas	194	28	-	28	Classificado
06	Hallif Alaor Silva Barcelos	197	25	-	25	Classificado
07	Vanuzia Maria de Souza	205	21	-	21	Classificado
08	Jersica Maria Botini	198	27	-	27	Desclassificado
09	Nádia Loiola dos Santos	206	26	-	26	Desclassificado
10	Roseli Inácio dos Santos	033	26	-	26	Desclassificado
11	Maria José Amancio da Silva	057	25	-	25	Desclassificado

12	Mayara Siqueira Ferreira	202	25	-	25	Desclassificado
13	Eliane Pereira Cavalcante	058	23	-	23	Desclassificado
14	Lidiane Matos da Costa	189	22	-	22	Desclassificado
15	Daniela Aparecida de Souza	253	21	-	21	Desclassificado
16	Cassia Aparecida da Silva Souza	201	18	-	18	Desclassificado
17	Rosicleide Ferreira Pinto	190	16	-	16	Desclassificado
18	Sandra Alves de Jesus	034	15	-	15	Desclassificado
19	Raiane Alves Ribeiro	200	11	-	11	Desclassificado
20	Claudia da Silva Martins	191	-	-	-	Faltoso
21	Marilucia Nunes Salles	195	-	-	-	Faltoso
22	Maristh Dias de Oliveira Sousa	193	-	-	-	Faltoso
23	Valdina Davi da Silva	199	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 47

01	Daniela Denti	215	32	-	32	Aprovado
02	Janine de Andrade Marciniak	214	28	-	28	Classificado
03	Fernanda Rodrigues Marçal de Souza	213	26	-	26	Classificado
04	Veronica Fabian	207	24	-	24	Desclassificado
05	Neuza Poltranieri	032	24	-	24	Desclassificado
06	Lori Pundrich Ferreira	209	23	-	23	Desclassificado
07	Dejanice Pereira da Silva	029	23	-	23	Desclassificado
08	Ana Pereira da Costa Neta	210	21	-	21	Desclassificado
09	Sidinéia Pinho Soares	212	20	-	20	Desclassificado
10	Maria Poliana Amorim Lioiola	208	18	-	18	Desclassificado
11	Eliane Alves da Veiga dos Santos	211	14	-	14	Desclassificado
12	Alice Pereira da Silva	030	-	-	-	Faltoso

MICRO ÁREA 52 - CADASTRO DE RESERVA

01	Daiane Peixoto de Souza	218	27	-	27	Aprovado
02	Sonia Regina Budny da Silva	219	23	-	23	Desclassificado
03	Andréa Aparecida Gomes da Silva	056	21	-	21	Desclassificado
04	Maria das Neves Lima da Silva	217	19	-	19	Desclassificado
05	Maria de Fatima Pereira de Oliveira	216	19	-	19	Desclassificado
06	Adriéle Balbino dos Santos	035	17	-	17	Desclassificado
07	Elizandra de Souza	127	-	-	-	Faltoso
08	Maria Izamita Dutra	126	-	-	-	Faltoso

OBS: Os candidatos desclassificados que tiveram nota superior aos classificados, não se classificaram porque não atingiram a média de **50% de acerto por conteúdo da prova**, conforme especificado no Edital principal, na página 04, item 2.3.

FATIMA EICKHOFF HAMMARSTROM

Presidente

AMANDA COLTRE BERTECHINI

Vice-Presidente

FERNANDA CRISTINA DE MELO

Secretária

Publicado por:
Luciane M Thomas
Código Identificador:37AB13E0

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
021 2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
CLASSIFICADOS DO SELETIVO DE GARI DO MES DE
OUTUBRO

EDITAL Nº. 021 DE 19 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a nomeação dos Candidatos Aprovados no Seletivo Simplificado para Gari.
CONSIDERANDO a existência de vagas para o Serviço Público.
CANDIDATO NOMEADO NO SELETIVO DE GARI.

01	CARLOS BASTOS DE OLIVEIRA
----	---------------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.011.

MARCIONIL CORTE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Aparecida Fim Amorim
Código Identificador:704CD2EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
022 2011 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS
CLASSIFICADOS DO SELETIVO DE GARI DO MES DE
OUTUBRO

EDITAL Nº. 022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a nomeação dos Candidatos Aprovados no Seletivo Simplificado para Gari.
CONSIDERANDO a existência de vagas para o Serviço Público;
CANDIDATO NOMEADO NO SELETIVO DE GARI.

01	JOSÉ LUIS DA SILVA
----	--------------------

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

AOS VINTE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.011.**MARCIONIL CORTE SOUZA**

Prefeito Municipal

Publicado por:
Cecilia Aparecida Fim Amorim
Código Identificador:465B9D70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
568 2011 EXONERAÇÃO - REGIANE APARECIDA NATES

PORTARIA Nº. 568/2011.
DE 11 DE OUTUBRO DE 2.011.

Dispõe sobre EXONERAÇÃO da Servidora Pública Municipal, e dá outras providências;

MARCIONIL CORTE SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica **EXONERADA** a Servidora Pública Municipal Senhora **REGIANE APARECIDA NATES**, ocupante do cargo de Enfermeira da Família PSF II, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT.

ART.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 21/10/2011, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT.

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2.011.**MARCIONIL CORTE SOUZA**

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
No lugar público de costume na data supra

HERNANE CARNEIRO GOMES

Sec. Geral de Coord. Administrativa

Publicado por:
Cecilia Aparecida Fim Amorim
Código Identificador:32BD11B4

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 282/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: VANETE LUZIA BASTOS DAS NEVES.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de limpeza e higienização de ambiente na escola João godofredo pela Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Valor Global: R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais)
 Período: 11 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.
 Dotação Orçamentária: R\$ 1.635,00 (hum mil seiscentos e trinta e cinco reais).

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.
 Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
 Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:7E7C8898

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 283/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: ARTUR ANTONIO DA SILVA.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de lançamento e registro de irfomações curriculares na escola HELOISA ELENA pela Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Valor Global: R\$ 1.635,00 (um mil, seiscentos e trinta e cinco reais).
 Período: 11 de outubro de 2011 e término em 31 de dezembro de 2011.
 Dotação Orçamentária: 139 – 12.361.0015.2021.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.
 Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
 Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:A9D544FA

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO CELEBRADO**

Contrato n.º 284/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: EQUACIONAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.
 Objeto: O presente Contrato tem por objeto construção de 01 unidade de PSF no bairro santa teresa nos termos do Edital de procedimento de licitação tomada de preço n.º 07/2011, homologado em 10 de outubro de 2011.
 Valor Global: R\$ 181.112,930 (cento e oitenta e um mil,cento e doze reais e noventa e três centavos)
 Período: 120 (cento e vinte) dias.
 Dotação Orçamentária: 236 – 10.301.0021.1037.4.4.9.0.51.00.0 – Obras e Instalações.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.
 Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
 Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:4C351AE5

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 285/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: AE DA COSTA COMERCIO ME.
 Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE MATERIAIS DE EXPEDIENTE anexo I deste Contrato em conformidade com o procedimento de Licitação Pregão Presencial de n.º 24/2011, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.
 Valor Global: R\$ 3.306,51 (três mil, trezentos e seis reais e cinquenta e um centavos).

Período: 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro 2011.
 Dotação Orçamentária: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 44 –
 04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 78 –
 08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 83 –
 08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 89 –
 08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 92 –
 08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 113 –
 12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 138 –
 12.361.0015.2021.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 178 –
 13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 205 –
 10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 310 –
 15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 363 –
 20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 388 –
 18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.
 Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
 Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:334D0556

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 286/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: GRACIANE MARTINS WITCEL.
 Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de Serviços de instrutora em sala de aula pela Secretaria Municipal Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
 Valor Global: R\$ 1.400,00 (hum mil, quatrocentos reais).
 Período: 11 de outubro de 2011 e término em 11 de dezembro de 2011.
 Dotação Orçamentária: 139 – 12.361.0015.2021.3.3.9.0.36.00.0 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física.

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.
 Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:
 Alvaro A. de Oliveira
Código Identificador:321E840E

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 287/2011
 Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé
 Contratado: FABIO MENEZES E SILVA - ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE MATERIAIS DE EXPEDIENTE anexo I a este Contrato em conformidade com o procedimento de Licitação Pregão Presencial de nº 24/2011, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.
Valor Global: R\$ 10.182,74 (dez mil, cento e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).

Período: 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro 2011.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	44	-
04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	78	-
08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	83	-
08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	89	-
08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	92	-
08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	113	-
12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	138	-
12.361.0015.2021.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	178	-
13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	205	-
10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	363	-
20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	388	-
18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:7F819B26

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 288/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: MARIA JOSÉ DOS REIS NETO - ME.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE MATERIAIS DE EXPEDIENTE anexo I deste Contrato em conformidade com o procedimento de Licitação Pregão Presencial de nº 24/2011, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 6.662,61 (Seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos).

Período: 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro 2011.

Dotação	Orçamentária:	DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	44	-
04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	78	-		
08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	83	-		
08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	89	-		
08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	92	-		
08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	113	-		
12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	138	-		
12.361.0015.2021.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	178	-		
13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.					

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	205	-
10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	388	-
18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:18B15571

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 289/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: N. E. PAPELARIA LTDA.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE MATERIAIS DE EXPEDIENTE anexo I deste Contrato em conformidade com o procedimento de Licitação Pregão Presencial de nº 24/2011, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 5.518,26 (Cinco mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Período: 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro 2011.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	44	-
04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	78	-
08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	83	-
08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	89	-
08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	92	-
08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	113	-
12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	138	-
12.361.0015.2021.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	178	-
13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	205	-
10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	310	-
15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	363	-
20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	388	-
18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:142F1B92

**PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE CONTRATO**

Contrato n.º 290/2011

Contratante: Prefeitura Municipal de Poconé

Contratado: PAPELARIA COXIPO COMERCIO DE PAPÉIS LTDA - EPP.

Objeto: A CONTRATADA fornecerá ao CONTRATANTE MATERIAIS DE EXPEDIENTE anexo I deste Contrato em conformidade com o procedimento de Licitação Pregão Presencial de nº 24/2011, vinculando-se a proposta apresentada e devidamente

registrada na respectiva ata que passam a integrar o presente instrumento independente de transcrição.

Valor Global: R\$ 38.979,51 (Trinta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos).

Período: 11 de outubro de 2011 à 31 de dezembro 2011.

DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	44	–
04.122.0005.2006.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	78	–
08.244.0010.2012.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	83	–
08.244.0010.2065.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	89	–
08.244.0010.2067.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	92	–
08.244.0010.2013.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	113	–
12.122.0012.2015.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	138	–
12.361.0015.2021.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	178	–
13.392.0017.2028.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	205	–
10.122.0019.2033.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	310	–
15.122.0025.2050.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	363	–
20.122.0029.2055.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			
DOTAÇÃO	ORÇAMENTÁRIA:	388	–
18.122.0031.2056.3.3.9.0.30.00.0 – Material de Consumo.			

Atenciosamente

ARLINDO MARCIO MORAIS.

Prefeito Municipal de Poconé

Publicado por:

Alvaro A. de Oliveira

Código Identificador:B55DAD91

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº.: 063/2011

Objeto: Prestação de Serviços como facilitadora do Curso de Confecções de Bolsa em Tecido na Cidade de Reserva do Cabaçal-MT, através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Contratado: L. R. DE JESUS CAMARGO

CNPJ: 09436249/0001-19

Valor: R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais).

Vigência: 28/09/2011 A 13/10/2011

Publicado por:

Sandra de Souza Motta Pardim

Código Identificador:9E756D2D

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DISPENSA 004/2011**

O Município de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela portaria nº. 102/2011 de 12 de agosto de 2011, torna público aos interessados o resultado do credenciamento de empresas para serviços de pagamentos das Ordens Bancárias – OB, por meio do Sistema OBN – Ordens Bancárias dos

Estados e Municípios, por meio de processo de Dispensa, realizado no dia 18/10/2011 às 09h00min, à Rua Antônio João nº. 156, Centro, fone: 66 3415 1129/1207 Ribeirãozinho – MT. Tendo por vencedora a empresa Banco do Brasil S/A. CNPJ: 00.000.000/0001-91

Ribeirãozinho - MT, 18 de outubro de 2011.

VALCILENE GOULART CARRIJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Valcilene Goulart Carrijo

Código Identificador:A9F93632

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 015/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2011

O Município de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela portaria nº. 103/2011 de 12 de agosto de 2011, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº 015/2011 para aquisição de lixeiras, Registro de Preço, realizado no dia 19/10/2011 às 08h30min, à Rua Antônio João nº. 156, Centro, fone: 66 3415 1129/1207 Ribeirãozinho – MT. Tendo por vencedora a empresa di Bento Representações Ltda. CNPJ: 14.238.297/0001-32

Ribeirãozinho - MT, 19 de outubro de 2011.

VALCILENE GOULART CARRIJO

Pregoeira

Publicado por:

Valcilene Goulart Carrijo

Código Identificador:D24D928F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 016/2011**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2011

O Município de Ribeirãozinho – MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, constituída pela portaria nº. 103/2011 de 12 de agosto de 2011, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial para Aquisição de Equipamentos de Informática e Equipamento Hospitalar, Registro de Preço, realizado no dia 20/10/2011 às 09h00min, à Rua Antônio João nº. 156, Centro, fone: 66 3415 1129/1207 Ribeirãozinho – MT. Tendo por vencedoras as empresas di Bento Representações Ltda. CNPJ: 14.238.297/0001-32 e RC Equipamentos Hospitalares Ltda ME CNPJ:10.830.704/0001-45. Ribeirãozinho - MT, 18 de outubro de 2011.

VALCILENE GOULART CARRIJO

Pregoeira

Publicado por:

Valcilene Goulart Carrijo

Código Identificador:0075FAB5

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 01537- 11 - EXONERA A PEDIDO LUCILEIA
EUGENIO PEDRA**

PORTARIA Nº. 01.537/GP/PMR/11 DE 21 DE OUTUBRO DE 2011

Exonerar a pedido LUCILÉIA EUGÊNIO PEDRA Do cargo efetivo de Merendeira.

BERTILHO BUSS, Prefeito Municipal de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIV e XXV do Art. 70 da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE: Art. 1º** - Exonera a pedido **LUCILÉIA EUGÊNIO PEDRA** do Cargo em Efetivo de **MERENDEIRA**, de junto da

Secretaria Municipal de Educação. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/02/2011.

Publique-se; Registre-se, e Cumpra-se.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL EM 21/10/2011.

Publicado por:

Antoninho Batista de Oliveira
Código Identificador:492B134D

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 079/GAB/PMR/2011

Processo Administrativo nº 381/2011-SEMEC

Apenso: 435/2008 - Registro de Posse de Lucileia Eugenio Pedra

Assunto: *Pedido de Exoneração.*

INTERESSADO: Lucileia Eugenio Pedra - *matricula funcional nº 798 – cargo: merendeira.*

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e,

Considerando, o requerimento formulado pela servidora acostado de fls. 14, e tudo mais que dos autos constam; Considerando o Parecer nº 065/PGM/Área III/2011 á fl. 1516; Vistos... Inicialmente, verifica-se que num primeiro momento a servidora foi dada como em estado de abandono do cargo, conforme documentos juntados as fls. 02/05 pelo Diretor do DRH/SEMAD. Lembrando que no mês de janeiro de 2011 a servidora estava no gozo de férias, (fls. 03). Preventivamente, apos comunicado pelo DRH/SEMAD o Procurador Geral recomendou o bloqueio dos vencimentos da servidora em 18/04/2011 (fls. 10, verso) para, ato continuo, fossem realizadas diligencias para saber do seu paradeiro. Instado a manifestar-se o Secretario de Educação relatou que a servidora em 31 de janeiro último lhe procurou e: *"disse que não precisava atribuir jornada de trabalho a ela, pois já havia solicitado sua demissão junto ao DRH da prefeitura."* (extraído do relato da fl. 13). Informa ainda que: *"Recentemente conversando com um primo da servidora em questão ele me disse que ela afirma ter pedido exoneração e que esta trabalhando em Cacoal/RO (...)"* (extraído do relato da fl. 13). Diante destas constatações, recomendou o Procurador Geral no Despacho no rosto da fls. 13 que fosse realizada diligencias pelo Gabinete do Prefeito na Cidade de Cacoal buscando confirmar os fatos narrados pelo Secretario de Educação em seu expediente de fls. 13. No último dia 10/10/2011, apos diligencia deste Gabinete na cidade de Cacoal/RO, estabeleceu-se contato com a servidora Lucileia Eugenio Pedra que confirmou os fatos narrados pelo Secretario de Educação em seu Memorando n. 083/SEMEC/2011 (fls. 13), sendo que, na oportunidade formulou formalmente o seu pedido de exoneração do cargo público com efeitos retroativos ao dia 01/02/2011, nos termos constantes do Requerimento acostado de fls. 14. Levados os presentes autos a Procuradoria Geral, por intermédio do Parecer n. 65/PGM/ÁreaIII/2011 opina pelo acolhimento do pedido de exoneração do cargo de merendeira formulado pela servidora Lucileia Eugenio Pedra. O que podemos observar neste caso é que a problemática envolvendo a servidora perpetuou-se ao longo dos últimos meses por pura falta de fluxo das rotinas administrativas, embora o DRH/SEMAD tenha detectado a ausência da servidora ainda no mês de abril, quando as folhas de ponto (fevereiro e março) vinda da unidade escolar que pressupunha estava lotada a servidora aportaram no Departamento sem assinaturas. (fls.04/05). E forçoso reconhecer que no caso houve falha na rotina de comunicação de ocorrências, especialmente por parte da unidade escolar em que outrora estava lotada a servidora, ou seja, ao receber as folhas de ponto da servidora que não estava comparecendo ao trabalho deveria, imediatamente, a Direção da escola ter formulado comunicação do fato ao Secretario de Educação para tomada de medidas. Portanto, faltou da direção da escola proatividade. Em que pese esta ocorrência, o pedido formal da servidora acostado as fls. 14, confirma o relato apresentado pelo Secretario de Educação em seu expediente de fls. 13, o que permite o acolhimento do pedido de exoneração do cargo formulado pela servidora na data de 10/10/2011, porém, atribuindo

seus efeitos a partir do dia 01/02/2011, conforme requer. Quanto as verbas rescisórias em tese devida, denota-se das informações trazidas pelo Diretor do DRH (fls. 11, verso) e Ficha Financeira (fl.10) que a servidora recebeu seus vencimento durante os meses de fevereiro e marco sem que tenha efetivamente prestado a contraprestação dos serviços, totalizando totalizou R\$ 1.143, 82. Esta ocorrência implica que a servidora devera realizar o ressarcimento dos valores ao erário. **Decido.** 1) Conheço do Parecer da Procuradoria Geral e homologo seus fundamentos para acolher o pedido de exoneração da servidora com fundamento no Art. 45, inc. I c/c Art. 46 "caput" da LCM nº 3, de 17/10/2007. 2) Atribuo efeitos retroativos a exoneração o dia 01/02/2011. 3) Envie ao DRH/SEMAD para realizar os cálculos das verbas rescisórias, lembrando que do valor da verba rescisória devida devera ser deduzido o valor de R\$ 1.143,82 a titulo de ressarcimento referente aos pagamentos dos vencimentos dos meses de fevereiro e março de 2011.

Dê-se a publicidade exigida ao presente ato.

Rondolândia-MT, 21 de outubro de 2011.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva
Código Identificador:60B6E1C8

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 080/GAB/PMR/2011

Processo Administrativo nº 724/2011-SEMEC

Assunto: *Pedido de Licença para tratar de assuntos particulares.*

INTERESSADO: *Maria da Penha Almeida - matricula funcional nº – cargo: Professor Nível I, Classe A 1ª a 4ª série.*

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, **Considerando**, o requerimento formulado pela servidora acostado de fls. 03, e tudo mais que dos autos constam; **Considerando** o Parecer nº 70/PGM/Área III/2011 á fl. 11;

Vistos... Inicialmente, verifica-se que o direito a licença para tratar de assuntos particulares é garantido aos servidores estáveis, entretanto, esta licença está condicionada a verificação da conveniência e oportunidade administrativa. Conforme se depreende do relato apresentado pelo Secretario de Educação em seu Ofício n. 081/SEMEC/2011 (fl. 02), no momento, a licença requerida pela servidora não poderá ser concedida. Explica o Secretário que os profissionais em educação, em virtude do movimento grevista realizado nos meses de março, abril, junho e julho/11, devem repor os dias paralisadas sob de comprometimento do ano letivo. Inclusive, comunica que o assunto já foi objeto de normatização através da Portaria n. 77/SEMEC/2011 que, traz em seus art. 6º a vedação de concessão destes benefícios funcionais ate que o ano letivo de 2011 seja concluído. Argumento, por fim, a justificar sua negativa a concessão do beneficio a indisponibilidade de professores substitutos. O Art. 106 da LCM n. 3, de 17/10/2007 (RJU) ao estabelecer que a licença requerida pela servidora será concedida *"a critério"* da Administração, levou a questão para o campo da discricionariedade. Assim pretendeu o legislador municipal ordinário exatamente a pensar em situações como as apresentadas pelo Secretario Municipal de Educação. A outorga da licença pelo prazo de (02) dois anos para a servidora neste moimento é medida que não se deve tomar, especialmente pelo fato da pendência da categoria, onde se inclui a servidora requerente, relacionada ao ano letivo escolar que está em situação de comprometimento em decorrência do movimento grevista que suspendeu as aulas no período. Ademais, a Portaria n. 77/2011/SEMEC vedando a concessão do beneficio funcional a categoria dos profissionais em educação até que sejam repostas as aulas do ano letivo não ministradas em razão do movimento grevista foi editada no dia 2/08/2011 (fl. 09/10) e o pedido da servidora foi protocolizado no dia 15/08/2011 (fl. 03), portanto, dentro do período de vedação. **Decido.** 1) Conheço do Parecer da Procuradoria Geral e homologo seus fundamentos. 2) Conheço do requerimento formulado pela servidora Maria da Penha Almeida - matricula funcional nº – cargo: Professor Nível I, Classe A 1ª a 4ª série e, no mérito, **nego-lhe** o beneficio da licença de afastamento por (02) dois anos até que

sejam concluídas as reposições dos dias paralisados, bem como, o ano letivo escolar de 2011 esteja concluído e cessada a vedação do art. 6º da Portaria nº 77/2011/SEMEC.

Dê-se ciência a servidora no DRH.

Publique-se.

Rondolândia-MT, 21 de outubro de 2011.

BERTILHO BUSS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:D7751D78

GABINETE DO PREFEITO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 081/GAB/PMR/2011

Processo Administrativo nº 679/2011/SEMUSA

REF.: *Concessão de licença para acompanhar genitor para tratamento de saúde.*

INTERESSADO: BETT SABAH MARINHO DA SILVA.

ASSUNTO: *Prorrogação da licença por (15) quinze dias.*

BERTILHO BUSS, Prefeito do Município de Rondolândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando, tudo quanto consta dos autos do processo administrativo em referencia; Considerando, o Parecer nº 63/PGM/Área III/2011 de fls. 23/24;

DECIDO: 1. Conheço do Parecer da PGM e o homologo. 2. Conheço do requerimento da servidora Bett Sabah Marinho da Silva, matricula nº 687 a fl.21 e no mérito prorrogo o prazo licença. 3. Prazo Prorrogado da licença: início: 06/10/2011 – Término: 20/10/2011. 4. Ao DRH/SEMAD para conhecimento ao servidor e anotações funcionais necessárias.

Publique-se.

Rondolândia-MT, 21 de outubro de 2011.

BERTILHO BUSS

Prefeito

Publicado por:

Luiz Francisco da Silva

Código Identificador:0EA8967B

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2011

O Município de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço global**, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, bem como subsidiariamente as normas constantes da Lei Federal 8.666/93, e suas modificações, cuja abertura ocorrerá às **9:00horas** (horário local) no **dia 07 de Novembro de 2011**, na Prefeitura Municipal de Rosário Oeste/MT, localizado à Avenida Otávio Costa, s/n, Bairro São Antonio, em Rosário Oeste, com a finalidade de receber os envelopes contendo proposta de preço e documentos de habilitação pertinentes à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTE AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE/MT**. Poderão participar deste procedimento licitatório as empresas cujo ramo de atividade esteja em consonância com o objeto e demais cláusulas desta licitação. Os interessados poderão retirar o edital completo no endereço acima citado em dias úteis, das 08h às 13h00 (horário local) ou ainda no endereço eletrônico www.rosariooeste.mt.gov.br (link editais e decretos).

Rosário Oeste, 21 de outubro de 2011.

CHRISTIANE PRADO QUERUBINO.

Pregoeiro Oficial.

Publicado por:

Maria Nildeci Bezerra Ribeiro

Código Identificador:646AA326

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 15/2010
CONTRATO N.º 15/2010 Objeto: Segundo termo aditivo referente à vigência. Contratado: **CONSTRULOGO CUNSTRUÇÃO DE DECORAÇÃO LTDA.** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Da vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 15/2010 passará a vigorar em 21/10/2011 à 31/12/2011.

Publicado por:

Marta Maria Weber

Código Identificador:64989EA7

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 09 § 4º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convoca toda a População, as Associações de Bairro, Entidades Representativas da Sociedade e demais interessados do Município de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, para participarem da **Apresentação e Discussão do Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2012 – LOA/2012**, no dia 26/10/2011 as 19:00 hs, nas dependências da Câmara Municipal de São José do Xingu – MT.

São José do Xingu - MT, 18 de Outubro de 2011.

GILBERTO MENDES LEONCIN

Prefeito Municipal

Publicado por:

Aloizio Rodrigues da Silva

Código Identificador:29AE7170

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

A Comissão de Processo Administrativo destinada a apurar fatos e responsabilidades envolvendo o servidor Helio Tomoaki Uriu, nomeada pela Portaria Nº 423/2011 de acordo com o artigo 236 da Lei Nº 254/93, de 29 de março de 1993, CONVOCA HELIO TOMOAKI URIU a comparecer ao seu local de trabalho.

Sinop/MT 20 de outubro de 2011.

Publicado por:

Andrielli Santos Stanghilin

Código Identificador:2FF9BE67

SAAES AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2011

A Equipe de Pregão do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop – MT - SAAES, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto

nº 3.550/00, através de sua Pregoeira torna público o resultado do Pregão Presencial nº 014/2011 – SRP nº 012/2011. TIPO: Menor Preço Por Lote Único. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop/MT, cuja abertura se deu às 09:00hs do dia 21/10/2011, sagrou-se vencedora a Empresa AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 09.237.525/0001-10. Homologado em 21/10/2011. Sinop – MT, 21/10/2011.

EDNA MACIEL ESCOBAR
Pregoeira

Publicado por:
Edna Maciel Escobar
Código Identificador:9EF32D3F

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2011

No dia 21 de outubro de 2011, o Sr. **MIRALDO GOMES DE SOUZA**, pregoeiro oficial e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 21/2011, e pela Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, analisou e julgou a impugnação ao edital, protocolado pela empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA**, conforme devidamente fundamentado.

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **SARMENTO CONCURSOS LTDA** e no mérito julgo **IMPROCEDENTE** seu argumento mantendo **INALTERADO** o edital de licitação. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Sorriso – MT, 21 DE OUTUBRO DE 2011

MIRALDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:132F538C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 86/2011

No dia 21 de outubro de 2011, o Sr. **MIRALDO GOMES DE SOUZA**, pregoeiro oficial e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n.º 21/2011, e pela Lei 8.666/1993 e 10.520/2002, analisou e julgou a impugnação ao edital, protocolado pela empresa **ESPP – EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, conforme devidamente fundamentado.

Ante ao exposto e dá análise acurada do que consta nos autos **CONHEÇO** da impugnação apresentada pela empresa **ESPP-EMPRESA DE SELEÇÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA** e no mérito julgo **IMPROCEDENTE**, seu argumento, mantendo **INALTERADO** o edital de licitação. Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Sorriso – MT, 21 DE OUTUBRO DE 2011

MIRALDO GOMES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Miraldo Gomes de Souza
Código Identificador:EB22F838

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº2.065/2011

DATA: 21 DE OUTUBRO DE 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESAFETAR E PROCEDER DOAÇÃO DE TERRENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a desafetar e proceder doação do lote 01-B da Quadra 65, localizado no Loteamento Pólo Comercial e Residencial Rota do Sol, Município de Sorriso - MT, com os seguintes limites e confrontações:

Lote: 01-B da Quadra 65 – Área: 9.300,00 m2;
Frente: 155,00 metros, para a Rua Rosa dos Ventos;
Fundos: 155,00 metros para a Rua Angra dos Reis;
Lado Direito: 60,00 metros para o lote 01-A;
Lado Esquerdo: 60,00 metros para a Rua dos Universitários;

Art. 2º - A presente doação destina-se a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n.º. 03.507.415/0008-10, com sede à Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, n.º. 215 – Centro Político Administrativo, município de Cuiabá - MT, para construção de Escola Estadual.

Art. 3º - O prazo para edificação da obra na área doada por esta Lei é de 02 (dois) anos, findo o qual, o imóvel retornará automaticamente ao patrimônio do Município.

Art. 4º - As despesas decorrentes de Escrituração Pública correrão por conta do Município de Sorriso-MT.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA CIDADANIA, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 21 DE OUTUBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN
Prefeito Municipal

WANDERLEY PAULO DA SILVA
Vice – Prefeito

ARI GENÉSIO LAFIN
RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
MARCIO MARQUES TIMOTEO
VALDECIR DE LIMA COSTA
VIVYANE MARIA CENI BEDIN
MARCIO LUIS KUHN
AVANICE LOURENÇO ZANATTA
EMÍLIO BRANDÃO JUNIOR
ZILTON MARIANO DE ALMEIDA
EMILIANO PREIMA
EDNILSON DE LIMA OLIVEIRA
SADI BORTOLOTTI

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RONDINELLI R. DA COSTA URIAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniely Serpa da Conceição
Código Identificador:5B655555

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/ADM/2011

CONTRATO 255/ADM/2011	MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT/ PLANEJE PROJETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP/ CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DO PROINFÂNCIA NO BAIRRO JARDIM CALIFÓRNIA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ R\$1.199.050,55.
--------------------------	--

Publicado por:
Ana Letícia Furquim
Código Identificador:CD834521

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2011/GP/PMT, DE 11 DE OUTUBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE PARA SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor MILTON GELLER, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. Por força da presente portaria fica concedido LICENÇA MATERNIDADE a Servidora Pública Municipal, Senhora DÉBORA ARAUJO MACHADO, ocupante do cargo contratado de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. O afastamento concedido a servidora DÉBORA ARAUJO MACHADO, findar-se-á em 07 de fevereiro do ano de 2012.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se
Publique-se

Cientifique-se.

Cumpra-se:

MILTON GELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:51CE3061

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 270/2011/GP/PMT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Sra. IZAIDA ALTOÉ, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, nesta data, a servidora Pública Municipal, Senhora MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE SOUZA ALVES do cargo em comissão de SUPERVISOR DE AREA, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. NOMEAR, nesta data, a servidora pública Municipal, Senhora MARIA AUXILIADORA BARBOSA DE SOUZA ALVES para ocupar o cargo em comissão de ENCARREGADO DE SETOR.

Art. 3º. A servidora nomeada pela presente portaria será lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, onde deverá desempenhar as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Art. 1º e 2º da Portaria nº 036/2011/GP/PMT, de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se,

Publique-se,

Cientifique-se,

Cumpra-se:

IZAIDA ALTOÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:CC6E0458

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 271/2011/GP/PMT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE FUNÇÃO GRATIFICADA E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO EM CARGO DE COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Sra. IZAIDA ALTOÉ, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º. RETIRAR Função Gratificada Padrão 10 concedida a Servidora Pública Municipal, Senhora CINTIA FABIANA RINCÃO, servidora efetiva no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. NOMEAR, a Senhora CINTIA FABIANA RINCÃO, efetivo no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO I para ocupar o cargo em comissão de GERENTE DE DEPARTAMENTO.

Art. 3º. A Servidora nomeada pela presente portaria será lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, onde deverá desempenhar as funções inerentes ao seu cargo.

Art. 4º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Art. 5º. Revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 032/2011/GP/PMT, de 01 de fevereiro de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se,

Publique-se,

Cientifique-se,

Cumpra-se:

IZAIDA ALTOÉ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:699CEF00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 272/2011/GP/PMT, DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Sra. IZAIDA ALTOÉ, Prefeita Municipal em Exercício do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR, nesta data, a servidora Pública Municipal, Senhora MAGALI LISIANE IRBER do cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação no local de costume.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 092/2011/GP/PMT, de 02 de março de 2011.

Gabinete da Prefeita do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.

Registre-se,

Publique-se,

Cientifique-se,

Cumpra-se:

IZAIDA ALTOÉ

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Woicichoski
Código Identificador:8A5BDAE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITACAO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011
REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 033/2011 – Registro de Preço Nº 028/2011**, tendo por objeto futura e eventual *aquisição de pedra e pó de pedra* a serem utilizados na pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do Município de Tapurah/MT. Cujas abertura se deu em 18 de Outubro às 08:00 horas, sagrou-se vencedora a empresa: **COPACEL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CALCARIO E CEREAIS LTDA** com o total de 03 (três) itens totalizando o valor de R\$ 32.380,00 (trinta e dois mil trezentos e oitenta reais).

Tapurah-MT, 21 de Outubro de 2011.

CLAUDIO DO NASCIMENTO

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aline Thais Schuller
Código Identificador:BAE0F044

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Partes Interessadas: Prefeitura Mun. de Tesouro/MT e o Sr. Edson de Souza Sobrinho, resolvem alterar a cláusulas 05.1 e 06.1 do Contrato n.º 052/2011, através do I Termo Aditivo. O Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratante

EDSON DE SOUZA SOBRINHO

Contratado

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:F61FF686

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
064/2011

Partes Interessadas: Prefeitura Mun. de Tesouro/MT e a Sr.ª **Fabiane Cintra Lemes da Silva**, resolvem alterar a cláusulas 05.1 e 06.1 do Contrato n.º 064/2011, através do I Termo Aditivo. O Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2011

SIGNATÁRIOS:

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratante

FABIANE CINTRA LEMES DA SILVA

Contratada

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:BF29DCCF

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
068/2011

Partes Interessadas: Prefeitura Mun. de Tesouro/MT e a Sr.ª **Cristiane Aparecida Pereira de Souza**, resolvem alterar as cláusulas 05.1 e 06.1 do Contrato n.º 068/2011, através do I Termo Aditivo. O Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 20 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal

Contratante

CRISTIANE APARECIDA PEREIRA DE SOUZA

Contratada

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:A93BD312

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Partes Interessadas: Prefeitura Mun. de Tesouro/MT e o Sr. Valdemilson Lopes Ferreira, resolvem alterar a cláusula 05.1 do Contrato n.º 039/2011, através do I Termo Aditivo. O Termo Aditivo está fundamentado nos termos da Alínea “b”, do inciso I, do artigo 65 da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS:

ILTON FERREIRA BARBOSA

Prefeito Municipal
Contratante

VALDEMILSON LOPES FERREIRA

Contratado

Publicado por:
Noides Cenio da Silva
Código Identificador:E4A74941

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE EXTINÇÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Extinção do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob n.º 087/2011.

Vínculo Legal: Lei Municipal n.º 295, de 29/02/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ n.º 01.614.538/0001-59.

Contratada: Ariela Talita dos Santos.

Cargo/função: Agente Comunitário de Saúde, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Motivo: Extinção do contrato por decurso de prazo.

Data Emissão do Termo: 21/10/2011.

Signatário:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal de União do Sul.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:4ECDAF07

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato de Servidor por Tempo Determinado e Excepcional Interesse Público sob n.º 19/2011.

Vínculo Legal: Lei Municipal n.º 295, de 29/02/2008.

Contratante: Prefeitura Municipal de União do Sul - CNPJ n.º 01.614.538/0001-59.

Contratada: Jaqueline da Silva – CPF n.º 036.839.121-38.

Cargo/função: Agente Comunitário de Saúde – Micro Área VIII Urbana, jornada de 40 horas semanais, lotada no Posto de Saúde da Família I, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Motivo da Rescisão: Rescisão por iniciativa da Contratada.

Data assinatura do Termo: 21/10/2011.

Signatários:

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito de União do Sul

JAQUELINE ZAMBONIN

Contratada.

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:F5D59F31

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 157/2011.**

Concede progressão funcional por tempo de serviço aos servidores públicos que menciona e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro nos artigos 11, 12 e 13, da Lei Municipal n.º 294, de 29 de fevereiro de 2008 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais);

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica concedida progressão funcional por tempo de serviço, aos servidores públicos efetivos relacionados no Anexo Único desta Portaria, de conformidade com o Anexo XI, da Lei Municipal n.º 294, de 29 de fevereiro de 2008.

Parágrafo Único - Os servidores relacionados no Anexo Único têm sua progressão funcional concedida com base no concurso público do ano de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul-MT, 20 de outubro de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

(Portaria n.º 157/2011 – Parágrafo Único, Art. 1º)

PROGRESSÃO FUNCIONAL DE SERVIDORES EFETIVOS POR TEMPO DE SERVIÇO, COM BASE NO CONCURSO PÚBLICO NO ANO DE 2008 – (Anexo XI, Lei 294/2008)

Funcionário	Cargo	Lotação	D. Posse	Tempo Serviço	Nível Refer.	Padrão	Grau
Eliane Maria Armani Barbieri	Zeladora	Secretaria de Assist. Social	22.10.09	02	02	A	III
Rubiane Bertolini dos Santos	Agente de Combate Endemias	Secretaria de Saúde e Saneamento	05.10.10	01	04	A	II

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ERINEU DIESEL

Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Erineu Diesel
Código Identificador:2CF9E97E

**PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 158/2011.**

Dispõe sobre promoção de Professor por acesso de nível funcional, de Nível Graduado para Pós-Graduado, e dá outras providências.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de União do Sul, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto no artigo 55, combinado com o disposto no inciso III, do §1º, do artigo 9º, da Lei n.º 293, de 29 de fevereiro de 2008;

Considerando ainda o teor do requerimento e inclusa cópia do Certificado de Pós-Graduação, conferido em 02/09/2011 pela Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin, de Brasília-DF, credenciada pela Portaria Ministerial-MEC n.º 222, de 25/01/2005;

R E S O L V E:

Art. 1º - Por força desta Portaria, fica o Sr. CACILDO PAUL, portador do R.G. n.º 12/C-3261178 SSP/SC e do CPF n.º 024.433.079-

48, elevado, mediante promoção, do nível funcional de Professor de Nível Graduado (N-II), para o nível funcional de **Professor Pós-Graduado – Nível III**.

Parágrafo Único - Para o enquadramento do Professor na tabela de vencimentos correspondente ao nível funcional *Pós-Graduado*, fica assegurada a manutenção do mesmo grau de coeficiente na classe atuarial em que se encontrava enquadrado no nível anterior (Médio Graduado).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, União do Sul, MT, 20 de outubro de 2011.

ILDO RIBEIRO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erineu Diesel

Código Identificador:8369CAB8

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

**CÂMARA MUNICIPAL
EMENDA CONSTITUCIONAL MODIFICATIVA N.º 05/2011**

Acrescenta o inciso XXXVII no artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, I, da Lei Orgânica Municipal, aprovou e promulga a seguinte Emenda ao texto Constitucional:

Art. 1.º - Fica acrescentado o inciso XXXVII ao art. 69 da Lei Orgânica do Município de Várzea Grande, com a seguinte redação:

“Art. 69 - ...

XXXVII – *O Prefeito poderá delegar aos Secretários Municipais e outros ligados à Administração Direta a prática de atos de gestão administrativa e financeira.*”

Art. 2.º - Esta emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Várzea Grande, 20 de outubro de 2011.

VER. ANTONIO GONÇALO PEDROSO “MANINHO” DE BARROS

Presidente

VER. WANDERLEY CERQUEIRA

1.º Secretário

Publicado por:

Nirley da Silva Cavalcanti

Código Identificador:918CE380

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 053/2011**

“Dispõe sobre a desapropriação administrativa de imóvel urbano que menciona e dá outras providências”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 69, inciso VI, letra “e”,

Considerando a necessidade de regularização documental da área de 390,50m2, onde encontra-se edificada a “Praça da Alegria” no bairro Água Limpa em Várzea Grande – Mt, de propriedade de JOÃO

BATISTA BORGES BRUNINI, portador da RG. nº 562.098/SSP-Mt, CPF nº 269.081.071-91;

Considerando que o interesse público está evidenciado por ser a Praça Pública um bem comum que atende aos interesses da comunidade, oferecendo lazer e local para o entretenimento aos moradores daquele Bairro;

Considerando que o Município de Várzea Grande ocupa o imóvel, o qual foi destinado a construção de uma Praça Pública denominada “Praça da Alegria”, há mais de 20 (vinte) anos;

Considerando o processo administrativo regular onde ficou demonstrado o interesse do município e a aceitação pelo proprietário, quanto ao valor da avaliação feita para efeitos da desapropriação;

Considerando que o proprietário aceita em caráter irrevogável e irretratável a avaliação feita, incluindo-se na avaliação o valor do imóvel, juros compensatórios e moratórios, correção monetária e demais consectários que possam recair sobre o valor da indenização;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica desapropriado, atendendo ao interesse público, a área de 390,50m2, objeto da matriculada nº 19.339, do Cartório do 1º Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande – Mt, sendo o imóvel em forma de um triângulo, com os seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** Ao nordeste medindo 39,50 metros, que vai do marco nº 02 ao nº 03, confrontando com a Travessa Santo Antonio; **LADO ESQUERDO:** Ao sudoeste medindo 22,00 metros, que vai do marco nº 01 ao nº 02, confrontando com a Rua Nova; **FUNDOS:** Ao sudeste medindo 35,50 metros, que vai do marco nº 03 ao marco nº 01, confrontando com a Rua sem denominação.

Artigo 2º - A Agência Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Desenvolvimento Urbano, com base no laudo técnico emitido, tomando como base a utilização da política de preço do mercado imobiliário local e o valor venal aferido pelo Setor de Cadastro do Município de Várzea Grande-Mt, avaliou o imóvel, objeto desta desapropriação em R\$. 64.104,48 (sessenta e quatro mil, cento e quatro reais e quarenta e oito centavos), que será adotado para efeitos de pagamento pela desapropriação ao expropriado.

Artigo 3º - Fica incluído como forma de composição da avaliação do imóvel, o valor da área, os juros compensatórios e moratórios, a correção monetária e outros consectários envolvendo o processo de desapropriação.

Artigo 4º - O valor dos débitos existentes relativo aos lançamentos do IPTU, em razão da área encontrar-se ocupada pelo Município de Várzea Grande-Mt, há mais de 20 (vinte) anos, serão de responsabilidade do expropriante, ficando o Setor de Cadastro e Tributação autorizado a promover a alteração cadastral passando o imóvel para o patrimônio do município de Várzea Grande-Mt.

Artigo 5º - O expropriado deverá providenciar a Escritura Pública de Desapropriação Amigável e seu respectivo registro junto ao 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande – Mt, como condição para efetivação do pagamento pela desapropriação.

Artigo 6º - Fica autorizado a Procuradoria Fiscal a promover o cancelamento do lançamento do IPTU em nome do expropriado até a presente data, bem como a desistências de eventuais ações de execução fiscal propostas contra o expropriado tendo como objeto de execução o débito relativo ao IPTU e seus consectários.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande – Mt, aos 19 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0AB96252**PREFEITURA MUNICIPAL
FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE****FUSVAG FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE
DECLARAÇÃO DE REVOGAÇÃO**

O Superintendente da Fundação de Saúde de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, decide revogar o processo licitatório 014/2011 por motivo de conveniência administrativa, conforme art. 49 da Lei 8666/93, uma vez que os princípios que regem o procedimento licitatório não foram satisfeitos, como o não atendimento ao Edital.

Várzea Grande, 19 de Outubro de 2011.

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:65EB73A0**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.655/2011**

Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal para doação de área que menciona, de propriedade do Município de Várzea Grande-MT e dá outras providências.”

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação de um imóvel urbano com área de 3.408,31m², objeto da matrícula n.º 76.477 – do Serviço Notarial e de Registro da Comarca de Várzea Grande-MT, à Secretaria de Estado de Educação-SEDUC/MT, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.507.415/0008-10, para fins de regularização da propriedade do imóvel.

Art. 2.º - Na área objeto da doação encontra-se edificada e em pleno funcionamento, há mais de 20 (vinte) anos, a Escola Estadual Manoel Gomes, sito à Travessa Barnabé, bairro da Manga, Várzea Grande-MT.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da escrituração do imóvel e sua regularização a que alude esta Lei correrão às expensas da donatária.

Art. 4.º - A Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande ficará encarregada de promover os atos necessários à regularização da documentação envolvendo o processo desta doação.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 04 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:95193F7A**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.656/2011**

“Cria o Jardim Botânico da Cidade de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica criado o Jardim Botânico da cidade de Várzea Grande-MT, na área localizada entre os bairros: Loteamento Atlântico, bairro Santa Izabel e Parque Berneck.

Parágrafo único – O Jardim Botânico da cidade de Várzea Grande terá como metas principais a implantação de sistema de reflorestamento ecológico consorciado adensado, RECA; implantação de criação de animais silvestres; implantação de sistema de irrigação; construção de viveiros de mudas.

Art. 2.º - Os recursos necessários à implantação do Jardim Botânico serão viabilizados através de parceria entre a Prefeitura Municipal e Organização Não Governamental – ONG.

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 04 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:5F8C87D2**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.659/2011****CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Pentecostal Unidos Por Cristo.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Igreja Evangélica Pentecostal Unidos Por Cristo, localizada na Rua 11, Quadra 21, n.º 05, Cohab 07 de Maio, Várzea Grande-MT, CNPJ n.º 13.999.150/0001-00.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4ACDA291**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI N.º 3.660/2011**

“Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Matogrossense de Usuários, Familiares e Parceiros da Saúde Mental Maria da Praça.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Matogrossense de Usuários, Familiares e Parceiros da Saúde Mental Maria da Praça, localizada a Rua Governador Fernando Correa, n.º 29, Várzea Grande-MT, CNPJ n.º 13.311.393/0001-04.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:7A5681EA

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 3.643/2011

“Dispõe sobre autorização para desafetação e permuta de área que menciona e dá outras providências.”

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizada a desafetação, bem como a permuta do imóvel como “área institucional” do Loteamento “Parque Paiaguás”, com área de 41.552,38m², conforme matrícula n.º 21.602, será transferida para o Sr. LUIZ CARLOS SAMPAIO, portador do RG n.º 5791654/SSP-MT, CPF n.º 474.996.058-68, sendo que os Lotes 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, da Quadra 108, matrículas 63.814 a 63.829; os lotes 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, da Quadra 109, matrículas 63.846 a 63.863; os lotes 01, 02, 03, 04 e 05, e os Lotes 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39, da Quadra 111, matrículas 64.207 a 64.211 e 64.213 a 64.245, e todos os 42 (quarenta e dois) lotes da Quadra 112, matrículas 64.246 a 64.287, serão transferidos para o município de Várzea Grande-MT.

Art. 2.º - Fica autorizada a desafetação, bem como a permuta do imóvel como “área institucional” do Loteamento “Parque Paiaguás”, com área de 24.403,57m², conforme matrícula n.º 21.602, será transferida para o Sr. ALACIL JOSÉ LANNES NETO, portador do RG n.º 00360090/SSP-MT, CPF n.º 177.785.901-82, sendo que as áreas de 12.114,00m² e 12.268,00m², matrículas n.º 52.996 e 52.997, respectivamente, serão transferidas para o município de Várzea Grande-MT.

Art. 3.º - Fica autorizada a desafetação, bem como a permuta do imóvel gravado como “área institucional” do Loteamento “Parque Paiaguás” com área de 9.345,17m², conforme matrícula n.º 21.602, será transferida para o Sr. MIGUEL DA COSTA, portador do RG n.º 364.668/SSP/MT, CPF n.º 177.350.761-34, sendo que a área de 9.001,74m², matrículas n.º 52.998, será transferida para o município de Várzea Grande-MT.

Art. 4.º - A Procuradoria Geral do Município de Várzea Grande ficará encarregada de promover os atos necessários à regularização da documentação das áreas ora transacionadas.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:41A86331

PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.644/2011

Altera o §3.º do art. 1.º da Lei Municipal n.º 3.493/2010, que dispõe sobre a Comissão Permanente de Sindicância

e Processos Administrativos Disciplinares e dá outras providências.”

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a conceder gratificação salarial aos membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Administrativos Disciplinares do Município de Várzea Grande.

“§1.º - (...)

§2.º - (...)

§3.º - A gratificação será devida ao servidor de acordo com o número de processos em que atuar, limitada ao valor mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).”

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:E79DFC46

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI N.º 3.645/2011

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

“Dispõe sobre a extinção e criação de cargos da Câmara Municipal de Várzea Grande.”

Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1.º - Ficam criados na estrutura administrativa do Poder Legislativo, vinculados ao Gabinete da Presidência, de livre nomeação, os seguintes cargos:

I – 01 (um) cargo de Motorista;

II - 01 (um) cargo de Assessor de Gabinete.

Parágrafo único – Os subsídios mensais serão definidos através de Resolução da Mesa Diretora.

Art. 2.º - Fica extinto da estrutura administrativa do Poder Legislativo, o cargo de Assessor de Imprensa, de livre nomeação, vinculado ao Gabinete da Presidência.

Art. 3.º - Ficam extintos, a partir de 1.º de outubro de 2011, da estrutura administrativa do Poder Legislativo, os seguintes cargos de livre nomeação criados pelas Leis Municipais n.º 2.528/2003 e 3.330/2009:

I – 01 (um) cargo de Procurador Geral;

II – 01 (um) cargo de Sub-Procurador;

III – 01 (um) cargo de Assessor Jurídico.

Art. 4.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 15 de setembro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:14141E2A**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI N.º 3.657/2011**

“Dispõe sobre a estrutura organizacional e quadro de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Administração do Município de Várzea Grande e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovada a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração que compreende as unidades administrativas constantes do anexo I.

Art. 2.º - Compete à Secretaria Municipal de Administração – SAD, desenvolver ações em conformidade com as diretrizes e normas fixadas na Lei Orgânica do Município e demais leis reguladoras da Administração Pública Municipal, nas áreas de pessoal, tecnologia da informação, material e patrimônio, guarda e proteção dos bens e instalações, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 3.º - Ficam extintos os cargos comissionados da Secretaria Municipal de Administração, criados através do Anexo II, item III da Lei n.º 1.602/1995; do art. 1.º da Lei n.º 1.728/1997; do art. 2.º da Lei n.º 2.792/2005, dos artigos 1.º e 2.º da Lei n.º 3.418/2009 e artigos 7.º e 8.º da Lei n.º 3.450/2010.

Art. 4.º - Em consonância com a Lei n.º 3.463/2010, sem aumento de despesa, ficam criados na Secretaria Municipal de Administração os cargos comissionados que compreendem as nomenclaturas, respectivas simbologias e quantitativos constantes do Anexo II.

Art. 5.º - Incumbe ao responsável pela Secretaria Municipal de Administração de Várzea Grande editar o Regimento Interno da Secretaria no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, estabelecendo a competência e o funcionamento de suas unidades, bem como, as atribuições dos servidores nela lotados, com aprovação do Prefeito Municipal.

Parágrafo único – As gratificações não se incorporam em hipótese alguma.

Art. 6.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:0502BF84**PREFEITURA MUNICIPAL****LEI N.º 3.658/2011**

“Dispõe sobre a proibição da comercialização e transporte de cigarros importados ilegalmente e que não tenham recebido a autorização do Ministério da Saúde para consumo interno.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica proibida no Município de Várzea Grande, a comercialização e transporte de cigarros ou produtos derivados do tabaco, que não tenham recebido autorização para consumo interno, de acordo com as normas do Ministério de Saúde, por seu órgão de controle sanitário.

Art. 2.º - Aos estabelecimentos comerciais, tais como bares, restaurantes, padarias, lanchonetes, localizados no âmbito do município, que praticarem a conduta vedada por esta Lei, serão aplicadas, além de outras previstas pelas leis federais e estaduais, as seguintes sanções:

I – multa;

II – multa em dobro, em caso de reincidência;

III – cassação do alvará de funcionamento.

Parágrafo único – O valor da multa será definido pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior a 30 (trinta) UPF/VG, nem superior a 100 (cem) vezes este valor.

Art. 3.º - Os valores arrecadados através das multas aqui previstas, serão aplicadas em campanhas de conscientização, compra de equipamentos e apoio à fiscalização.

Art. 4.º - Fica o Município autorizado a firmar convênios com órgãos federais e estaduais para fiscalização e combate à prática aqui vedada.

Art. 5.º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei em 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 6.º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, ficando o Poder Executivo autorizado a fazer remanejamento orçamentário, se necessário.

Art. 7.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 06 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:CB7BEE8E**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.661/2011**

Altera os incisos II e III do artigo 15, §1.º e 2.º, do art. 48, acrescenta o art. 58 da Lei Complementar Municipal n.º 3.506/2010 e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam alterados os incisos II e III do artigo 15 da Lei n.º 3.506/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 15 – Para fins de aplicação do inciso I do artigo anterior, além da avaliação de desempenho deverão ser observados os seguintes critérios:

II – (...)

II – Classe B – somatória de 300 (trezentas) horas de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação, ou curso de pós-graduação a título de especialização.

III – (...)

III – Classe C – requisito da classe B, acrescido de mais de 300 (trezentas) horas de curso de aperfeiçoamento na área de atuação, ou mais uma pós-graduação a título de especialização ou ainda título de residência médica.”

Art. 2.º - Ficam alterados os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 48 da Lei n.º 3.506/2010 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48 – Será observada a titulação apresentada pelo servidor médico e odontólogo para a inclusão na classe correspondente, bem como computado integralmente o tempo de serviço público prestado no município de Várzea Grande, na função de médico e odontólogo para o posicionamento no nível, observando-se o princípio da irredutibilidade de vencimentos:

§1.º - (...)

§1.º - Para o enquadramento dos servidores atualmente em exercício nos cargos de médico e odontólogo no Município será observada a data de 01 de maio de 2011, para efeitos financeiros.

§2.º - (...)

§2.º - Para efeito do disposto no parágrafo anterior, os servidores médicos e odontólogos deverão apresentar a titulação que possuíam até o dia 30 de abril de 2011, data que será considerada como prazo de conclusão para os mesmos.”

Art. 3.º - Fica acrescentado o artigo 58 na Lei n.º 3.506/2010 com a seguinte redação:

“Art. 58 – Os demais efeitos ficam assegurados a partir de 30 de abril de 2011.”

Art. 4.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:4AB2A224

**PREFEITURA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR N.º 3.651/2011**

“Revoga o §1.º do art. 9.º; *caput* do art. 18; parágrafo único, art. 45 e 46; §5.º do art. 49 e inciso IV do art. 59. Altera os incisos I, II, III, IV do art. 11; art. 22, *caput*; inciso I do art. 32; alíneas “a”, “b”, “c”, do inciso I do art. 34; §3.º do art. 49, inciso I do art. 66 e §3.º do art. 74 da Lei n.º 3.507/2010 e dá outras providências.”

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1.º - Ficam revogados o §1.º do art. 9.º; *caput* do art. 18 e parágrafo único do art. 45 e 46; §5.º do art. 49 e inciso IV do art. 59 da Lei n.º 3.507/2010.

Art. 2.º - Ficam alterados os incisos I, II, III e IV do art. 11, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“I – Profissional de Nível Superior do SUS (anexo I);

II – Agente Técnico do SUS (anexo II);

III – Agente de Saúde Municipal (anexo III);

IV – Agente de Apoio dos Serviços do SUS (anexo IV).”

Art. 3.º - Fica alterado o art. 22 da Lei n.º 3.507/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22 – Os editais de abertura de concurso público deverão reservar às pessoas com deficiência física 5% (cinco por cento) das vagas por cargo nele oferecidas ou das que vierem a surgir no prazo de validade do concurso.”

Art. 4.º - Fica alterado o inciso I do art. 32, da Lei n.º 3.507/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – os interstícios da Classe A para a Classe B será de 3 (três) anos e de 2 (dois) em 2 (dois) anos para as classes subsequentes.”

Art. 5.º - Ficam alteradas as alíneas “a”, “b” e “c” do inciso I, do art. 34, da Lei n.º 3.507/2010, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“a – Classe B – requisito da Classe A, acrescido de 360 horas de somatória de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação ou curso de pós-graduação especialista na sua área.

b – Classe C – requisito da Classe B, acrescido de 360 horas de somatória de cursos de aperfeiçoamento na área de atuação ou mais uma pós-graduação especialista na área de atuação.

c – Classe D – requisito da Classe C, acrescido de 360 horas de somatória e cursos de aperfeiçoamento na área de atuação ou mais uma pós-graduação especialista na área de atuação.”

Art. 6.º - Fica alterado o §3.º do art. 49 da Lei n.º 3.507/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§3.º - As equipes médicas e de enfermagem poderão atuar ainda com jornada de doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso conforme escala mensal de serviço elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde ou pela FUSVAG.”

Art. 7.º - Fica alterado o inciso I do art. 66 da Lei n.º 3.507/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“I – horizontal: que se dará em conformidade com as regras estabelecidas no artigo 35 devendo o servidor apresentar o certificado de conclusão ou diploma que for necessário ao enquadramento até 30 de abril de 2011.”

Art. 8.º - Fica alterado o §3.º do art. 74 da Lei n.º 3.507/2010, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“§3.º - As vantagens pecuniárias decorrentes do enquadramento promovido na forma deste capítulo serão devidas e pagas a partir do cumprimento dos requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar, observando-se o seu início em 01 de maio de 2011.”

Art. 9.º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 11 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:063328D2

**PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO N.º 49/2011.**

“Dispõe sobre a criação de Grupo de Combate a Dengue no Município de Várzea Grande-MT, e dá outras providências”.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito de Várzea Grande, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 69, VI, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o grave quadro epidemiológico enfrentado pelo Município no ano de 2009.

CONSIDERANDO que antes mesmo do período das chuvas no Estado de Mato Grosso, o índice de levantamento de vetores já ultrapassa o limite de 1% preconizados pela Organização Nacional de Saúde, o que demanda a necessidade da adoção de ações eficazes, contínuas e ininterruptas de vigilância ambiental;

CONSIDERANDO que o Poder Público deve ser o principal promovedor de intervenções ambientais (*controle de vetores e sistema de saneamento ambiental*), de ações de informação e educação em

saúde e de efetivas políticas de saúde assistenciais no território do município;

CONSIDERANDO que o cumprimento das estratégias para a prevenção de possível epidemia de dengue exigem a liderança e coordenação do Prefeito Municipal, que deve estar devidamente amparado por uma estrutura capacitada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criado no Município de Várzea Grande – MT, o “GRUPO DE COMBATE A DENGUE”.

Art. 2º. O Grupo de Combate a Dengue no Município de Várzea Grande tem como objetivo:

- I** – gerenciar as informações geradas pelos diversos órgãos a respeito dos casos detectados de dengue;
- II** – definir ações e parcerias;
- III** – agilizar a adoção de medidas necessárias para prevenção e o contingenciamento da dengue e as notificações ao Sistema de Informação de Agravos (SINAN).

Art. 3º. O Grupo de Combate a Dengue, será composto por 01 (um) membro a ser indicado pelo Gestor das respectivas pastas:

- I** – 01 (um) membro da Secretaria de Infraestrutura (SINFRA);
- II** – 01 (um) membro da Secretaria de Administração;
- III** – 01 (um) membro da Secretaria de Educação;
- IV** – 01 (um) membro da Secretaria de Saúde;
- V** – 01 (um) membro do Departamento de Água e Esgoto (DAE)

Art. 4º. A Coordenação do Grupo de Combate a Dengue deverá ser indicado pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Saúde do Município.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 17 de outubro de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meire Cesar

Código Identificador:73F17F17

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

PREFEITURA MUNICIPAL
EDITAL N.º 04/2011- RELAÇÃO DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO SELETIVO – CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICIPIO DE ALTO PARAGUAI – MT
A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A. do Município de Alto Paraguai-MT, de conformidade com a Lei Municipal n.º 281/2011, torna público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos candidatos que obtiveram suas inscrições deferidas, para o cargo de conselheiros tutelares do município de Alto Paraguai-MT, triênio 2011/2014.

Os Interessados poderá ainda no prazo de 03(três) dias corrido, a contar da publicação deste edital, apresentar recursos ao plenário do CMDCA, que será decidida em última instância, em igual prazo.

Os Candidatos com inscrições DEFERIDAS, estão aptos a participar da prova escrita, que acontecerá no dia 30 de Outubro do corrente ano, cujo local será divulgado através de edital.

Proc. Nº	Nome	Data	Deferido/Indeferido
001/2011	TAMIRIS ARAUJO DE OLIVEIRA	27/09/2011	Deferido
002/2011	ARLETE DA SILVA PAES SANTOS SOUZA	28/09/2011	Deferido
003/2011	VANI DE ARAUJO COSTA	28/09/2011	Deferido
004/2011	ELI REGINA DA COSTA	28/09/2011	Deferido
005/2011	MICHEL MAURA DE ALMEIDA CAMPOS	29/09/2011	Deferido
006/2011	JOHNES ITALO DE JESUS	30/09/2011	Deferido
007/2011	KEILA CRISTINA F. CARVALHO	30/09/2011	Deferido
009/2011	EDMILSON YAMAGUTI	30/09/2011	Deferido
010/2011	ALINE TEIXEIRA SOUZA	30/09/2011	Deferido
011/2011	IDIANA SILVA DOS REIS	30/09/2011	Deferido
012/2011	EUNICE RODRIGUES TANAN	03/10/2011	Deferido
013/2011	EDILEUSA GOMES COSTA	03/10/2011	Deferido
014/2011	CLEONICE GONÇALVES DOS SANTOS	03/10/2011	Deferido
016/2011	VITAL FRANCISCO LIMA	03/10/2011	Deferido
017/2011	IVANETE FRANCISCA CORDEIRO	03/10/2011	Deferido
018/2011	LUANA DA ROCHA ABREU	03/10/2011	Deferido
019/2011	REINALDO DA SILVA MAGALHÃES JUNIOR	03/10/2011	Deferido

Alto Paraguai-MT, 18 de Novembro de 2011

DIRCE LEMES DE ARAUJO

Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

Publicado por:
Vailde Luciana de Oliveira
Código Identificador:DB488602

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007

ANEXO I

Age. Serv. Públicos	Motorista Caminhão - Ônibus	Op. Maq. Pesadas
---------------------	-----------------------------	------------------

1	A	26	D
2	C	27	B
3	B	28	B
4	D	29	C
5	C	30	C
6	A	31	D
7	D	32	D
8	A	33	C
9	A	34	E
10	D	35	E
11	C	36	E
12	D	37	A
13	C	38	E
14	B	39	A
15	A	40	C
16	A	41	D
17	D	42	B
18	B	43	C
19	C	44	C
20	B	45	B
21	B	46	E
22	A	47	E
23	C	48	D
24	C	49	D
25	A	50	B

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:52659D83

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

Vigia				Zelador				Age. Comunitário de Saúde			
1	A	26	D	1	A	26	D	1	D	26	C
2	C	27	B	2	C	27	B	2	B	27	D
3	B	28	B	3	B	28	B	3	C	28	B
4	D	29	C	4	D	29	C	4	A	29	C
5	C	30	C	5	C	30	C	5	E	30	C
6	A	31	A	6	A	31	A	6	A	31	B
7	D	32	C	7	D	32	D	7	C	32	C
8	A	33	D	8	A	33	D	8	C	33	B
9	A	34	D	9	A	34	C	9	D	34	D
10	D	35	C	10	D	35	C	10	C	35	D
11	C	36	A	11	C	36	E	11	C	36	D
12	D	37	B	12	D	37	A	12	C	37	C
13	C	38	E	13	C	38	C	13	D	38	A
14	B	39	A	14	B	39	D	14	A	39	D
15	A	40	E	15	A	40	C	15	B	40	E
16	A	41	C	16	A	41	E	16	B	41	E
17	D	42	E	17	D	42	D	17	D	42	C
18	B	43	D	18	B	43	E	18	D	43	C
19	C	44	E	19	C	44	E	19	A	44	D
20	B	45	E	20	B	45	E	20	B	45	D
21	B	46	D	21	B	46	E	21	C	46	D
22	A	47	C	22	A	47	D	22	A	47	E
23	C	48	D	23	C	48	D	23	B	48	D
24	C	49	D	24	C	49	D	24	D	49	A
25	A	50	B	25	A	50	B	25	D	50	B

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:49D4EC03

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

Age. Combate Endemias				Escriturário				Operador de ETA			
1	D	26	C	1	D	26	C	1	D	26	C
2	B	27	D	2	B	27	D	2	B	27	D
3	C	28	B	3	C	28	B	3	C	28	B
4	A	29	C	4	A	29	C	4	A	29	C
5	E	30	C	5	E	30	C	5	E	30	C
6	A	31	A	6	A	31	D	6	A	31	C
7	C	32	C	7	C	32	C	7	C	32	D
8	C	33	B	8	C	33	E	8	C	33	D
9	D	34	D	9	D	34	B	9	D	34	C
10	C	35	B	10	C	35	A	10	C	35	D
11	C	36	B	11	C	36	C	11	C	36	C
12	C	37	E	12	C	37	B	12	C	37	D
13	D	38	D	13	D	38	B	13	D	38	B
14	A	39	C	14	A	39	C	14	A	39	D
15	B	40	D	15	B	40	D	15	B	40	C
16	B	41	E	16	B	41	D	16	B	41	A
17	D	42	E	17	D	42	B	17	D	42	A
18	D	43	B	18	D	43	E	18	D	43	E

19	A	44	C	19	A	44	C	19	A	44	B
20	B	45	E	20	B	45	A	20	B	45	A
21	C	46	C	21	C	46	C	21	C	46	E
22	A	47	D	22	A	47	A	22	A	47	E
23	B	48	D	23	B	48	D	23	B	48	D
24	D	49	A	24	D	49	A	24	D	49	A
25	D	50	B	25	D	50	B	25	D	50	B

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:CEE7DCCF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

Age. Administrativo				Aux. Enfermagem				Fiscal Sanitário			
1	B	26	C	1	B	26	C	1	B	26	C
2	A	27	A	2	A	27	A	2	A	27	A
3	D	28	B	3	D	28	B	3	D	28	B
4	D	29	C	4	D	29	C	4	D	29	C
5	B	30	C	5	B	30	C	5	B	30	C
6	B	31	C	6	B	31	D	6	B	31	A
7	B	32	D	7	B	32	E	7	B	32	B
8	D	33	A	8	D	33	C	8	D	33	C
9	A	34	D	9	A	34	B	9	A	34	B
10	D	35	C	10	D	35	D	10	D	35	A
11	C	36	E	11	C	36	B	11	C	36	B
12	A	37	B	12	A	37	D	12	A	37	B
13	C	38	C	13	C	38	C	13	C	38	A
14	B	39	C	14	B	39	B	14	B	39	A
15	C	40	C	15	C	40	D	15	C	40	E
16	A	41	D	16	A	41	D	16	A	41	E
17	C	42	C	17	C	42	A	17	C	42	A
18	B	43	C	18	B	43	C	18	B	43	C
19	D	44	B	19	D	44	B	19	D	44	A
20	A	45	C	20	A	45	A	20	A	45	A
21	C	46	A	21	C	46	C	21	C	46	C
22	C	47	A	22	C	47	C	22	C	47	A
23	D	48	D	23	D	48	D	23	D	48	D
24	A	49	D	24	A	49	D	24	A	49	D
25	C	50	D	25	C	50	D	25	C	50	D

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:1791FED3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

Téc. Agrícola				Téc. Enfermagem				Téc. Raio X			
1	B	26	C	1	B	26	C	1	B	26	C
2	A	27	A	2	A	27	A	2	A	27	A
3	D	28	B	3	D	28	B	3	D	28	B
4	D	29	C	4	D	29	C	4	D	29	C
5	B	30	C	5	B	30	C	5	B	30	C
6	B	31	B	6	B	31	B	6	B	31	B
7	B	32	C	7	B	32	E	7	B	32	E
8	D	33	C	8	D	33	C	8	D	33	C
9	A	34	B	9	A	34	D	9	A	34	B
10	D	35	D	10	D	35	C	10	D	35	D
11	C	36	B	11	C	36	E	11	C	36	D
12	A	37	C	12	A	37	B	12	A	37	D
13	C	38	A	13	C	38	C	13	C	38	D
14	B	39	D	14	B	39	A	14	B	39	D
15	C	40	C	15	C	40	A	15	C	40	C
16	A	41	E	16	A	41	A	16	A	41	B
17	C	42	A	17	C	42	A	17	C	42	C
18	B	43	C	18	B	43	B	18	B	43	C
19	D	44	B	19	D	44	A	19	D	44	C
20	A	45	E	20	A	45	B	20	A	45	B
21	C	46	B	21	C	46	C	21	C	46	D
22	C	47	D	22	C	47	D	22	C	47	E
23	D	48	D	23	D	48	D	23	D	48	C
24	A	49	D	24	A	49	D	24	A	49	D
25	C	50	D	25	C	50	D	25	C	50	D

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:A161AAC4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007**

Auditor Pub. Interno	Bioquímico	Enfermeiro
----------------------	------------	------------

1	B	26	B	1	B	26	D	1	B	26	B
2	C	27	E	2	C	27	C	2	C	27	A
3	B	28	A	3	B	28	D	3	B	28	C
4	C	29	C	4	C	29	C	4	C	29	C
5	A	30	E	5	A	30	B	5	A	30	E
6	B	31	C	6	B	31	D	6	B	31	D
7	C	32	D	7	C	32	D	7	C	32	B
8	B	33	D	8	B	33	D	8	B	33	B
9	A	34	D	9	A	34	D	9	A	34	C
10	C	35	B	10	C	35	D	10	C	35	A
11	E	36	C	11	E	36	B	11	E	36	C
12	B	37	A	12	B	37	D	12	B	37	B
13	B	38	E	13	B	38	A	13	B	38	D
14	C	39	D	14	C	39	C	14	C	39	A
15	D	40	B	15	D	40	C	15	D	40	C
16	D	41	C	16	D	41	C	16	D	41	C
17	A	42	A	17	A	42	A	17	A	42	D
18	B	43	A	18	B	43	A	18	B	43	B
19	A	44	C	19	A	44	C	19	A	44	B
20	D	45	B	20	D	45	B	20	D	45	C
21	A	46	C	21	A	46	B	21	A	46	E
22	D	47	A	22	D	47	C	22	D	47	E
23	C	48	D	23	C	48	C	23	C	48	D
24	C	49	D	24	C	49	A	24	C	49	A
25	C	50	D	25	C	50	D	25	C	50	D

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:210A851F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007

Prof. Educação Física				Prof. Geografia				Prof. História			
1	B	26	D	1	B	26	D	1	B	26	D
2	B	27	B	2	B	27	B	2	B	27	B
3	B	28	A	3	B	28	A	3	B	28	A
4	C	29	B	4	C	29	B	4	C	29	B
5	A	30	E	5	A	30	E	5	A	30	E
6	B	31	B	6	B	31	B	6	B	31	B
7	C	32	C	7	C	32	C	7	C	32	C
8	B	33	B	8	B	33	B	8	B	33	B
9	A	34	C	9	A	34	C	9	A	34	C
10	E	35	D	10	E	35	D	10	E	35	D
11	E	36	B	11	E	36	D	11	E	36	D
12	B	37	B	12	B	37	B	12	B	37	A
13	B	38	D	13	B	38	B	13	B	38	D
14	C	39	A	14	C	39	B	14	C	39	A
15	D	40	D	15	D	40	D	15	D	40	D
16	D	41	C	16	D	41	B	16	D	41	C
17	A	42	D	17	A	42	D	17	A	42	A
18	B	43	D	18	B	43	D	18	B	43	B
19	A	44	A	19	A	44	D	19	A	44	D
20	D	45	B	20	D	45	C	20	D	45	C
21	A	46	C	21	A	46	C	21	A	46	B
22	D	47	B	22	D	47	A	22	D	47	C
23	C	48	C	23	C	48	C	23	C	48	A
24	C	49	D	24	C	49	D	24	C	49	B
25	C	50	A	25	C	50	C	25	C	50	D

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:D2431745

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO EDITAL 007

Prof. Português				Prof. Pedagogia			
1	B	26	D	1	B	26	D
2	B	27	B	2	B	27	B
3	B	28	A	3	B	28	A
4	C	29	B	4	C	29	B
5	A	30	E	5	A	30	E
6	B	31	B	6	B	31	B
7	C	32	C	7	C	32	C
8	B	33	B	8	B	33	B
9	A	34	C	9	A	34	C
10	E	35	D	10	E	35	D
11	E	36	A	11	E	36	A
12	B	37	A	12	B	37	D
13	B	38	C	13	B	38	A
14	C	39	C	14	C	39	B
15	D	40	C	15	D	40	C
16	D	41	B	16	D	41	C
17	A	42	C	17	A	42	C
18	B	43	C	18	B	43	B

19	A	44	A	19	A	44	A
20	D	45	D	20	D	45	C
21	A	46	C	21	A	46	B
22	D	47	A	22	D	47	D
23	C	48	E	23	C	48	D
24	C	49	B	24	C	49	B
25	C	50	B	25	C	50	D

Publicado por:
Greice Elly Fritsch
Código Identificador:95984F08

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 039/2011.

Contratante:	Prefeitura Municipal de Glória D'Oeste.
Contratado:	ADEJUNIOR JOSE PAVESI
Objeto:	Contratação por Tempo Determinado, para prestação de Serviços na Função de Motorista, para atender a Secretaria Municipal de Obras. Mediante autorização da Lei n.º 478 de 23 de Fevereiro 2.010, e Teste Seletivo Simplificado n.º 001/2.011.
Vigência:	01-03-2011 à 31-12-2011
Valor:	R\$ 974,25
Dotação:	05.01.04.122.0003.2.024.3.1.90.04.00.00.00

Publicado por:
Fabiana Lima Marconato
Código Identificador:EB1E7F8D

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º. 929 DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

“Declara como inservíveis os bens móveis que especifica, e da outras providências”.

Railda de Fátima Alves, Prefeita do Município de Nova Nazaré, estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Considerando que compete ao Governo Municipal a gestão, a condução dos negócios e a administração dos Bens Móveis pertencentes ao Patrimônio Público; e

Considerando ainda, o interesse público, a Lei de Responsabilidade Fiscal e a necessidade de se alienar os referidos bens por motivos justificados; e Considerando finalmente o disposto no Art. 94, II da Lei Orgânica do município de Nova Nazaré;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados como inservíveis para o serviço público os bens móveis, abaixo relacionados, pertencente ao município de Nova Nazaré MT, por se encontrarem em desuso, conforme Laudo de Avaliação da Comissão especialmente designada para esse fim.

Parágrafo Único – Os bens móveis declarados inservíveis são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	N.º. PATRIMÔNIO
1.	Veículo MIS/Camioneta, marca Ford, modelo Eco Sport XLT 1.6L, gasolina, ano de fabricação e modelo 2005, na cor prata, chassi 9BEZE16NI58658720, placas KAE1653.	2991
2.	Veículo MIS/Camioneta, marca VW, modelo Kombi, gasolina, ano de fabricação e modelo 2001, cor branca, chassi 9BWBGB2X918010245, placas JZC8324.	154
3.	Veículo car/camionete TE/cab. Dupla, marca MMC, modelo L200 4x4 GL, ano de fabricação 2000, modelo 2001, cor prata, chassi 93X0NK3401CY08625, placas KEC0714.	545
4.	Máquina Pá Carregadeira, marca Caterpillar, Modelo 930R, Diesel, 4X4, ano de fabricação e modelo 1982 cor amarela.	298

Art. 2º - Os bens móveis referidos no Artigo anterior ficarão à disposição da Secretaria de Administração a partir desta data, para fins de alienação a terceiros, mediante Licitação na modalidade de Leilão, nos termos do Art. 17, Inciso II e Art. 53 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario em especial o Decreto de nº 776 de 22 de novembro de 2010.

Gabinete da Prefeita, de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, 20 de Outubro de 2011.

RAILDA DE FÁTIMA ALVES
Prefeita Municipal de Nova Nazaré

Publicado por:
Evanete Alves Guimarães
Código Identificador:4796E5BB